



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XX — N.º 61

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 1957

DECRETO N.º 13.478 — DE 14 DE MARÇO DE 1957

Dispõe sobre a expedição da licença de veículos e a obrigatoriedade de apresentação dos contratos de compra e venda devidamente transcritos no Registro de Títulos e Documentos; regula a cobrança do imposto sobre vendas e consignações e dá outras providências.

O Prefeito, do Distrito Federal usando das atribuições que lhe confere o item II, do § 1.º, do art. 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e considerando os termos do Aviso n.º 77, de 27 de fevereiro de 1957, do Senhor Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, e as disposições do Decreto Municipal número 4.611, de 2 de janeiro de 1934; da Lei n.º 563, de 11 de dezembro de 1950; Decretos Federais ns. 4.857, de 9 de novembro de 1939; 5.318, de 29 de fevereiro de 1940, e 38.489, de 31 de dezembro de 1955 e Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1951, e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, exarado no Processo número 4.317.723-53, decreta:

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1.º O Departamento de Tributos Diversos (DTD), da Secretaria Geral de Finanças, só procederá ao licenciamento de veículos automotores ou alterações dos nomes dos seus proprietários, mediante apresentação do documento de propriedade acompanhado da certidão de sua transcrição no Registro de Títulos e Documentos, permanecendo esta anexada ao processo, para fins de arquivamento.

Art. 2.º As petições para o primeiro licenciamento de veículos, no Distrito Federal, entrados no País, a partir de 1.º de fevereiro de 1955, e ainda não licenciados, deverão ser instruídas, obrigatoriamente, com o documento original da Alfândega, ou certidão desta, que o substitua.

Parágrafo único. As licenças serão expedidas sempre em nome do primeiro adquirente do veículo indicado no documento da Alfândega, admitida a transferência simultânea no caso de ter havido venda.

Art. 3.º Nos casos de primeiro licenciamento, no Distrito Federal, de veículos procedentes de outros Estados ou Territórios, assim como dos que não forem objeto de renovação anual consecutiva, serão adotadas as determinações do artigo anterior.

Parágrafo único. Idênticas exigências serão observadas nos casos de transferência de propriedade e local de guarda de veículos.

Art. 4.º As alterações de propriedade e local de guarda de veículos constarão, obrigatoriamente, do Documento de licença e do cadastro de proprietários de veículos, depois de verificada, pelo DTD, a fiel observância das determinações deste decreto.

Art. 5.º O DTD comunicará, por ofício, à Diretoria das Rendas Aduaneiras, do Ministério da Fazenda, os nomes dos adquirentes que não obtiveram licenciamento dos seus veículos por falta de apresentação dos

documentos de que trata este decreto.

Art. 6.º É prova indispensável para licenciamento ou transferência de propriedade de veículos a quitação do imposto sobre vendas e consignações, em nome do vendedor.

Parágrafo único. O DTD fará consignar nas petições o número da inscrição do contribuinte na repartição emissora e a data da quitação.

Art. 7.º São competentes para decidir nos processos de licenciamento de veículos, ou de sua transferência, os Chefes de Divisão; de Serviço ou de Seção, do DTD, a cujo cargo se encontre a instrução desses processos.

Parágrafo único. A decisão a que se refere este artigo deverá ser proferida no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Art. 8.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de março de 1957; 69.º da República.

FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA
Nelson Mufarrej

DECRETOS DE 14 DE MARÇO DE 1957

P. 26

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.004.758-56, resolve de acordo com o art. 5.º do dec. n.º 9.427-48, combinado com o § 1.º do art. 7.º da Lei 264-48, transferir do cargo de Motorista classe "F" do Q.S.E.C. para igual classe da carreira de Motorista do Q. P., Carlos Henrique D'Almeida Rangel, mat. 54.769.

P. 27

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.023.344-56, resolve reverter, a pedido, de acordo com os artigos 66 e 67 da Lei 880-56, Haydée de Carvalho Oddone, mat. 27.650, ao cargo de Professor de Curso Primário, pad. "J" do Q. P.

A 211 a A 227

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar, de acordo com o item II do artigo 171 da Lei 880-56:

A 211 — O Técnico de Educação, classe N. do Q. P., Rosalina Christalia Mello Mattos, mat. 32.233, processo n.º 1.038.224-56;

A 212 — O Artífice classe "I" do Q. S., Antonio Botelho Prata, mat. 28.331, proc. n.º 1.029.156-52;

A 213 — O Médico pad. "R" do Q. S., Merval Soares Pereira, mat. 22.563, proc. n.º 1.010.494-57;

A 214 — O Carroceiro pad. "G", do Q. S., Américo Alves dos Santos, mat. 15.030, proc. n.º 1.010.217-57;

A 215 — O Encarregado de Garagem, cl. "M", do Q. P., Julio Ferreira de Almeida, mat. 17.369, processo n.º 1.009.864-57;

A 216 — O Motorista cl. "I", do Q. P., Florentino Francisco dos Santos, mat. 28.833, proc. n.º 1.009.331-1957;

A 217 — O Fiscal Geral da Riqueza Móvel, pad. "R", do Q. S., Joaquim Marques da Silva, mat. 4.978, processo n.º 1.008.897-57;

A 218 — O Escriturário, classe H, do Q. E., Francisco de Paula Ribeiro, matr. 72.868, proc. 1.008.897, de 1957.

A 219 — O Professor de Ensino Secundário Ginásio, pad. "O", do Q.P., Waldemar Pereira Cotta, mat. 56.415, proc. n.º 1.008.794-57;

A 220 — O Carroceiro, pad. "G", do Q. S., Manoel Aquino, mat. 12.551, proc. n.º 1.008.295-57;

A 221 — O Administrador, pad. "Q", do Q. S., Adalberto Cortes, mat. 1.201, proc. n.º 1.008.093-57;

A 222 — O Inspetor de Alunos, cl. "K", do Q. P., Albertina Domingues, mat. 16.708, proc. n.º 1.006.394-57;

A 223 — O Professor Catedrático de Curso Normal, pad. "Q", do Q. P., Fernando Rodrigues da Silveira, mat. 19.207, proc. n.º 1.005.222-57;

A 214 — O Encarregado de Serviço pad. "K", do Q. S., Emilio Annechini, mat. 49.860, proc. n.º 1.004.101-56;

A 225 — O Oficial de Vigilância, cl. "O", do Q. P., Mario Loureiro, mat. 13.704, proc. n.º 1.003.348-57;

A 226 — O Motorista cl. "H", do Q.P., Belarmino da Costa, mat. 10.167, proc. n.º 1.002.994-56;

A 227 — O Oficial Administrativo, cl. "O", do Q. P., Carlos Menezes Cantuaria, mat. 8.502, proc. número 1.001.220-57.

A 228 a A 231

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar, de acordo com o item III do art. 173 da Lei n.º 880-56:

A 228 — O Trabalhador, Pad. "G", do Q. S., Francisco Figueiredo, mat. 7.453, proc. n.º 1.044.687-56;

A 229 — O Fiscal de Vigilância, cl. "I", do Q.P., Oscar de Araujo Lima, mat. 5.695, proc. n.º 1.033.207-56;

A 230 — O Trabalhador, pad. "G", do Q. S., José Tavares da Silva, mat. 26.674, proc. n.º 1.027.119-56;

A 231 — O Trabalhador pad. "F", do Q. E., Pedro Nolasco dos Santos, mat. 73.279, proc. n.º 1.001.401-57.

A 232

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.032.519-56, resolve aposentar, de acordo com o art. único da Lei 456-

50, o Professor de Curso Técnico, pad. "O", do Q.S., Maria das Mercês de Barros Sales, mat. 18.645.

A 233

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.009.115-57, resolve conceder jubilação de acordo com o art. único da Lei 456-50, ao Professor de Curso Secundário, pad. "O" do Q. S., Alice de Moura Costa, mat. 9.046.

A 234 a 236

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar de acordo com o art. 1.º da Lei 540-50:

A 234 — O Trabalhador pad. "G", do Q. S. — Mario Afonso do Patrocinio, mat. 32.510, proc. número 1.042.481-56;

A 235 — O Trabalhador, pad. "G", do Q. S. — Arthur José de Mendonça, mat. 10.382, proc. n.º 1.042.018-56;

A 236 — O Trabalhador pad. "G", do Q. S., Euclides Salvador da Silva, mat. 25.178, proc. n.º 1.032.622-56.

A 237 a 243

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve conceder jubilação de acordo com o art. 1.º da Lei 236-48, aos Professores de Curso Primário do Q. P. abaixo mencionados:

A 237 — Elza Goossens Marques Barboza, mat. 21.446, proc. número 1.031.413-56;

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Criação da publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 59,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa, por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

A 238 — Marie de La Salette Cesar Dias, mat. 27.043, proc. 1.029.116-1956;

A 239 — Norma América Figueiredo de Castro, mat. 25.308, processo número 1.009.799-57;

A 240 — Maria Eudóxia de Camargo Nascimento Coelho, mat. 11.610, processo n.º 1.006.095-57.

A 241 — Luiza Pinheiro Pinto Mendes, mat. 23.051, proc. n.º 1.005.681-1957;

A 242 — Ruth Florido da Cunha Mattos, matr. 19.864, processo número 1.044.725-56.

A 243 — Noemia da Silva Paranhos, mat. 21.300, processo número 1.044.976-56.

E 54

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.024.033-56, resolve exonerar, a pedido, de acordo com o item "I", do art. 73, da Lei 880-56, do cargo de Enfermeiro cl. "J", do Q. P., — Nilton de Barros, mat. 92.852.

E 55

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.005.547-57, resolve exonerar, a pedido, de acordo com o item I do art. 73 da Lei 880-56, o Médico pad. "O", do Q. P., José Claudionor Franco, mat. 79.008.

E 56

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.040.905-56, resolve anular o Decreto A 135-57, que aposentou o Trabalhador pad. "G" do Q. S., José de Souza e Silva, mat. 15.072.

E 57

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.047.508-51, resolve tornar sem efeito o Dec. A. 267-56, que aposentou nos termos do item II do art. 38 da Lei n.º 217-48, o Trabalhador pad. "G", do Q. S., Antonio dos Santos, mat. 7.418.

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 1957

N.º 110:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.024.033-56, resolve isentar de culpa o enfermeiro, classe "J", do Q. P., Nilton de Barros, matrícula 92.852.

N.º 111:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º G. P. 10.081-56, em cumprimento do Acórdão da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, resolve conceder a Acácio Ribeiro, a pensão mensal de Cr\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta cruzeiros), com validade a partir de janeiro de 1956.

N.º 112:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo G. P. 1.152-57, resolve colocar à disposição do Ministério das Relações Exteriores, sem direito à percepção de vencimentos e contagem de tempo de serviço, o Médico Auxiliar, padrão "Q", Mauricio Soares, de Gouveia, matrícula n.º 1.871.

N.º 113:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.004.440-57, resolve autorizar o Médico, padrão O, João Ramos e Silva, matrícula 73.033, a ausentar-se do país, a fim de, sem prejuízo de seus vencimentos e contagem de tempo de serviço, representar a Prefeitura do Distrito Federal no XI Congresso Internacional de Dermatologia, que se reunirá em Estocolmo, Suécia, de 31 de julho a 6 de agosto de 1957.

N.º 114:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.037.434-52, e o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 621, de 29 de setembro de 1951, resolve aposentar, de acordo com o item III, do artigo 173 da Lei

n.º 880, de 17 de novembro de 1956, o Despatchante Municipal, Carlos Joaquim Antunes, matrícula n.º 90.043.

N.º 115:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.036.123-55, resolve tornar sem efeito, em virtude de inobservância do artigo 9.º do Decreto número 8.296, de 21 de novembro de 1945, a Portaria n.º 6, de 2 de janeiro de 1956, que nomeou Antonio de Almeida Castro, matrícula 90.372, para exercer o cargo de Despatchante da Prefeitura do Distrito Federal.

N.º 116:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.036.123-55, resolve tornar sem efeito, em virtude de inobservância do artigo 9.º do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, a Portaria número 1, de 2 de Janeiro de 1956, que nomeou Reginaldo Sant'Anna e Silva, matrícula 90.362, para exercer o cargo de Despatchante da Prefeitura do Distrito Federal.

N.º 117:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.035.618-55, resolve, de acordo com o artigo 11 do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, nomear Izabel Pinheiro Lima, para exercer o cargo de Preposto do Despatchante da Prefeitura — Alberto Rizzo, matrícula n.º 90.251.

N.º 118:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.027.052-55, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 837, de 7 de outubro de 1955, que nomeou, nos termos do artigo 11 do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, Cesar de Carvalho Oliveira, para exercer o cargo de Preposto do Despatchante da Prefeitura — Bento Teixeira Dias, matrícula 90.239.

N.º 119:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.006.548-57, resolve de acordo com o artigo 14 do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, exonerar Nelson de Assis Marinho, matrícula número 90.424, do cargo de Preposto do Despatchante Municipal José Tavares de Lacerda Sobrinho, matrícula 90.393, em virtude de ter sido o mesmo nomeado Despatchante Municipal.

N.º 120:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.016.082-56, resolve determinar o arquivamento do Processo administrativo instaurado pela Portaria n.º 526, de 28-7-56, autorizando a reassunção do Médico, padrão "O", matrícula 79.019, Olímpio de Freitas Costa Neto.

N.º 121:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.040.962-55, resolve determinar o arquivamento do processo administrativo instaurado pela Portaria n.º 448, de 25 de julho de 1956, considerando justificadas para fins disciplinares, as faltas verificadas durante o exercício de 1955, pelo Trabalhador, padrão "F", Walter Guimarães da Silva, matr. 21.545.

N.º 122:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 2.001.322-56, resolve determinar o arquivamento do processo administrativo instaurado pela Portaria n.º 754, de 1.º de novembro de 1956.

N.º 123:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.002.233-56, resolve de acordo com o artigo 210 e seguintes da Lei 880-56, determinar a instauração de processo administrativo contra o Vigia Maria de Azevedo Martins Penha, mat. número 13.784, incurso no item II do art. 201 do Estatuto, designando os senhores Darcy José de Campos, Ofi-

ciad Administrativo classe "O", mat. 5.537, Ernesto Dias Loureiro, Oficial de Vigilância classe "O", mat. 56.683 e Eulália Torres da Silva, Oficial Administrativo cl. "K", mat. 2.283, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão e tornando sem efeito a Portaria n.º 48, de 4 de fevereiro de 1957.

N.º 124:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 2.001.483-56, resolve de acordo com o art. 210 e seguintes da Lei 880-56, determinar a instauração de processo administrativo a fim de apurar as irregularidades ocorridas no Jardim Zoológico, suspendendo do exercício de suas funções o Vigia referência "D", Renato Herminio Conti, matrícula número 79.785, e designando os senhores Darcy José de Campos, Oficial Administrativo, classe "O", matrícula número 5.537, Ernesto Dias Loureiro, Oficial de Vigilância, classe "O", matrícula 56.683 e Eulália Torres da Silva, Oficial Administrativo, classe "K", matrícula 2.283, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão e tornando sem efeito a Portaria n.º 654, de 14 de setembro de 1956.

N.º 125:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 7.070.334-56, e o disposto no art. 241, item IV do Estatuto, resolve de acordo com o artigo 210 e seguintes da Lei n.º 880, de 16 de novembro de 1956, determinar a instauração de processo administrativo contra o Trabalhador de Limpeza Urbana, referência "E", Sebastião das Neves, matrícula 64.713, incurso no parágrafo 1.º do artigo 201 do Estatuto, designando os senhores — Dionizio Maria Rodrigues de Moura, Subinspetor, padrão "S", matrícula 5.797, Heleno Bueno Corrêa, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula 37.223 e João Baptista Gouvêa, Oficial de Vigilância, classe "O", matrícula 11.502, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 126:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 7.010.016-57, e o disposto no item IV do artigo 241 do Estatuto, resolve de acordo com o artigo 210 e seguintes da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, determinar a instauração de processo administrativo contra o Trabalhador de Limpeza Urbana, referência "E", José de Almeida, matrícula 69.459, incurso no § 2.º do artigo 201 daquele diploma legal, designando os senhores Agnello Cavalcanti de Albuquerque, Oficial de vigilância, classe "O", matrícula 5.525, Helena Jovino Marques, Oficial Administrativo, classe "K", matrícula 45.149, e Daniel José Pontoura, oficial administrativo, classe M, matrícula 2.625, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

APOSTILAS (P)

D. P. 2.366-56 — Henrique Nogueira — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.028.099-55, fica revalidado o presente Decreto de Provisório.

D. A. 451-54 — Homero Pires — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.067.388-49 fica retificado para item II do artigo 182, combinado com o § 6.º do artigo 83 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, o fundamento legal da presente aposentadoria.

D. E. 587-56 — Cynira de Barros e Azevedo — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.042.912-56, fica retificado para item I, do art. 72, combinado com o item II do art. 73 da Lei n.º 880, de 17-11-56, o funda-

mento legal em que se baseou a exoneração do servidor a quem se refere o presente Decreto.

D. P. 1.043-49 — Cynira de Barros e Azevedo — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.042.912-56, fica assegurado ao servidor a que se refere o presente Decreto, o direito de perceber o vencimento de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), relativo ao cargo, em comissão, que exercia, de acordo com o art. 233 da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, a partir de 27.12-56.

Port. 156-49 — Sindicato dos Distribuidores Vendedores de Jornais e Revistas — Fica revalidado para o corrente exercício, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 2.837, de 6 de setembro de 1923, o presente título declaratório de utilidade pública municipal, conferido ao "Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas do Rio de Janeiro".

Port. 69-45 — Associação das Donas de Casa — Fica revalidado para o corrente exercício, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 2.837, de 6 de setembro de 1923, o presente título declaratório de utilidade pública municipal, conferido à "Associação das Donas de Casa".

Título Declaratório de Utilidade Pública do Clube Sírio Libanês do Rio de Janeiro — Fica revalidado para o corrente exercício, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 2.837, de 6 de setembro de 1923, o presente título declaratório de utilidade pública, conferido ao "Clube Sírio Libanês do Rio de Janeiro".

Port. 837-49 — Escola Pereira Passos — Fica revalidado para o corrente exercício, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 2.837, de 6 de setembro de 1923, o presente título declaratório de utilidade pública municipal, conferido à "Escola Pereira Passos".

Port. 436-50 — Instituto Menino Jesus — Fica revalidado para o corrente exercício, nos termos do artigo 4.º do Decreto n.º 2.837, de 6 de setembro de 1923, o presente título declaratório de utilidade pública municipal, conferido ao "Instituto Menino Jesus".

Título declaratório de utilidade pública do Ambulatório da Medalha Milagrosa — Fica revalidado para o corrente exercício, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 2.837, de 6 de setembro de 1923, o presente título declaratório de utilidade pública municipal, conferido ao "Ambulatório da Medalha Milagrosa".

D. A. 625-56 — Maria Augusta Lopes da Silveira — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.001.768-53 fica retificado o fundamento legal da presente aposentadoria para item II do art. 171 da Lei n.º 880, de 17-11-56, com o item III do art. 179 da mesma Lei.

D. A. 630-56 — Francisco Victor — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.026.036-56, fica retificado para "item II do artigo 171 da Lei 880, de 17 de novembro de 1956" o fundamento legal da presente aposentadoria.

Despacho exarado pelo Prefeito em 13 de março de 1957, na relação dos servidores em exercício no Gabinete do Prefeito que prestaram serviço de representação no mês de fevereiro do corrente ano — "Autorizo".

Fôlha a que se refere o presente despacho:

João Augusto Lago Meira de Castro, mat. 75.033, Cr\$ 4.000,00.

Genaro Pimentel Lopes Bittencourt, mat. 99.853, Cr\$ 5.000,00.

João Baptista Pereira Ramos, mat. 741, Cr\$ 3.000,00.

Roberto Emir de Mattos, matrícula 71.100, Cr\$ 4.000,00.

Daltop Ottati Xavier, mat. 99.854, Cr\$ 3.000,00.

João Carlos Crocê, mat. 99.855, Cr\$ 4.000,00.

Aristides da Costa Nogueira, mat. 29.473, Cr\$ 4.000,00.

Despacho exarado pelo Prefeito em 13 de março de 1957, na fôlha de gratificação de representação de funcionários de Repartição Federal, que prestaram serviços no Gabinete do Prefeito, no ms de Fevereiro do corrente ano — "Autorizo".

Fôlha de gratificação a que se refere o presente despacho:

Alfredo dos Santos Cunha Junior, mat. 99.856, Cr\$ 3.000,00.

Alvaro Corra Martins, mat. 99.862, Cr\$ 3.000,00.

Despacho exarado pelo Prefeito em 13 de março de 1957, na fôlha de gratificação de funcionários do Montepio dos Empregados Municipais e do Departamento de Estradas de Rodagem, em exercício no Gabinete do Prefeito, que prestaram serviços extraordinários no mês de Janeiro do corrente ano — "Autorizo".

Fôlha de gratificação a que se refere o presente despacho:

Eduardo Martins Menezes, mat. número 99.761, Cr\$ 300,00.

Renê da Silva, Cr\$ 250,00.

Antonio da Costa Pimentel, Cr\$ 150,00.

Altamiro da Silva Sampaio, Cr\$ 150,00.

Osmar Aquiles Pinto da Rocha, Cr\$ 150,00.

Espiridião Magheli, Cr\$ 150,00.

Geraldino Henrique da Silva, Cr\$ 150,00.

Haydée da Silva Mafra, Cr\$ 1.200,00.

Despacho exarado pelo Prefeito em 13 de março de 1957, na fôlha de gratificação de funcionários que prestaram serviços extraordinários no Gabinete durante o mês de Janeiro do corrente ano — "Autorizo".

Fôlha de gratificação a que se refere o presente despacho:

Antonio Gentil, mat. 040, Cr\$... 1.000,00.

Antonio Telles, mat. 060, Cr\$ 150,00.

Manoel Gomes Dias Peixoto, mat. 22.920, Cr\$ 250,00.

Verdulino Alves Filho, mat. 39.420, Cr\$ 150,00.

Waldir Jacintho de Mello, matrícula 61.940, Cr\$ 250,00.

Nelly Esteves, mat. 71.520, Cr\$.. 1.200,00.

Benizio Eleutério da Silva, matrícula 74.480, Cr\$ 300,00.

Victor de Abreu Vouguinha, mat. 74.520, Cr\$ 550,00.

Heitor Achilles Pinto da Rocha, matrícula 78.320, Cr\$ 250,00.

Nicanor Noronha, mat. 38.630, Cr\$ 150,00.

Germano de Oliveira Tiradentes, mat. 38.930, Cr\$ 150,00.

Amarina Rodrigues, mat. 70.210, Cr\$ 300,00.

Gilberto Ribeiro da Silva, matrícula 76.810, Cr\$ 200,00.

Antonio de Cusatis, mat. 77.530, Cr\$ 300,00.

Manoel José de Barros, mat. 78.170, Cr\$ 300,00.

Fortunato João Octaviano Galhano, mat. 9.801, Cr\$ 300,00.

Carlos Pereira de Carvalho, mat. 23.661, Cr\$ 300,00.

Antonio Cintra de Oliveira, mat. 35.421, Cr\$ 300,00.

Nilton Ferreira, mat. 63.321, Cr\$ 300,00.

Silvio Machado Cardoso, mat. 111, Cr\$ 250,00.

Francisco Soares, mat. 131, Cr\$.. 150,00.

Severino Antonio da Silva, mat. 151, Cr\$ 250,00.

José Torres, mat. 57.371, Cr\$ 150,00.

Haroldo Gomes Bastos, mat. 57.931, Cr\$ 150,00.

Ruy Pereira da Costa, mat. 77.111, Cr\$ 250,00.

Romeu Schmitz, mat. 86.831, Cr\$ 250,00.

Hermes Evaristo Biswas, mat. 4.242, Cr\$ 1.200,00.

Macário José da Silva, mat. 15.922, Cr\$ 300,00.

Elisa da Silva Oliveira, mat. 48.622, Cr\$ 150,00.

João Batista Viana, mat. 60.622, Cr\$ 200,00.

Mariha Bloem Mastrangioli, mat. 61.942, Cr\$ 1.200,00.

Francisco de Paulo de Albuquerque Gallo, mat. 74.802, Cr\$ 200,00.

Luiz Santos Prudente, mat. 76.062, Cr\$ 1.200,00.

Adão Freire de Meirelles Filho, matrícula 84.102, Cr\$ 1.200,00.

Asmara Marcondes, matr. 92.202, Cr\$ 1.200,00.

Alfredo Cardoso, mat. 052, Cr\$.. 150,00.

Ernany Teixeira da Silva, mat. 072, Cr\$ 200,00.

Nelson de Oliveira, mat. 16.952, Cr\$ 150,00.

Augusto Martins da Silveira, matrícula 21.752, Cr\$ 250,00.

Ary Leal de Souza, mat. 38.732, Cr\$ 150,00.

Armando Calheiros, mat. 64.832, Cr\$ 150,00.

Antonio Cardeal Bueno, mat. 68.032, Cr\$ 200,00.

David Paes Sardinha, mat. 69.452, Cr\$ 150,00.

Aderbal Ferreira Rangel, mat. 71.412, Cr\$ 150,00.

José Galhano, mat. 78.332, Cr\$.. 250,00.

Honório Magheli, mat. 88.192, Cr\$ 150,00.

João Izidro Nogueira, mat. 083, Cr\$ 250,00.

José Porfirio de Oliveira, mat. 143, Cr\$ 250,00.

Sebastião Francisco Nunes, mat. 823, Cr\$ 250,00.

Marcílio Lucrecio da Silva, matrícula 26.243, Cr\$ 550,00.

Antonio de Carvalho, mat. 52.403, Cr\$ 150,00.

Luiz Ernesto, mat. 59.523, Cr\$ 150,00.

Silvio Gonçalves Leonardo, matrícula 59.583, Cr\$ 350,00.

Helio de Souza, mat. 62.623, Cr\$ 250,00.

João Baptista Peixoto, mat. 67.123, Cr\$ 300,00.

Nivaldo Gomes Barradas, matrícula 77.343, Cr\$ 200,00.

José Francisco de Freitas, matrícula 13.693, Cr\$ 550,00.

Sebastião Carneiro Xavier, matrícula 19.293, Cr\$ 150,00.

João José de Santana, mat. 35.153, Cr\$ 150,00.

Nivaldo Francisco de Souza, mat. 51.435, Cr\$ 150,00.

Deocleciano José da Silva, matrícula 53.693, Cr\$ 150,00.

Valeriano Pereira Lima, mat. 57013, Cr\$ 150,00.

José Coelho de Freitas, mat. 150,00.

Erasmio Dias Sodré, mat. 57.353, Cr\$ 300,00.

Elsa Alves Soares, mat. 72.453, Cr\$ 300,00.

Jair Moura de Aguiar, mat. 74.593, Cr\$ 300,00.

Jardel Dias Sodré, mat. 75.853, Cr\$ 200,00.

Franklin de Carvalho, mat. 78.313, Cr\$ 250,00.

Benedito Magno de Lacerda, matrícula 93.313, Cr\$ 250,00.

Oscar Vianna, mat. 104, Cr\$ 200,00.

Antenor Ferreira de Oliveira, mat. 5.104, Cr\$ 150,00.

Henrique Raymundo de Araujo, mat. 12.12.184, Cr\$ 150,00.

Acostinho Geraldo, mat. 13.364, Cr\$ 250,00.

Constantino Ribeiro, mat. 30.484, Cr\$ 500,00.

Afonso Pratti, mat. 43.744, Cr\$.. 150,00.

Ademar da Silva, mat. 45.284, Cr\$ 150,00.

Durval Garcez, mat. 49.384, Cr\$ 300,00.

Florianio Borges, mat. 59.064, Cr\$ 300,00.

Luciano de Barros, mat. 63.464, Cr\$ 150,00.

Maria de Lourdes Medeiros, mat. 76.944, Cr\$ 300,00.

Ninon Greenhalgh Oliveira, mat. 78.684, Cr\$ 600,00.

Henrique Fernandes Villanova, mat. 10.000, Cr\$ 200,00.
 José Carlos do Nascimento, mat. 10.000, Cr\$ 200,00.
 Carlos Gomes Moreira, mat. 22.754, Cr\$ 200,00.
 Antônio Chaves, mat. 32.814, Cr\$ 200,00.
 Onofre Francisco dos Santos, matrícula 60.205, Cr\$ 100,00.
 Roberto de Souza Pereira, matrícula 62.005, Cr\$ 300,00.
 Sebastião Marães, mat. 67.274, Cr\$ 100,00.
 Antônio Ribeiro dos Santos, mat. 70.274, Cr\$ 200,00.
 Orlando Góes da Costa, mat. 70.274, Cr\$ 200,00.
 Roberto Moreira de Souza, matrícula 70.314, Cr\$ 250,00.
 Osvaldo Gomes Barradas, mat. 105, Cr\$ 300,00.
 Cândido Gomes da Silva, mat. 125, Cr\$ 200,00.
 Antônio Moreira da Silva, mat. 665, Cr\$ 300,00.
 Augusto Soares Silva, mat. 11.725, Cr\$ 100,00.
 Helio Araujo Garcia, mat. 21.625, Cr\$ 200,00.
 Arnaldo dos Anjos, mat. 39.745, Cr\$ 200,00.
 José Corrêa Magalhães, mat. 43.245, Cr\$ 150,00.
 Sebastião Macedo, mat. 46.505, Cr\$ 250,00.
 Accondino Nunes da Costa, matrícula 60.345, Cr\$ 300,00.
 Dionísio Fenilo, mat. 71.385, Cr\$ 150,00.
 João Octaviano de Oliveira, mat. 12.975, Cr\$ 250,00.
 Mário da Silva Viana, mat. 28.475, Cr\$ 300,00.
 Almiro Florentino Ferreira, matrícula 39.995, Cr\$ 60,00.
 Zila Ramos, mat. 45.915, Cr\$ 1.200,00.
 João Barbosa da Silva, mat. 48.575, Cr\$ 200,00.
 Manoel Rolino Filho, mat. 64.655, Cr\$ 200,00.
 Jair dos Santos Lisboa, mat. 77.035, Cr\$ 200,00.
 Carlos de Melo Croner, mat. 78.295, Cr\$ 250,00.
 Nello da Silva, mat. 93.315, Cr\$ 250,00.
 Afonso da Costa Lima, mat. 746, Cr\$ 250,00.
 Francisco Xavier da Silva, matrícula 8.586, Cr\$ 200,00.
 João da Costa Pimentel, mat. 53.406, Cr\$ 200,00.
 Ivan Teixeira Xavier, mat. 61.046, Cr\$ 150,00.
 Adelina Lodi Barbosa, mat. 81.826, Cr\$ 1.200,00.
 Olímpia Muniz Vieira da Silva, mat. 68.386, Cr\$ 150,00.
 Paulo Carlos Actis, mat. 74.526, Cr\$ 300,00.
 Francisco Gallo, mat. 5.656, Cr\$ 250,00.
 Clea Almeida Monteiro, mat. 32.756, Cr\$ 1.200,00.
 Tácito Machado Ribeiro, mat. 40.316, Cr\$ 300,00.
 Luiz Rodrigues dos Santos, matrícula 53.256, Cr\$ 150,00.
 Samuel Duarte Rodrigues, matrícula 64.996, Cr\$ 150,00.
 Maria de Lourdes Squeff, matrícula 74.336, Cr\$ 1.200,00.
 Serafim Bernardo, mat. 77.536, Cr\$ 300,00.
 Jair de Souza Gomes, mat. 82.496, Cr\$ 250,00.
 Joveniano Fernandes Guimarães, mat. 5.087, Cr\$ 200,00.
 Orlando Soares Pereira, mat. 35.527, Cr\$ 150,00.
 Osvaldo Ferreira Barbosa, matrícula 44.287, Cr\$ 200,00.
 Waldemiro Alves de Oliveira, matrícula 65.647, Cr\$ 150,00.
 Francisco Freitas, mat. 74.627, Cr\$ 350,00.
 Maria Carolina Hartje, matr. 76.747, Cr\$ 600,00.
 Antônio Bernardino de Senna, mat. 87.907, Cr\$ 300,00.
 Manoel Gomes Pereira, matrícula 10.177, Cr\$ 300,00.

Basilio dos Santos, mat. 36.577, Cr\$ 150,00.
 Manoel Damis, mat. 53.837, Cr\$ 150,00.
 Alcides Alves Pina, mat. 36.337, Cr\$ 300,00.
 Domingos Cescon, mat. 56.917, Cr\$ 200,00.
 Octavio Secundo da Rocha, matrícula 67.137, Cr\$ 300,00.
 José Cardoso, mat. 74.517, Cr\$ 300,00.
 Claudomiro Vieira da Silva, mat. 39.008, Cr\$ 200,00.
 Norival Lopes de Campos, matrícula 48.848, Cr\$ 300,00.
 Anacleto Machado, mat. 56.908, Cr\$ 150,00.
 Alvaro Magheli, mat. 59.528, Cr\$ 300,00.
 Antônio Domingues Carrasco, mat. 65.768, Cr\$ 200,00.
 Joel Teixeira da Silva, mat. 69.988, Cr\$ 200,00.
 Emília dos Reis Pereira, mat. 82.528, Cr\$ 300,00.
 Manoel Luquez, mat. 098, Cr\$ 550,00.
 Ismael José Vicente de Assunção, mat. 12.478, Cr\$ 250,00.
 Almir de Carvalho, mat. 76.938, Cr\$ 250,00.
 José Luiz da Costa, mat. 089, Cr\$ 150,00.
 Salvador Nunes, mat. 109, Cr\$ 200,00.
 Antônio Bonzi, mat. 15.329, Cr\$ 150,00.
 Manoel Cardoso Rodrigues, matrícula 20.729, Cr\$ 250,00.
 São Clér Ferreira, mat. 39.009, Cr\$ 250,00.
 Jorge Antonio da Cunha, matrícula 43.029, Cr\$ 150,00.
 Idalino Pereira Garcia, matrícula 50.469, Cr\$ 150,00.
 Nazareth Lopes Genu, mat. 61.469, Cr\$ 1.200,00.
 Zilton Flóculo Rafael, mat. 63.889, Cr\$ 250,00.
 Avny de Lima Flouciredo, matrícula 68.249, Cr\$ 1.200,00.
 Welcyr Mendes da Costa, matrícula 69.789, Cr\$ 300,00.
 João Antonio de Souza e Sá, mat. 74.489, Cr\$ 300,00.
 Francisco Gomes de Andrade, matrícula 839, Cr\$ 550,00.
 José Luiz da Rocha Filho, matrícula 9.979, Cr\$ 200,00.
 Dedaro Natali, mat. 12.179, Cr\$ 150,00.
 Gutemberg Alves Barroso, matrícula 15.219, Cr\$ 150,00.
 Josevi Antonio da Silva, matrícula 38.629, Cr\$ 300,00.
 Nelson Geraldo, mat. 63.059, Cr\$ 200,00.
 Agostinho dos Santos Wilkis, matrícula 69.559, Cr\$ 150,00.
 Edmundo da Silva, mat. 77.250, Cr\$ 150,00.

DESPACHO DO PREFEITO

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança no dia 8 de março de 1957

Nº 6.027.350-56 — Ofício nº 1.139-56-DHS — Casse-se o alvará, tendo em vista as informações da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

No dia 11 de março de 1957

Nº 7.526.857-50 — José Ferreira Martins — Casse-se o alvará na forma do parecer.

Na Secretaria Geral de Finanças
Dia 11-3-57

Nº 7.578.409-56 — Chafi Cheim Chaia e outra — Aproveite o laudo e a minuta.

Nº 7.402.318-55 — Espólio de Beauriz Corrêa da Silva Rocha e outros. — Idem.

Nº 7.520.875-54 — José Carlos Antunes — Idem.

Nº 4.485.991-56 — Idacy Costa — Aproveite a minuta.

Nº 7.577.706-56 — Lydia Pinto Segreto e outros — Idem.

Nº 7.407.188-55 — Otília Gomes Marques Sarabanda — Idem.

Nº 7.416.136-55 — Lourdes Petersen Reis e Silva — Idem.
 Nº 7.424.205-55 — José Antunes Codo — Idem.
 Nº 7.424.511-55 — José Xavier e outros — Idem.
 Nº 7.419.573-55 — Aristides Francisco Pimentel — Aproveite os laudos e as minutas.
 Nº 4.143.591-50 — Belmira da Fonseca Carvalho e outro — Em face do parecer, autoriza a efetivação do acordo em Juiz.

RETIFICAÇÃO

"Diário Oficial" de 13-3-1957 — páginas 2.604-5.
 Onde se lê: 7.101.107-51 — Leia-se 7.101.107-57.
 Onde se lê: 7.400.017-57 — Leia-se: 7.000.17-57.
 Onde se lê: 2.00.053 — Leia-se 200.055-57.

Onde se lê: 4.900.429-57 — Leia-se: 4.800.429-57.
 Onde se lê: Of. 11-57 — Leia-se: 4.021.059-57 — Of. 114-57.
 Onde se lê: Of. 110-57 — Leia-se: 4.021.064-57 — Of. 119-57.
 Onde se lê: 4.921.065-57 — Leia-se: 4.021.065-57.
 Onde se lê: 5.000.587-57 — DTS — Leia-se: 6.000.687-57 Of. 50-57 — DTB.
 Onde se lê: DTS — Leia-se: 6.000.685-57 — Of. 52-57 — DTB — Autorizo.
 Onde se lê: DTS — Leia-se: 6.001.447-57 — Of. 89-57 — DTB.
 Onde se lê: DTS — Leia-se: 6.001.456-57 — Of. 94-57 — DTB.
 Onde se lê: DTS — Leia-se: 6.001.772-57 — Of. 120-57 — DTB.
 Onde se lê: DTS — Leia-se: 6.003.151-57 — Of. 166-57 — DTB.
 Onde se lê: 4.479.580-57 — Leia-se: 4.479.520-56.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 14-3-57

Portaria nº 431.

O Secretário Geral de Administração resolve destinar para ter exercício na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Oficial Administrativo classe "K", Manoel José de Oliveira, mat. 22.518.

Portaria nº 432.

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do Processo nº 6.934.233-56, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 5.406-56, que removeu da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Superintendência de Transporte o Motorista, classe "I", Erasmo de Souza Cazal, matrícula nº 22.881.

Portaria de 14-3-57

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no Processo número 1.012.700-57, resolve admitir, de acordo com o artigo 1.º, item IV do Decreto-Lei nº 9.558-46, Zelia Ribeiro da Silva, para exercer a função de Trabalhador Tarefeiro, em vaga existente na Tabela de Extrínsecos Tarefeiros da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Apostila P

Portaria nº 11-57 — Acácio Ribeiro. — Tendo em vista o que consta do Processo G. P. 10.031-56, ficam concedidos ao pensionista a quem se refere a presente Portaria os abonos mensais de Cr\$ 860,00, de acordo com o artigo 6.º combinado com o artigo 1.º da Lei nº 749-53 e de Cr\$ 1.000,00, de acordo com o artigo 148 combinado com o § 1.º do artigo 147 da Lei número 820-55. Fica, outrossim, majorado de 40% o total da presente pensão, a partir de 1.º de julho de 1956, de acordo com o artigo 13 da Lei 856-56.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 14-3-1957

Processos:

Nº 1.011.818-57 — Helena Martins da Silva, mat. 79.982. — Apostila: "Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo 1.011.818-57, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contratado matrimônio para Helena Schuch Pinto.

Nº 1.025.668-53 — Aida Beder de Souza, mat. 5.249 — Concedo três meses de licença especial, nos termos do artigo 114, da Lei nº 889-56.

Nº 1.002.461-57 — Walmucio Alves Conceição Laffitte, mat. 35.268. — Concedo seis meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei número 880-56.

Nº 1.043.095-50 — Franklin Teixeira da Silva, mat. 21.570. — Retifico, no despacho de três meses de licença-prêmio, o período que serviu na base de 11-10-41 a 9-9-46, para de 13-10-39 a 10-10-44, tendo em vista o cancelamento de falta nos termos da Lei número 879-56, e concedo seis meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 11-10-44 a 8-10-54.

Nº 1.004.373-57 — Maria José de Azevedo, viúva de Moacyr da Costa Azevedo, mat. 28.787. — Pague-se, em termos.

Nº 1.008.359-57 — Maria da Penha Rocha Martins, filha de Olga Garcia da Rocha, mat. 21.878. — Apresente alvará de Juiz competente, autorizando o pagamento.

Nº 1.042.798-56 — Sebastião Sabino da Silva, mat. 83.791. — Abono de faltas verificadas no período de 12-12 a 3-1-1957, a vista das comunicações do 2.º Distrito Sanitário.

Nº 1.048.293-50 — José Nelson da Silva, mat. 50.763.

Nº 7.010.810-52 — Lino da Cruz, mat. 70.736.

Nº 7.030.860-53 — Manoel José Corrêa, mat. 37.872.

Nº 7.505.367-53 — Jorge Duarte, mat. 59.917.

G. P. 9.194-56 — José da Conceição, mat. 75.539.

— Arquite-se, tendo em vista o disposto no Decreto nº 13.431, de 25 de dezembro de 1955.

Nº 1.011.929-56 — Arídio Paiva Duarte.

Nº 1.011.135-57 — Fabio Marcondes Montenegro.

Nº 1.012.221-57 — Genaro Peres de Moraes.

Nº 1.012.231-57 — Sebastião Cezário de Jesus.

— Arquite-se. As inclusões nos quadros da Prefeitura independentemente de solicitação de interessados e são providenciadas pela Administração de acordo com as necessidades do serviço público.

Nº 1.002.801-56 — Geraldo José Duarte, mat. 37.331.

Nº 1.006.150-57 — Adelfo Moraes de Azevedo Botelho, mat. 50.131.

— Indeferido. O requerente não apura tempo de serviço necessário para concessão da licença especial. Arquite-se.

Nº 1.038.823-56 — Aureo Tavares da Silva, mat. 23.817.

N. 1.043.810-56 — Ayrton Jacare da Silva, matr. 28.478.
 N. 1.010.913-57 — Durvalino Guerra, matr. 25.439.
 — Aguarda a regulamentação do artigo 136 da Lei 880-56.
 N. 1.031.602-56 — David Fridman, matr. 38.604.
 N. 1.040.509-56 — Boris Edelman, matr. 32.739.
 — Indeferido. a certidão se destina a fazer prova junto ao Poder Judiciário. Em época oportuna serão fornecidas ao Juízo competente as informações que se fizerem necessários. Arquivo-se.
 N. 1.002.174-57 — Walter Machado Pacheco, matr. 76.716.
 N. 1.004.871-57 — Maria Nazareth de Athayde, matr. 65.919.
 — Arquivo-se, tendo em vista o parecer do Senhor Chefe do 4.º Distrito Sanitário.
 N. 1.014.363-50 — Stelina Rocha.
 N. 1.011.095-57 — Francisco Manoel Caetano, mah. 21.455.
 N. 1.011.348-57 — Victor Schiapacassa, matr. 18.417.
 — Indeferido. Arquivo-se.
 N. 1.037.833-56 — Almir Neves Pereira da Silva, matr. 92.600.
 N. 1.010.851-57 — Oswaldo Augusto das Chagas, matr. 45.054.
 — Indeferido, por falta de amparo legal. Arquivo-se.
 N. 1.001.964-57 — Oswaldo de Paula e Silva Miller, matr. 64.894.
 N. 1.011.265-57 — Olinda Hiluy.
 N. 1.011.289-57 — Ruth Fernandes.
 N. 1.011.290-57 — Maria da Gloria de Andrade.
 — Deferido.
 N. 1.011.932-56 — Ary Muniz Barbosa, matr. 26.044. — Aguarde a regulamentação do artigo estatutário referente à transferência.
 N. 1.015.310-56 — Alfredo Ribeiro dos Santos, matr. 28.329. — Mantenho o despacho de 11-7-56.
 N. 1.029.986-56 — Vicente Marsano, matr. 30.382. — Tratando-se de pagamento de atrasados decorrente de sentença judicial, deve processar-se através do competente precatório e não em processo administrativo. Recorra, pois, ao Judiciário, e volte, querendo.
 N. 1.000.317-57 — Margarida Maria de Castro Moreira da Silva, matrícula 45.960. — Aguarde a solução a ser dada no processo n.º 1.042.678-56.
 N. 1.002.844-57 — Sagia Simão Firjam, matr. 7.245. — Indeferido. A requerente não apura tempo de serviço necessário para concessão da Aposentadoria. Arquivo-se.
 N. 1.019.071-57 — Modesto Pacifico Gonçalves, matr. 45.543. — Indeferido tendo em vista as informações. Arquivo-se.
 N. 1.009.717-57 — Arlinda Mera de Oliveira, matr. 27.796. — Aguarde a solução a ser dada no processo número 1.016.470-56.
 N. 1.009.569-57 — Afonso Fernandes Pereira, matr. 1.603. — Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço de Biometria Médica. Arquivo-se.
 N. 1.010.063-57 — Ady Fluzza da Cunha Malveira, matr. 75.787. — Concedo a licença nos termos do artigo 113 da Lei 880-56, a partir de 17 de março de 1957.
 Processos:
 N. 1.010.156-57 — Maria de Lourdes de Carvalho Laginestra, matr. 22.755. — Concedo a licença nos termos do artigo 113 da Lei 880-56, a partir de 5-6-57.
 N. 1.010.635-57 — Alceu Cardoso, matr. 86.843. — Arquivo-se, tendo em vista o despacho de 28-11-56 exarado no processo n.º 1.034.552-56.
 N. 1.011.109-57 — Eduardo de Toledo Franco, matr. 41.368. — Aguarde a regulamentação do dispositivo estatutário relativo à reversão.
 N. 6.035.606-56 — Octavio Pinto Severo. — Indeferido, nos termos do parecer do Serviço Legal. Arquivo-se.

N. 6.002.349-57 — Dr. Kurt Jorge Reimel, matr. 79.084. — Indeferido, tendo em vista o parecer da S.G.S.
 N. 1.022.612-56 — Ezequiel Ignacio Ribeiro, matr. 28.230. — Apostila: "Tendo em vista o que consta do processo n.º 10.121-51, e nos termos da autorização exarada pelo Exmo. Sr. Prefeito no processo n.º 25.221-47 — ASC, fica transformado, de conformidade com o que dispõe o art. 5.º da Lei n.º 565, de 13-12-50, combinado com o art. 1.º da Lei 541, de 30-11-50, em Motorista, classe "J", o cargo do servidor de que trata o presente decreto de provimento, a partir de 14-12-50". Apostila: "Tendo em vista o que consta do Diário Oficial (II), de 4-6-52 e nos termos da Lei 407, de 1949, combinada com o § único do art. 3.º do Decreto n.º 10.905, de 18-7-51, foi promovido, por antiguidade, a Auxiliar de Encarregado de Garage, classe "K", a partir de 4-6-52, o ocupante do cargo a quem se refere o presente título".
 N. 1.022.883-56 — Antenor Guerra, matr. 25.621 — Apostila: "Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 — ASC e de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 548, de 4-12-50, fica elevada para "G" a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado no presente Documento".
 N. 1.027.758-56 — José Laurentino Ferreira, matr. 7.372 — Apostila: "Pela Portaria n.º 5.014, da S.G.A., publicada no D.O. (II) de 15-9-52, e de acordo com o artigo 8.º da Lei n.º 704, de 20-6-52, foi alterado para Feitor, classe "I" do Q.S., a partir de 1-1-52, o cargo do servidor de quem trata o presente título". — Apostila: "O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por antiguidade à classe "J", a partir de 30-5-55, pelo Decreto P. n.º 359, de 28-5-55, publicado no D.O. (II) de 30-5-55".
 N. 1.037.680-56 — Manoel Pires Belfort, matr. 71.440 — Apostila: "De acordo com o disposto no art. 242 da Lei n.º 880, de 17-XI-56, (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 12 de março de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco (5) anos de serviço público".
 N. 1.039.160-56 — Zelina Cortes de Araújo, matr. 63.837 — Apostila: "De acordo com o disposto no art. 242 da Lei n.º 880, de 17-XI-56, (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 19 de novembro de 1956, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco (5) anos de serviço público".
 N. 1.039.508-56 — Maria Lygia Corrêa da Cunha, matr. 63.724 — Apostila: "De acordo com o disposto no art. 242 da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 19-11-56, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco (5) anos de serviço público".
 N. 1.039.994-56 — Maria Lectícia Barcellos, matr. 63.511 — Apostila: "De acordo com o disposto no art. 242 da Lei n.º 880, de 17-XI-56, (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 19 de novembro de 1956, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar (5) anos de serviço público".
 N. 1.008.625-57 — José Raymundo Barros da Silva, matr. 74.232 da Lei n.º 880 de 17-XI-56, (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 19-11-56, equi-

parado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco (5) anos de serviço público".
 N. 1.005.869-57 — Referente às Fortarias de ns.:
 — Portaria 19.437, de 31 de dezembro de 1946, relativa a Eulindo Bráulio de Siqueira, matr. 52.229.
 — Portaria 19.445, de 31 de dezembro de 1946, relativa a Waldemar Augusto da Silva, matr. 52.239.
 — Certidão n.º 1.067, de 9 de outubro de 1957, relativa a Sebastião Teixeira Reis, matr. 55.361.
 — Portaria 1.009, de 13 de fevereiro de 1950, relativa a Maximino Amaral, matr. 54.121.
 — Portaria 1.329, de 30 de abril de 1.948, relativa a Izauro Lourenço, matr. 58.819.
 — Portaria 19.104, de 31 de dezembro de 1946, relativa a Waldemiro Pereira, matr. 51.627.
 — Apostila: "De acordo com o disposto no art. 242 da Lei n.º 880, de 17-XI-56, (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), ficam os servidores a quem se referem as presentes Portarias, a partir de 19-XI-56, equiparados aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contarem cinco (5) anos de serviço público".
 Processos:
 N. 1.059.470-51 — Judith Neves Bastos, matr. 17.504.
 N. 1.016.318-52 — Manoel Pereira Rodrigues, matr. 38.364.
 N. 1.031.223-56 — Alcides Wanderley, matr. 67.594.
 N. 1.003.161-57 — Lucy Mourão Watson, matr. 21.380.
 N. 1.007.692-57 — Mahylda Bessa, matr. 65.470.
 N. 1.010.075-57 — Dinah do Prado Maia, matr. 52.783.
 N. 5.300.569-53 — Edmundo Cemin, matr. 44.463. — Concedo três meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56.
 N. 1.004.911-57 — Permino Gomes, matr. 51.731. — Concedo seis meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56.
 N. 1.009.489-57 — Maria de Lourdes Barroso dos Santos, matr. 1.563. — Concedo doze meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56.
 Processos:
 N. 1.023.298-50 — Alcides Pinto de Almeida, matr. 16.423 — Retifico nos despacho de 18-10-50, 2 de outubro de 1952 e 25-2-55, os períodos básicos das licenças prêmio, de 5 de fevereiro de 1939 a 3 de fevereiro de 1944, 5-2-44 a 2-2-49 e 3-2-49 a 2 de fevereiro de 1954, para de 1-8-36 a 23-7-51, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei n.º 879-56, e conce, três meses de licença especial, nos termos da Lei n.º 880-56, com base no período de 29-7-51 a 26-7-56.
 N. 1.046.906-51 — Maria Paula Pinto, matr. 11.823 — Retifico nos despachos de 14-2-52 e 14-9-53, os períodos básicos das licenças prêmio, de 1-8-35 a 27-7-40 e 28-7-40 a 25 de julho de 1950, para de 21-9-25 a 15 de janeiro de 1941, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56, e concedo nove meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 16-1-41 a 11-3-56.
 N. 3.300.284-52 — Joanna da Silva Campos, matr. 8.627 — Retifico, no despacho de 4 de abril de 1952 que concedeu a requerente, seis meses de licença prêmio, o período que serviu de base de 16-2-42 a 13 de fevereiro de 1952, para 14-4-37 a 29 de junho de 1947, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56, e concedo, três meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 30-6-47 a 27-6-52.
 N. 1.008.118-57 — Oladia Silveira de Nunes, viúva de Iberê Francisco Nunes, matr. 52.284 — Pague-se em

N.º 1.009.970-57 — Cecília de Cerqueira Leite Zarur, viúva de Jorge Zarur, matr. 74.852. — Pague-se em termos, o funeral ficando o saldo deixado em folha dependendo da apresentação de alvará de Juiz.
 N.º 1.044.328-56 — Enio Albano, matr. 87.250 — Abono as faltas verificadas no período de 11 de novembro de 1956 a 16-2-57, a vista das comunicações do 14.º Distrito Sanitário.
 N.º 1.010.443-57 — Geraldo de Assis Costa, matr. 79.173 — Autorizo o afastamento a partir de 6-2-57, a vista da comunicação do 11.º Distrito Sanitário.
 N.º 1.031.849-56 — Ismael Augusto Lopes, matr. 61.605.
 N.º 2.001.268-52 — Sebastiana dos Santos Fernandes, matr. 50.324.
 — Indeferido. O requerente não apura tempo de serviço necessário para concessão da licença especial. Arquivo-se.
 N.º 1.036.053-56 — Olicio Cardoso da Silva, matr. 79.208.
 N.º 1.012.168-57 — Berenice do Nascimento, matr. 45.063.
 — Aguarde a regulamentação dos dispositivos estatutários relativos à transferência.
 N.º 1.002.853-57 — Fernando Cesar da Cunha Bastos, matr. 63.857.
 N.º 1.002.857-57 — Newton de Carvalho, matr. 64.110.
 N.º 1.002.917-57 — Baltazar Vieira Pereira, matr. 61.880.
 — Aguarde a solução a ser dada no processo 1.039.371-56.
 N.º 1.038.242-54 — João Gomes, matr. 2.662.
 N.º 1.011.899-57 — Josephina Quintas dos Santos Cunha, matr. 21.195.
 N.º 1.012.029-57 — Milton Gonçalves Bastos, matr. 94.572.
 N.º 1.012.031-57 — Mario Gonçalves Bastos, matr. 94.471.
 — Indeferido.
 N.º 1.043.548-53 — Antônio Gallo, matr. 32.657 — Indeferido. Arquivo-se.
 N.º 1.005.458-57 — Graccho Marcondes Machado — Indeferido. A certidão se destina a fazer prova junto ao Poder Judiciário. Em época oportuna serão fornecidas ao Juízo competente as informações que se fizerem necessárias.
 N.º 1.007.950-57 — Francisco Matos Montani, matr. 4.205 — Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço Legal.
 N.º 1.009.850-57 — José Carlos da Silva, matr. 57.233 — Indeferido, por falta de amparo legal. Arquivo-se.
 N.º 1.011.256-57 — Edeny Novaes Thomaz Neto, matr. 71.664 — Concedo a licença nos termos do artigo 113, da Lei 880-56, a partir de 7 de março de 1957.
 N.º 1.029.857-56 — Manoel de Azevedo, matr. 11.650 — Apostila: Pela Portaria n.º 4.522, da S.G.A. publicada no D. O. (II) de 2-8-52, e de acordo com o art. 4.º da Lei 704, de 20-6-52, foi elevado para "J", a partir de 1-1-52, o padrão do cargo indicado no presente decreto de provimento.
 N.º 1.009.461-57 — Anselmo Francisco Peixoto, matr. 46.116 — Apostila: O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por antiguidade, à classe "K", a partir de 5-11-56, pelo Decreto P. número 2.272, de 28-10-56, publicado no D. O. (II) de 5 de novembro de 1956.
 Retificações — D. Oficial (II) Seção de 1-3-1957.
 Portaria n.º 3.678, de 26-9-55, onde se lê: relativa a Jorge Ribeiro, matrícula 56.136 — Leia-se: relativa a José Ribeiro, matr. 56.136.
 Portaria n.º 4.148, de 26-9-55, onde se lê: relativa a Arsvovat — Leia-se: Ary Sovat.
 Portaria n.º 5.116, de 26-9-55 — Onde se lê: relativa a Emílio Malaquias de Souza — matr. 67.635 — Leia-se: Emygdio Malaquias de Souza.
 Retificações de Diário Oficial (II) Seção de 8-3-57.

N.º 4.822.957-57 — Onde se lê: José Brig Bruno mat. 65.782 — Leia-se: José Luiz Bruno — mat. 65.782.
 Portaria n.º 1.242, de 12-2-48 — Rivalhy de Araújo — mat. 5.897 — Onde se lê: ... promovido por antiguidade ... — Leia-se: ... promovido por merecimento.
 Portaria n.º 8.097, de 31-12-47 — Bráulio Quirino da Silva — matrícula n.º 65.079 — Onde se lê: ... de 10-1-57 — Leia-se: ... de 19-1-57.

Serviço de Contábil

8-PS

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 13-3-57

Salário-Família:

Machilhe de Souza — filha de José Fausto de Souza — Processo número 1.000.030.
 Esmelinda do Nascimento, Helianna viúva de Pedro Batista de Hollanda — Proc. 1.042.822.
 Indeferido, face o está aleccionado no art. 131 da Lei 830-56.

Diversos:

José L. Marques de Matos — matrícula número 48.404 — Processo número 1.000.151.
 Anote-se nos termos da Lei número 653-51.
 Heio Pedro de Vargas — matrícula número 47.748 — Processo número 1.002.966.

João da Rocha Tristão — matrícula número 85.358 — Processo número 1.002.802.

Aroldo Marinho Quintanilha — matrícula número 85.292 — Processo número 1.000.302.

Anote-se nos termos do art. 255 da Lei n.º 830-56.

Francisco Carvalho Filho — matrícula número 5.970 — Processo número 1.005.852.

Wanda da Silva Caldas e Freire — matrícula número 38.556 — Processo n.º 1.044.569.

Laíla de Freitas Mello — matrícula número 515 — Processo número 1.006.643.

Noemi Maciel da Silva — matrícula número 3.430 — Proc. 1.000.190.

Dionah Mendonça da Cunha — matr. 35.105 — Proc. 1.000.267.

Marinho Moreira da Silva — matrícula número 11.121 — Processo número 1.006.780.

Maria Magdalena de Carvalho — matr. 37.185 — Proc. 1.005.856.

Manoel Amara dos Santos — matrícula 9.057 — Proc. 1.005.872.

Maria Brasil Nariso — matrícula número 21.776 — Proc. 1.004.471.

Maria da Glória Gurgel de Bittencourt — matr. 35.289 — Processo número 1.006.519.

Frederico dos Reis Coutinho — matrícula número 6.216 — Proc. número 1.002.921.

Dermeval Pinto Lopes — matrícula número 925 — Proc. 1.006.303.

Debora Martins Lemos — matrícula número 84.180 — Proc. 1.006.701.

Edith Azambuja de Lacerda — matrícula número 1.302 — Processo número 1.006.371.

Maria Elisa Gomes Vanna — matrícula número 3.422 — Processo número 1.000.304.

Georgette Marques Nunes — matrícula n.º 88.062 — Processo número 1.003.380.

Benedito Alcantara do Nascimento — matr. 16.431 — Proc. 1.005.293.

Lisette Ferreira de Lima — matrícula número 19.177 — Processo número 1.004.371.

Onofina Sapienza Lamarca — matrícula número 4.353 — Processo número 1.003.914.

Neco de Lima e Silva Caldas — matrícula número 52.964 — Processo número 1.004.537.

Cecília Sapienza Mano — matrícula número 14.941 — Processo número 1.005.493.

Julio Pinto Teixeira — matrícula número 7.510 — Processo 1.004.781.
 Cammen S. Thiago de Zuriz — matrícula número 33.260 — Processo número 1.002.804.

Adelaide dos Reis Ferreira Barreira — matrícula número 37.964 — Processo 1.008.012.

Ulisses Gomes — matrícula número 7.147 — Proc. 1.041.782.

Nazira Ferreira da Cunha — matrícula número 35.819 — Processo número 1.041.937.

Neuza da Silva Nunes — matrícula número 28.703 — Proc. 1.006.181.

Maria de Lourdes Villar Faizal — matrícula número 5.584 — Processo n.º 1.003.214.

Jacy Reis de Almeida — matrícula número 5.545 — Proc. 1.006.275.

Maria Marques de Oliveira — matrícula número 344 — Processo número 1.004.606.

Anita Marques de Oliveira — matrícula número 6.836 — Processo número 1.004.605.

Odeto de Cavalcanti Mello — matrícula número 2.936 — Processo número 1.001.594.

Ema Calado Ferreira Wanderley — matrícula número 36.792 — Processo n.º 1.005.755.

Maria Angelina Silva Tourinho — matrícula número 19.188 — Processo n.º 1.005.873.

Maria G. Espírito Santo — matrícula número 16.114 — Processo número 6.029.725.

Deferido de acordo com o requerido e informado.

Serviço de Informações

8-PS

DESPACHO DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 14 de março de 1957

Processos:

N.º 1.010.822-57 — Humberto Dantas de Andrade.

Compareça para receber documentos.

N.º 1.010.982-57 — Luiz de Araújo Azevedo — matrícula 9.687.

Junta o Decreto de Provimento, com a apostila do que requer.

N.º 1.0110470-57 — Malaquias Pereira de Sá.

Compareça para ciência.

N.º 1.001.663-57 — Moema de Freitas Froment — matr. 82.272.

Compareça ao Setor "I", a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 1.001.951-57 — Procópio da Silva — matrícula número 85.659.

Compareça ao Setor "I", para ciência.

N.º 1.033.253-56 — Manoel Pinto de Magalhães — matr. 90.119.

Compareça para receber documentos.

N.º 1.040.873-56 — Arthur Nogueira da Costa — matr. 20.492.

Junta seu Decreto de Provimento e elemento comprobatório de idade.

N.º 1.042.614-56 — Aida Fontella Pereira — matr. 24.571.

Compareça ao Setor "I", a fim de receber o C. I. devidamente reafirmado.

N.º 6.000.752-57 — Alexandre Canali — matr. 43.529.

Esclareça melhor para que fim cessa a certidão pedida.

Compareça para receber o CPR.

N.º 1.007.856-57 — Yvonnete Lourdes Paniza Avila.

N.º 1.010.202-57 — Maria do Espírito Santo Fernandes.

N.º 1.012.167-57 — Fulvia Pessanhães — matr. 21.298.

Compareça ao Setor "I", para cumprir exigência:

Processos:

N.º 1.010.737-57 — Lucia de Almeida — matr. 82.118.

N.º 1.010.744-57 — Clara Borenstin — matr. 61.016.

N.º 1.010.818-57 — Ursula Olinquina Ramtoun — matr. 55.894.

N.º 1.010.853-57 — Marilda de Souza Dabul — matr. 93.763.

N.º 1.010.980-57 — Glair Araújo Aragão — matr. 83.351.

Junta seu Decreto de Provimento.

Processos:

N.º 1.001.116-57 — Justino Rodrigues Martins — matr. 2.936.

N.º 1.003.724-57 — Mario Luiz Vianna — matr. 507.

N.º 1.007.891-57 — Gastão José de Carvalho — matr. 3.102.

N.º 1.008.586-57 — Claudionor de Almeida Barbosa — matr. 29.922.

N.º 1.011.265-57 — Leociano Ramoa — matr. 25.483.

N.º 1.014.601-56 — Rubens Coutinho de Brito — matr. 28.281.

N.º 1.028.176-56 — José Pinto Celares — matr. 27.189.

N.º 1.928.01-014129 — Juvenal Obalicy Berada — matr. 72.891.

N.º 1.041.276-56 — João José da Silva — matr. 9.976.

N.º 1.041.856-56 — Julio Rodrigues Campos — matr. 39.335.

N.º 1.042.492-56 — Hermes da Silva Medella — matr. 6.715.

Serviço de Pagamento

6-PS

AVISO DE PAGAMENTO

Será realizado no próximo dia 15 do corrente, das 12 às 15 horas, no Serviço de Pagamento — 6-PS, sito na Avenida Erasmo Braga, 118 — 5.º Andar, o pagamento de Auxílio para Funeral das matrículas abaixo relacionadas:

7.765 — Thydia Parente Gomes da Silva.

27.090 — Calixto Cordeiro.

29.036 — Nair Cardoso.

39.032 — Antor Vieira.

Departamento de Assistência ao Servidor

EXIGÊNCIAS DO DIRETOR

Cecília Brandão Schnaider — matrícula 21.321 — Proc. 1.010.322 de 1957.

Dinah da Conceição da Silva Lourenço — matr. 43.835 — Processo número 1.010.572-57.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Geografia e Estatística

Em, 11 de Março de 1957.

BOLETIM N.º 17

Apresentação de Funcionário:

Por término de férias apresentaram-se ao Serviço os seguintes funcionários: Em 27-2-57, o Aux. de Registrador Ref. "J" — Heilo Leão Velasco matrícula número 75.990. Em 6-3-57, o Aux. de Registrador Ref. "J" — Paulo Pedro Moreira Joaquim matrícula

Francisca de Assis — matrícula número 35.975 — Processo 1.010.342 de 1957.

Icléia Aldigheri Soares — matrícula número 77.707 — Proc. 1.010.319 de 1957.

João Coelho de Lucena — matrícula número 65.098 — Processo número 1.010.035-57.

Lury Klaes de Amorim — matrícula número 19.649 — Processo número 1.010.076-57.

Mari da Silva Carneiro da Cunha — matrícula número 93.825 — Processo 1.010.715-57.

Nonito Pinho de Valença — matrícula número 26.241 — Processo número 1.010.026-57.

Oswaldo M. Homem Caravana — matr. 17.346 — Proc. 1.009.979-57.

Compareça, sem falta, no próximo dia 28 do corrente, às 9 horas, ao Serviço de Biometria Médica.

Hospital do Servidor da Prefeitura

PORTARIA N.º 16

O Diretor do Hospital do Servidor da Prefeitura, usando das atribuições que lhe confere a alínea IV do Artigo 204 e de acordo com a alínea III do Art. 195, ambos da Lei n.º 830 de 17-11-56, resolve — Suspender — por 3 (três) dias o Enfermeiro — Cassé J. Arlete Cardoso dos Santos, matrícula número 83.396, por ter faltado com o dever e ética profissional.

Outrossim, resolve por conveniência de serviço converter a penalidade em multa, devendo o servidor permanecer em exercício, de acordo com o parágrafo único do Art. 199 da citada Lei.

A referida penalidade deverá ser cumprida a partir do dia 12 do corrente mês.

PORTARIA N.º 18

O Diretor do Hospital do Servidor da Prefeitura, usando das atribuições que lhe confere a alínea IV do Artigo 204 e de acordo com a alínea III do Art. 195, ambos da Lei n.º 830 de 17-11-56, resolve — Suspender — por 3 (três) dias o trabalhador tarefeiro — matrícula número 94.701 — Rera Brasilina de Assis, por negligência no cumprimento de suas obrigações, por não se apresentar no serviço com uniforme completo (falta de touca) e ter respondido em termos descorteses ao Administrador do Hospital quando advertida.

Outrossim, resolve por conveniência de serviço, converter a penalidade em multa, devendo o servidor permanecer em exercício, de acordo com o parágrafo único do Art. 199 da citada Lei.

A referida penalidade deverá ser cumprida a partir do dia 13 do corrente mês.

n.º 71.734, o Aux. Tec. Doc. Ref. "M" — Paulo Cesar de Oliveira Villas Boas matrícula n.º 76.064, o Classificador Ref. "H" — Cândido Rocha matrícula n.º 75.883, o Desenhista Cl. "L" — Carlos de Oliveira matrícula n.º 23.978, o Escriturário Ref. "G" — Doralice Romero Pereira matrícula n.º 45.946, o Aux. de Registrador Ref. "J" — Jacinto Coimbra matrícula n.º 75.976, o Estatístico Aux. Cl. "G" — Jonas Pereira Ribeiro matrícula n.º 74.161, o Aux. de Registrador Ref. "J" — Cesar Augusto Walter Rocha matrícula n.º 76.166;

Por término de licença para tratamento de saúde apresentaram-se ao Serviço os seguintes funcionários: Em 6-3-57, o Escriurário Ref. "G" — Escolástica Ribeiro de Lacerda matrícula n.º 45.967, em 9-3-57, o Aux. Tec. Doc. Ref. "M" — Lilia Gomes Ribeiro Cunha matrícula n.º 75.378.

Por término de licença "prêmio" apresentou-se ao Serviço o Engenheiro P. "O" — Arnaldo Fernandes Guedes matrícula n.º 10.653, em 1-3-57.

Despacho do Diretor:

Djalma da SilvaCastro — Processo n.º 5.200.142-57, D.P.E. Ecocil Ltda. — Processo número 5.200.143-57, D.G.E., deferido mediante pagamentos de taxa de expediente.

Em, 13 de Março de 1957.

BOLETIM N.º 18

Apresentação de Funcionário:

Por término de férias apresentaram-se ao Serviço os seguintes funcionários: Em, 2-3-57, o Aux. de Registrador Ref. "J" — Aléia Aparecida Faria matrícula n.º 75.989, em 6-3-57, o Guarda-Livros C. "J" — Norma Albano matrícula n.º 45085, o Aux. de Registrador Ref. "J" — Thomaz Ozório Thompson Flores matrícula n.º 76.081, o Classificador Ref. "H" — Carlos Olívio Nogueira de Uzeda matrícula n.º 76.161, o Chefe de Serviço P.CC-5 — Felipe Pereira Quintans matrícula n.º 9.092, o Aux. de Registrador Ref. "J" — Fernando Inácio Baetas matrícula n.º 76.764, o Aux. Tec. Doc. Ref. "M" — Eduardo Afonso Anhel matrícula número 76.019, o Estatístico Cl. "L" — José Alberto Van Acher matrícula n.º 6.193, o Of. Administrador Ref. "J" — Hugo Ribeiro Vinhais matrícula n.º 44.730, Aux. de Registrador Ref. "J" — Henrique Marques Pereira matrícula n.º 46.882, o Aux. de Registrador Ref. "J" — Jair Guedes Sucupira matrícula n.º 69.639, o Aux. Tec. Ooc. Ref. "L" — Joaquim Faria Ramos matrícula n.º 75.793, o Registrador Ref. "K" — Maria Helena Sá Pereira matrícula n.º 75.842, o Aux. de Registrador Ref. "J" — Abílio Lopes matrícula n.º 75.984, o Aux. de Registrador Ref. "J" — Edgard Pinheiro de Lemo matrícula n.º 76.013, o Classificador Ref. "H" — Beranger França matrícula n.º 76.024, o Aux. de Mecanógrafo Ref. "G" — Maria José Nigro Rocha matrícula n.º 62.677, o Trabalhador Ref. "D" — Eleutério Soares matrícula n.º 39.873, o Impressor Ref. "GG" — Sylvestre Fernando Neto matrícula n.º 78.507, o Trabalhador Ref. "D" — João de Carvalho matrícula n.º 71.230.

Remarcação de Período de Férias:

Foi autorizada a remarcação do período de férias do Mecânico Auxiliar Cl. "F" — Aroldo da Silva matrícula n.º 37.670, Em 2-3-57 para 183 a 184-57.

Junta Executiva Regional do Distrito Federal

Transunto da Ata da 143.ª Sessão Ordinária da Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal, realizada em 27 de fevereiro de 1957.

Presidente: Alberto Secco — Chefe do Serviço de Divulgação, substituindo o Sr. Flávio Faria, Diretor do Departamento de Geografia e Estatística.

Secretário: Sr. Julio Romão da Silva — Chefe do Serviço de Classificação e Apuração.

A Sessão foi aberta às 15 horas pelo Sr. Presidente, tendo comparecido os seguintes Membros: Sr. Tenente Coronel Aviação Arquimedes Joaquim Delgado, representante da 3.ª Zona Aérea; Sr. Major Paulo Correia Lima, representante da 1.ª Região Militar; Sr. Capitão de Fragata Paulo da Silveira Werneck, representando 1.º Distrito Naval; e Srs. Faustino Passarelli, Armando Madeira, Atiliano Braga, Jayr e Baptista Barifouse, Julio Romão da Silva, Kysvan de Brito Lyra, Luiz Peniche e Alberto Secco, todos Chefes de Serviço do Departamento de Geografia e Estatística.

Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, passou-se à leitura do expediente que constou do seguinte:

1) Of. n.º 65 do Sr. Presidente da JERE do Estado de Minas Gerais, encaminhando "Moção" daquela Junta, contendo seu unânime pronunciamento em favor da federalização dos órgãos estaduais de estatística de que tratam os projetos de Lei em curso na Câmara Federal.

2) Of. G-84 de 28-1-57, do Diretor do Serviço Geográfico do Exército, solicitando autorização para que aquele Serviço possa utilizar o laboratório Foto-Cartográfico deste Departamento para reprodução de Cartas.

3) Of. 405, de 14-2-57 do Sr. Comandante da 3.ª Zona Aérea indicando o Sr. Coronel Aviador Arquimedes Joaquim Delgado para substituir o Capitão Aviador Mathias Biliú, como representante daquele Estado Maior nesta Junta.

4) Resolução n.º 531, de 30-1-57, da Junta Executiva Central que dispõe sobre a aquisição de máquinas pelo Conselho Nacional de Estatística para o Departamento de Geografia e Estatística.

5) Resolução n.º 532, de 30-1-57, da Junta Executiva Central que dispõe sobre a concessão de auxílio especial do Conselho Nacional de Estatística para a contratação de técnicos especializados para o Departamento de Geografia e Estatística.

Após a leitura do expediente o Sr. Presidente, usando da palavra, agradeceu aos Srs. representantes das Forças Armadas a colaboração junto aos seus ilustres colegas, membros da Junta Executiva Central, no tocante ao estudo e aprovação pelo Órgão Central da Resolução n.º 118, desta JERE, que trata da cessão de máquinas e contratação de técnicos.

O assunto da ordem do dia foi a apresentação de um projeto de resolução que dispõe sobre a aplicação de auxílio financeiro concedido pelo C.N.E. para o exercício de 1957. Foi o mesmo aprovado, resultando daí a Resolução n.º 122, desta Junta Regional.

Na hora destinada aos assuntos gerais o Sr. Luiz Beniche, Chefe do Serviço de Estatística Militar fez inserir em Ata votos de louvor aos Srs. Coronel Clovis Gonçalves e Capitão Aviador Mathias Biliú, pela colaboração prestada a esta Junta no período em que a compuseram, o que foi apro-

vado por unanimidade; a seguir, o Sr. Julio Romão da Silva, falando sobre o passamento do Prof. Jorge Zarur, pediu constasse em Ata um voto de pesar pela perda irreparável, no que foi acompanhado pelos demais membros.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a Sessão, marcando a próxima reunião para o mês de março, deixando o dia para ser determinado pelo Sr. Diretor do Departamento de Geografia e Estatística, Elisabeth Guilhon, Encarregada da Secretaria.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Expediente de 14 de março de 1957

Boletim n.º 60

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria do dia 13 de março de 1957

N.º 162:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o professor de curso primário, padrão J — Madalena de Abaeté Limpo de Abreu — matrícula 34.146, para exercer as funções de auxiliar do responsável pela Inspeção Administrativa dos estabelecimentos contratantes, para internamento de menores.

Portaria do dia 14 de março de 1957

N.º 163:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o professor de ensino secundário, padrão O — Pedro Garcia Garbes — matrícula 9.040, para lecionar Matemática Financeira nos cursos superiores de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais, da Escola Amaro Cavalcanti.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Therezinha de Jesus Pimentel Rolins — Proc. 1.000.466-57;
Stella de Oliveira — Proc. número 1.026.004-56;
Aurea Rodrigues Farah — Processo 1.010.467-57.
— Aprovo a escala.

Comissão de Empreiteiros

Exigências:

S. Manuela & Cia. Ltda. — Processo 3.301.695-57 — Apresente quitação dos impostos relativos a 1956.

Ref. no Boletim n.º 58 — Pub. no D. O. de 13 de março de 1957 — Despachos do Sr. Secretário Geral — Onde se lê: Olívia Bentes Leal — Leia-se: Olívia Bentes Leal.

Onde se lê: Proc. 1.027.4568-52 — Leia-se: Proc. 1.027.468-52.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 14 de março de 1957

Boletim n.º 38

A Diretora do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizada pela Resolução n.º 7 de 22 de março de 1956, resolve:

N.º 738-DEP:

Designar, para o Setor de Bibliotecas e Auditório núcleo 1.331, a prof. de curso prim. padrão J, matr. 62.156 — Helena Xavier, por ter sido removida do I.T.E.;

N.º 729-DEP:

Designar, para a Esc. 14-13 Holanda (1.ª Zona — ZR) núcleo número 7.376, a prof. de curso prim. padrão J, matr. 31.088 — Mary Lopes da Costa Felipe, por término de amparo;

N.º 730-DEP:

Designar, para a Esc. 7-24 Pedro Moacir núcleo 8.368, o trabalhador ref. D, matr. 73.819 — Erolhildes Juliano, por término de licença art. 86;

N.º 731-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo expediente da Esc. 10-10 Pernambuco (2.ª Zona — DA) núcleo 9.365, a prof. de curso primário padrão J, matr. 27.871 — Renée Cabral Velho Santos, a partir de 23 de janeiro de 1957;

N.º 732-DEP:

Remover, da Esc. 1-28 Jonatã Serrano núcleo 362, para a Esc. 5-10 João Ribeiro núcleo 8.358, a diretora de Esc. Prim. municipal padrão O, matr. 21.033 — Rizza Soares Pinto da Silva, para efeito de pagamento;

N.º 733-DEP:

Remover da Esc. 6-5 Benedito Ottoni (3.ª Zona) núcleo 5.363, para a Esc. 2-4 Cécio Barcelos (3.ª Zona) núcleo 4.345, a prof. de curso prim. padrão J, matrícula 19.624 — Palmyra Borges Costa, por permuta;

N.º 734-DEP:

Remover, da Esc. 2-4 Cécio Barcelos (3.ª Zona) núcleo 4.345, para a Esc. 6-5 Benedito Ottoni (3.ª Zona) núcleo 5.363, a prof. de

curso prim. padrão J, matr. 37.210 — Olga Marysa Martins Politzer, por permuta;

N.º 735-DEP:

Remover, da Esc. 9-3 Pedro Ernesto (3.ª Zona) núcleo 4.354, para a Esc. 10-3 Olavo Bilac (3.ª Zona) núcleo 4.332, a prof. de curso prim. padrão J, matr. 65.377 — Vilma Yvonne Cardozo Maciel, por permuta;

N.º 736-DEP:

Remover, da Esc. 10-3 Olavo Bilac (3.ª Zona) núcleo 4.332, para a Esc. 9-3 Pedro Ernesto (3.ª Zona) núcleo 4.354, a prof. de curso prim. padrão J, matr. 33.117 — Conceição Costa Magalhães, por permuta.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente de 14 de março de 1957

Boletim n.º 39

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 137:

Designar o Prof. de Curso Primário, matrícula 33.898, padrão J — Maria Nazareth Andrade Duarte — para o Ginásio Municipal Visconde de Cairú, núcleo 7.262.

Portaria n.º 138:

Remover o Prof. Ensino Téc. Curso Básico, matrícula 92.898, padrão O — Osvaldo Marcondes dos Santos — do Colégio Municipal Mendes de Moraes, núcleo 7.260, para o Ginásio Municipal Brigadeiro Schorecht, núcleo 8.265.

Portaria n.º 139:

Remover o Prof. Ens. Téc. Curso Básico, matrícula 74.017, padrão O — Leonidas Sobrinho Porto — do Gin. Mun. Prof. F. A. Raja Gabaglia, núcleo 262, para o Colégio Mun. Souza Aguiar, núcleo número 3.261.

Portaria n.º 140:

Remover o Prof. de Ensino Téc. Curso Básico, matrícula 30.666, padrão O — Nazir Ribeiro Frago — da Escola Técnica Visconde de Mauá, núcleo 9.260, para o Colégio Municipal Barão do Rio Branco, núcleo 261.

Portaria n.º 141:

Remover o Oficial Administrativo, matrícula 3.462, padrão N — Martinha Borja — da Escola Técnica Visconde de Mauá, núcleo número 9.260, para o Ginásio Municipal Brigadeiro Schorecht, núcleo 8.265.

Retificação: Boletim n.º 35:

Portaria n.º 119 — Onde se lê: Ginásio Municipal Visconde de Cairú, núcleo 7.262, leia-se: Ginásio Municipal Bento Ribeiro, núcleo 8.260.

Departamento de Educação de Adultos

Boletim n.º 12

ORDEN DE SERVIÇO N.º 4

Fixa a lotação numérica de professores nos Cursos Primários Supletivos.

O Diretor do Departamento de Educação de Adultos, no uso de suas atribuições, tendo em vista as

conclusões do relatório da Comissão instituída pela Portaria número 484-DEA, de 26 de dezembro de 1956, aprovadas no despacho do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, no processo número 3.691.281, resolve fixar, para os Cursos Primários Supletivos, a seguinte lotação numérica de professores:

Estabelecimentos do 1.º G.A.:

- 2-1 Ester de Melo — 5 professores.
- 3-1 República da Colômbia — 10 professores.
- 4-1 Cuba — 5 professores.
- 5-1 Rotary — 5 professores.
- 6-1 Joaquim Manoel de Macedo — 2 professores.
- 8-1 Epitácio Pessoa — 8 professores.
- 9-1 José Bonifácio — 5 professores.
- 10-1 Visconde de Ouro Preto — 7 professores.
- 11-1 Estácio de Sá — 4 professores.
- 12-1 Vicente Licínio Cardoso — 5 professores.
- 13-1 Benjamin Constant — 4 professores.
- 14-1 General Mitre — 4 professores.
- 15-1 Estados Unidos — 7 professores.
- 16-1 Canadá — 6 professores.
- 17-1 Floriano Peixoto — 6 professores.
- 18-1 Uruguai — 8 professores.
- 19-1 Edmundo Bitencourt — 4 professores.
- 20-1 Pereira Passos — 3 professores.
- 21-1 Anita Garibaldi — 3 professores.

Estabelecimentos do 2.º G.A.:

- 1-2 Joaquim Nabuco — 12 professores.
- 2-2 Deodoro — 12 professores.
- 3-2 Minas Gerais — 7 professores.
- 4-2 Francisco Alves — 9 professores.
- 6-2 Manoel Cícero — 9 professores.
- 7-2 Cício Barcelos — 8 professores.
- 8-2 Marechal Trompowsky — 12 professores.
- 9-2 Alberto Barth — 5 professores.
- 10-2 José Linhares — 5 professores.
- 12-2 Júlia Lopes de Almeida — 3 professores.
- 13-2 Olavo Bilac — 4 professores.
- 15-2 Tiradentes — 9 professores.
- 17-2 Almirante Tamandaré — 4 professores.
- 18-2 Henrique Dodsworth — 4 professores.
- 19-2 Luiz Delfino — 3 professores.
- 20-2 José de Alencar — 4 professores.

Estabelecimentos do 3.º G.A.:

- 4-3 Alfredo Gomes — 4 professores.
- 2-3 Monsenhor Rocha — 4 professores.
- 3-3 Artur Magioli — 3 professores.
- 4-3 Rui Barbosa — 10 professores.

5-3 Barão de Macaúbas — 5 professores.

6-3 São Paulo — 5 professores.

8-3 João Barbalho — 5 professores.

9-3 Conde de Agrolongo — 8 professores.

10-3 Hermenegildo de Barros — 3 professores.

11-3 Filadelfo de Azevedo — 3 professores.

12-3 Cardeal Câmara — 5 professores.

13-3 Sergipe — 3 professores.

14-3 Alagoas — 5 professores.

15-3 Nereu Sampaio — 3 professores.

17-3 Eurico Dutra — 4 professores.

18-3 Catulo Cearense — 4 professores.

19-3 Monte Castelo — 3 professores.

20-3 Mato Grosso — 3 professores.

Estabelecimentos do 4.º G.A.:

1-4 Equador — 12 professores.

2-4 Cruzeiras — 6 professores.

4-4 Sarmiento — 12 professores.

5-4 Bolívar — 4 professores.

6-4 Afonso Pena — 8 professores.

7-4 Bezerra de Menezes — 8 professores.

8-4 Searas Pereira — 8 professores.

9-4 Prudente de Moraes — 6 professores.

10-4 Pareto — 4 professores.

11-4 Acre — 5 professores.

13-4 Conselheiro Mayrink — 6 professores.

14-4 Panamá — 8 professores.

15-4 Menezes Vieira — 3 professores.

16-4 Heitor Lyra — 4 professores.

18-4 Delfim Moreira — 6 professores.

19-4 São Salvador — 6 professores.

20-4 Maria Braz — 3 professores.

21-4 Honório Gurgel — 3 professores.

22-4 Goiás — 5 professores.

Estabelecimentos do 5.º G.A.:

1-5 Lúcio de Mendonça — 4 professores.

2-5 República Dominicana — 5 professores.

3-5 Pio X — 3 professores.

4-5 Henduras — 6 professores.

5-5 Goldilo Vargas — 8 professores.

6-5 Venezuela — 6 professores.

7-5 Teodoro Sampaio — 4 professores.

8-5 Joaquim Silva Gomes — 5 professores.

9-5 Antônio F. Santos — 3 professores.

10-5 Azevedo Júnior — 5 professores.

11-5 Paraguai — 6 professores.

12-5 Nicaraguá — 6 professores.

14-5 Pedro Moacir — 3 professores.

15-5 Carlos Werneck — 4 professores.

16-5 Enani Cardoso — 1 professor.

17-5 Itália — 3 professores.

18-5 General Osório — 3 professores.

19-5 Ernesto Francisco — 3 professores.

20-5 Silva Rabelo — 3 professores.

Departamento de Educação Complementar

Boletim n.º 19

Expediente de 11 de março de 1957

O Diretor do Departamento de Educação Complementar, nos termos da Res. n.º 38-SGE, de 3 de junho de 1955, resolve:

Port. 176:

Designar a Prof. Helena Alves, matr. 52.822, para encarregada do CCI da E. 7-11 Chile, núcleo número 7.356, a partir de 16 de março de 1953, 2.º turno.

Port. 177:

Dispensar a Prof. Helena Alves, matr. 52.822, do CCI da E. 7-11 Chile, núcleo 7.356, a partir de 31 de julho de 1956, 2.º turno.

Despacho da Diretora:

Ivanilda Maria de Almeida Nunes — Proc. 3.300.074-57 — Autorizo, provisoriamente, devendo o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Marlene Rozem — Proc. número 3.301.314-57 — Indeferido, de acordo com o parecer do Chefe do S.F.M.A.

Silvia Lamounier — Proc. número 3.301.103-57 — Indeferido em face do parecer do chefe do SEMA.

Solon de Souza Ayala — Processo 3.300.581-57 — Compareça ao Departamento de Educação Complementar, para esclarecimentos.

Altair Moreira Xavier de Araújo — Proc. 3.300.360-57 — Compareça ao Departamento de Educação Complementar para esclarecimentos.

Escala de Licença Especial organizada de acordo com o art. 8.º do Decreto 10.150 de 23 de janeiro de 1950.

Maria Parga Rodrigues Almeida, matr. 63.498, Técnico de Ed. Musical e Artística — Período base — 9 de julho de 1949 a 7 de julho de 1954 — 3 meses — Período de 25 de março de 1957 a 24 de junho de 1957 — Proc. 1.024.836 — 13.º DE.

Hayda Haynes, matr. 32.789 — Prof. de Curso Primário — Período base — 3 de janeiro de 1940 a 1 de janeiro de 1945 — 3 meses — Período de 1 de março de 1957 a 31 de maio de 1957 — Processo 1.030.257-54 — C. R. C. D. Aquino Corrêa.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 53

Expediente de 13 de março de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento de Renda Imobiliária:

N.º 3.700.145-57 — Antônio Luiz Batista Lopes — Sol. cert.

Remeta-se ao Departamento de Contencioso Fiscal:

N.º 4.488.029-57 — José de Almeida Alentejano e outros — Sol. transf.

Expeça-se a certidão: N.º 3.701.259-55 — Carlos Duarte Gaspar — Sol. 2.ª Via de cert.

(*) Boletim n.º 41

Expediente de 22 de fevereiro de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Faça-se o registro no Livro Tombo do Arquivo Histórico da Cidade.

N.º 3.700.427-57 — Remessa pela Biblioteca Municipal das seguintes publicações: "Efêmerides Cariocas" — Antenor Nascentes 2 exemplares. "Calendário Folclórico do Distrito Federal" Mariz Lira — 2 exemplares. "Toponímia Carioca" — Agenor Lopes de Oliveira — 2 exemplares.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Expediente de 11 de março de 1957

Boletim n.º 15

Apresentações:

Do servente Júlio Ferreira da Costa, mat. 73.512, por término de licença.

Do trabalhador Pedro Thomé Ferreira, mat. 8.355, por término de licença.

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral, de acordo com a Resolução n.º 7, de 22 de fevereiro de 1956, resolve:

Expediente de 9 de março de 1957

Portaria n.º 56-57:

Designar o datilógrafo Salomão Cohen, cl. J, mat. 8.315, para substituir o Sr. Chefe do 3-PA nos impedimentos eventuais.

Expediente de 11 de março de 1957

Portaria n.º 57-57:

Designar o servente, Júlio Ferreira da Costa, mat. 73.512, para ter exercício no núcleo 5.310.

Portaria n.º 58-57:

Designar o trabalhador Pedro Thomé Ferreira, mat. 8.355, para ter exercício no núcleo 8.310.

Escala de Licença Especial (de acordo com a Lei n.º 10.150 de 23 de janeiro de 1950):

Do engenheiro padrão O. Umberto Cyrillo Oddone, mat. 3.541.

Período base da licença: 1 de janeiro de 1921 a 30 de novembro de 1955 e de 27 de novembro de 1916 a 23 de novembro de 1956.

Período da licença: 1 de março a 30 de novembro de 1957.

Prazo: 9 meses — Proc. número 3.308.575-51.

Escala de Licença Especial (de acordo com a Lei n.º 10.150 de 23 de janeiro de 1950):

Do ofic. administrativo, cl. N, Alvaro Pavan, mat. 3.525.

(*) Republicado por ter saído com incorreções. Erro do DHD.

Período base da licença: 3 de março de 1937 a 1 de março de 1912.

Período da licença: 2 de maio de 1957 a 1 de agosto de 1957.

Prazo: 3 meses — Proc. número 3.305.434-50.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 11 de março de 1957

Boletim n.º 47

Apresentações:

Do dentista classe K, matrícula 13.389 — Alvaro Socci Cabral — em 11 de março de 1957.

Do enfermeiro classe J, matrícula 73.761 — Maria Oliveira Pires — em 12 de março de 1957, por término de licença artigo 86.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Expediente de 14 de março de 1957

DESPACHOS DO AUDITOR DA 2-SU

Processos:

N. 7.577.974-56 — Alvaro Gomes Vilar — Rua Oliva Maia junto e depois do 155 — Compareça para tomar conhecimento da exigência necessária ao andamento do processo.

N. 7.514.877-56 — Louiz Nigri e outros — Rua Conde de Bonfim, 577 — Idem.

N. 7.579.046-56 — Dirce Maia Daguer — Rua vinte e Quatro de Maio ns. 25 e 29 — Idem.

N. 7.577.201-56 — Antônio Lopes Marrafa — Rua Tenente Azauri, 47 — Idem.

N. 7.603.408-56 — Octacílio Soares de Oliveira — Rua Dr. Claudie Ley, 149 — Idem.

N. 7.577.034-56 — Manoel dos Santos — Rua Andrade de Araújo n.º 843 — Idem.

N. 7.415.645-55 — Daniel Ferreira — Estrada da Água Grande, 384 — Idem.

N. 7.517.467-55 — Lazaro Duek — Avenida Prado Júnior, 335 — Idem.

N. 7.509.619-52 — Importadora de Ferragens S. A. — Rua São Luiz Gonzaga, 501, 507 — Idem.

N. 4.484.501-56 — Sérgio Leonardos Hamman — Rua Voluntários da Pátria, 46 — Idem.

N. 7.518.353-56 — Aron Guinstin — Rua Barão de Bom Retiro, 2.593 — Idem.

N. 4.152.005-56 — Mário Silverio Arnau Taveira — Rua Paixão Metelo — Rua Ferreira de Andrade, 154 — Idem.

N. 7.514.272-56 — Luiz Brunchport — Rua Voluntários da Pátria n.º 305 — Idem.

N. 7.579.636-56 — Agostinho de Souza — Rua Pindai, esquina de Japaguá — Idem.

N. 7.421.117-55 — Aladin Nunes de Oliveira — Rua Mateus Silva, 481 — Idem.

N. 7.518.263-56 — Igasa Imobiliária Gabel S. A. — Rua Dias Ferreira Lot 25 — Idem.

N. 7.517.939-54 — Candido Teodoro de Moraes — Rua Maricá, 596 — Idem.

DESPACHO DO DIRETOR

Inspeção de saúde de professor particular:

Compareça no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91 — 6.º andar, sala 602, de 13 às 15 horas, munido de carteira de identidade e cartão de protocolo o seguinte candidato:

Elmonda Barcellos Garcia.

Instituto de Pesquisas Educacionais

Boletim n.º 9

Expediente de 12 de março de 1957

Apresentação:

No dia 6 de março de 1957 — do professor de curso primário — P. J. — Etienne do Santos Corrêa — matrícula 21.573 — por interrupção de licença-prêmio de 5 meses conforme autorização no processo 3.306.167-52. (Período que já gozou — 3 meses).

N. 7.510.216-56 — Acumuladores Heliar do Rio de Janeiro S. A. — Rua dos Inválidos, 186 — Idem.

N. 7.406.307-55 — Vitor Fernandes Alonso — Rua Hadok Lobo, esquina de Matoso — Idem.

N. 7.575.238-56 — Antônio Oswaldo Barreto — Rua Professora Ubaldina Jacaré, esquina da Estrada da Fontinha — Idem.

Departamento de Renda Mobiliária

Expediente de 14 de março de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.649.711-53 — Tulio Ramos Ribeiro — Rua H. Morize — Em face da decisão contida no Acórdão n.º 2.591 do Egrégio Conselho de Recursos Fiscais determine a anotação da isenção do imposto predial a partir de 1954 de acordo com a Lei n.º 31-47.

N. 4.607.475-57 — Leopoldo Moneros Júnior — Rua Bojuru, 65 — Anote-se a isenção do imposto no exercício em curso de acordo com o art. 27 do Ato das Disp. Trans. da Const. Federal.

N. 4.637.374-56 — Otton Ferreira — Rua Juacé — Indeferido de acordo com o que propõe o Serviço de Cont. Técnico.

N. 4.604.926-57 — Mauricio Lacerda Filho — Rua Gal. Glicerio n.º 445 apt. 701 — Anote-se a isenção do imposto no exercício em curso de acordo com o art. 27 do Ato das Disp. Trans. da Const. Federal.

N. 4.604.930-57 — Othon Henry Leonardo — Rua B. de Paconé, 222 — Anote-se a isenção do imposto no exercício em curso de acordo com o art. 27 do Ato das Disp. Trans. da Const. Federal.

N. 4.605.151-57 — Sebastião Cavalcanti de Albuquerque — Rua José Halcinto, 148 — Anote-se a isenção do imposto no exercício em curso de acordo com o art. 27 do Ato das Disp. Trans. da Const. Federal.

N. 4.605.404-57 — Paulo Pistono — Avenida N. S. de Copacabana n.º 827 — Anote-se a isenção do imposto no exercício em curso de acordo com o art. 27 do Ato das Disp. Trans. Const. Federal.

N. 4.641.797-56 — Oscar Santa Maria Pereira — Estrada do Ting. — Retifique-se o VT da insc. número 841.321 para Cr\$ 490.000,00 a partir de 1956 conforme proposto o Serviço de Cont. Técnico.

N. 4.604.755-57 — Antônio Vial Corrêa da Silveira — Rua Afonso Pena, 28 apt. 301 — Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o artigo 24 do Ato das Disp. Const. Trans. da Const. Federal.

N. 4.604.925-57 — Elpidio Reis — Rua Gal. Glicerio, 335 apt. 203 — Anote-se a isenção do imposto no exercício em curso de acordo com o art. 27 do Ato das Disp. Const. Trans. da Constituição Federal.

N. 4.638.691-56 — Fernando Alves Barbosa Prado — Estrada do Realengo — Indeferido a vista do informado.

N. 4.604.794-56 — Nilo Carmo Pinto — Rua Helade — Face ao que propõe o Serviço de Cont. Técnico retifique-se o VT da insc. 876.447 para Cr\$ 48.000,00 a partir de 1953.

N. 4.647.015-55 — João Marques da Silva — Rua Conde Agrolongo — Indeferido a vista do informado pelo Serviço de Cont. Técnico.

N. 7.407.932-55 — Iria Ferreira Cardoso — Rua Campos Salles — Retifique-se o VT da insc. 331.652 para Cr\$ 2.200.000,00 a partir do exercício em curso conforme propõe o Serviço de Cont. Técnico.

N. 4.629.427-56 — Otton Ferreira — Rua Juacé — Indeferido face o informado pelo Serviço de Cont. Técnico.

N. 4.626.115-56 — Mancel Gonçalves de Gouveia — Rua Prof. Clemente Ferreira — Indeferido face o informado.

N. 4.623.976-56 — Cia. Brasileira Const. Adm. Imóveis — Estrada do Realengo — Indeferido a vista do informado pelo Serviço Cons. Técnico.

N. 4.626.114-56 — Manoel Gonçalves de Gouveia Júnior — Rua professor Clemente Ferreira — Indeferido face o que informa o Serviço de Cont. Técnico.

N. 4.652.759-56 — Mário de Faro Orlando — Avenida Atlântica 458 e 478 — Retifique-se o VT a partir de 1956 para Cr\$ 42.000,00 como propõe o 3-RI.

Serviço de Controle Técnico

Expediente de 11-3-1957

EXIGENCIAS DO CHEFE

Processos:

N. 4.637.613-56 — Maria Rita de Medeiros Pacheco — Estrada Monsenhor Félix, Its. 31 e 32 — Requeira a transferência dos terrenos de inscrições 835.760 e 835.654 para o seu nome.

N. 4.645.506-55 — Oswaldo Correia de Araújo — Rua Germiniano Góes, Its. 10 e 16 — Cumpra a exigência de 18-10-56.

N. 4.635.821-55 — Antônio Teixeira — Rua Dr. Manoel Cotrim, 158 — Compareça, para esclarecimentos.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 12-3-57

N. 4.604.594-57 — Joaquim Rodrigues de Miranda — Rua Luiz Barbosa 66, casa 3. — Retifique-se — Cr\$ 150.000,00 a partir de 1957.

N. 4.615.557-55 e outros — Moyses Siag — Rua Caruarú 675. — Inclua-se a partir de 1956, sendo:

Apart. 101 — Cr\$ 41.400,00.

Apart. 102 — Cr\$ 39.600,00.

Apart. 201 — Cr\$ 41.400,00.
 Apart. 202 — Cr\$ 33.600,00.
 Apart. 301 — Cr\$ 41.400,00.
 Apart. 302 — Cr\$ 39.600,00.
 Apart. 401 — Cr\$ 41.400,00.
 Apart. 402 — Cr\$ 39.600,00.
 Retificando-se a partir de 1957.
 sendo:
 Apart. 201 — Cr\$ 96.000,00.
 Apart. 402 — Cr\$ 72.000,00.
 N. 4.600.177-56 e outros — Emílio de Souza Pereira — Rua Enéas Galvão 31. — Incluem-se a partir de 1957.
 sendo:
 Apart. 101 — Cr\$ 42.000,00.
 Apart. 102 — Cr\$ 42.000,00.
 Apart. 201 — Cr\$ 48.000,00.
 Apart. 202 — Cr\$ 45.000,00.
 N. 4.600.178-56 — João Batista — Rua Visconde Sabóia 11. — Retificando-se os valores das inscrições — 225.477 e 235.478 para Cr\$ 83.400,00 cada uma a partir de 1957.
 N. 4.600.911-56 e outros — Celina Maria Cusumano e outro — Avenida Atlântica 1.723. — Incluem-se os seguintes valores a partir de 1956:
 Apart. 601 — Cr\$ 51.600,00 com garagem.
 A partir de 1957:
 Apart. 101 — Cr\$ 54.000,00.
 Apart. 102 — Cr\$ 45.000,00.
 Apart. 103 — Cr\$ 72.000,00.
 Apart. 104 — Cr\$ 64.000,00.
 Apart. 201 — Cr\$ 51.600,00 com garagem.
 Apart. 202 — Cr\$ 45.000,00.
 Apart. 201 — Cr\$ 51.600,00 com garagem.
 Apart. 202 — Cr\$ 45.000,00.
 Apart. 203 — Cr\$ 96.000,00.
 Apart. 204 — Cr\$ 56.400,00 com garagem.
 Apart. 301 — Cr\$ 51.600,00 com garagem.
 Apart. 302 — Cr\$ 49.200,00 com garagem.
 Apart. 303 — Cr\$ 66.000,00.
 Apart. 304 — Cr\$ 52.800,00.
 Apart. 401 — Cr\$ 120.000,00.
 Apart. 402 — Cr\$ 108.000,00.
 Apart. 403 — Cr\$ 108.000,00.
 Apart. 404 — Cr\$ 96.000,00.
 Apart. 501 — Cr\$ 51.600,00 com garagem.
 Apart. 502 — Cr\$ 49.200,00 com garagem.
 Apart. 503 — Cr\$ 49.200,00 com garagem.
 Apart. 504 — Cr\$ 56.400,00 com garagem.
 Apart. 602 — Cr\$ 49.200,00 com garagem.
 Apart. 603 — Cr\$ 108.000,00.
 Apart. 604 — Cr\$ 52.800,00.
 Apart. 701 — Cr\$ 51.600,00 com garagem.
 Apart. 702 — Cr\$ 49.200,00 com garagem.
 Apart. 703 — Cr\$ 45.600,00.
 Apart. 704 — Cr\$ 52.800,00.
 Apart. 801 — Cr\$ 120.000,00.
 Apart. 802 — Cr\$ 49.200,00 com garagem.
 Apart. 803 — Cr\$ 49.200,00 com garagem.
 Apart. 804 — Cr\$ 56.400,00 com garagem.
 Apart. 901 — Cr\$ 51.600,00 com garagem.
 Apart. 902 — Cr\$ 49.200,00 com garagem.
 Apart. 903 — Cr\$ 78.000,00.
 Apart. 904 — Cr\$ 52.800,00.
 Apart. 1.001 — Cr\$ 51.600,00 com garagem.
 Apart. 1.002 — Cr\$ 45.600,00.
 Apart. 1.003 — Cr\$ 45.600,00.
 Apart. 1.004 — Cr\$ 52.800,00.
 Apart. 1.101 — Cr\$ 51.600,00 com garagem.
 Apart. 1.102 — Cr\$ 49.200,00 com garagem.
 Apart. 1.103 — Cr\$ 120.000,00.
 Apart. 1.104 — Cr\$ 52.800,00.
 Apart. 1.2001 — Cr\$ 51.600,00 com garagem.
 Apart. 1.202 — Cr\$ 49.200,00 com garagem.
 Apart. 1.203 — Cr\$ 45.600,00.
 Apart. 1.204 — Cr\$ 52.800,00.

N. 4.651.688-56 — Rua Bangu 221. — Retificando-se — Cr\$ 69.600,00 a partir de 1958.
 N. 4.650.689-56 — Guilhermina Domingues Fernandes — Rua Getúlio 227. — Retificando-se — Cr\$ 152.400,00 a partir de 1957.
 N. 4.646.278-56 — Osvaldo Brandino Corrêa — Rua Castro Alves 144, casa 3. — Retificando-se — Cr\$ 56.000,00 a partir de 1957.
 N. 4.600.805-57 — Nelson Américo de Araújo — Rua Wenceslau 230, casa 7. — Inclua-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1957.
 N. 4.605.998-57 — Joaquim Gomes Lima — Est. Marechal Rangel 302. — Retificando-se — Cr\$ 114.000,00 a partir de 1957.
 N. 4.635.110-57 — Jorge Dias Ferreira — Rua Octávio Cearense, 29. — Retificando-se — Cr\$ 66.000,00 a partir de 1957.
 N. 4.651.520-56 — Mário de Alvarange — Rua Marques de Abrantes, 171. — Retificando-se o v. t. da inser. 19.000 para Cr\$ 115.200,00 a partir de 1957.
 N. 4.638.649-55 — Job de Almeida Carvalho — Rua Pedro Carvalho 752, casa 9. — Inclua-se — Cr\$ 20.400,00 a partir de 1957.
 N. 4.625.828-55 — Afonso do Amaral Rosas — Rua Itabaiana 235. — Retificando-se — Cr\$ 88.800,00 a partir de 1957.
 N. 4.616.238-55 — Joaquim dos Santos — Rua Arraíba 58. — Retificando-se — Cr\$ 51.600,00 o v. t. da inser. 12.779 e para Cr\$ 74.500,00 o v. t. da inser. 404.581, a partir de 1958.
 N. 4.655.068-56 — Genil Estrela — Rua Cônego de Vasconcelos 144. — Inclua-se — Cr\$ 463.000,00 a partir de 1958.
 N. 4.657.738-56 — Rua Ceres 555. — Retificando-se os vv. tt. das inscrições 503.229 e 503.230 para Cr\$ 71.000,00 e Cr\$ 19.200,00 a partir de 1957.
 N. 4.657.551-56 — João Duarte de Maia — Rua João de Lacerda 732. — Inclua-se — Cr\$ 9.600,00 a partir de 1958.
 N. 4.657.745-56 — Alcides de Souza — Rua Capitão Verdier, 16. — Inclua-se — Cr\$ 33.600,00 a partir de 1958.
 N. 4.641.869-54 — Maria Guedes dos Santos e outro — Rua Tinhare 117. — Retificando-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1955; para Cr\$ 18.600,00 a partir de 1956 e para Cr\$ 43.200,00 a partir de 1957.
 N. 4.603.084-57 — José Carvalho de Abreu — Rua Minerva, 36. — Inclua-se — Cr\$ 19.200,00 a partir de 1957.
 N. 4.601.035-57 — Antônio Augusto E. Diniz — Rua Sul América, 741. — Inclua-se — Cr\$ 16.800,00 a partir de 1958.
 N. 4.601.316-57 — Arthur P. Fernandes da Rosa — Rua Visconde de Ourem 35. — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1958.
 N. 4.605.875-57 — Manoel Corrêa Filgueira — Rua Capitão Verdier, 80. — Inclua-se — Cr\$ 19.200,00 a partir de 1957.
 N. 4.604.812-57 — José Joaquim de Lima — Rua João Lacerda 287. — Inclua-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1958.
 N. 4.606.178-57 — José Martins Ferreira — Rua Francisco Franco, 580. — Inclua-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1957.
 N. 4.607.006-57 — Celina Pereira Soares — Rua Ibitiúva 54. — Inclua-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1957.
 N. 4.603.807-57 — Rufino da Silva — Rua Rangel Pestana, 784. — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1958.
 N. 4.650.795-56 — Malake Mandour e outros — Rua Andrade Neves 366. — Retificando-se — Cr\$ 240.000,00 a partir de 1957.
 N. 4.657.987-56 — José Maria F. da Rocha e outros — Rua Coronel Camisão 34. — Inclua-se — Cr\$ 32.400,00 a partir de 1957.

N. 4.657.696-56 — João Camargo — Praia do Recôncavo 676. — Inclua-se — Cr\$ 49.000,00 a partir de 1957.
 N. 4.656.839-56 — Severino Dante — Avenida Braz de Pina 1.260. — Retificando-se — Cr\$ 78.000,00 a partir de 1958.
 N. 4.655.235-56 — Manoel Elirão Gomes Pires — Rua Cristóvão de Barros, 131. — Inclua-se — Cr\$ 13.200,00 a partir de 1955.
 N. 4.655.097-56 — Antônio Matheus Garcia — Fraia de Sepetiba 172. — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1958.
 N. 4.654.947-56 — Salvador Caparelli — Rua Magno Martins 255. — Inclua-se — Cr\$ 23.400,00 a partir de 1957.
 N. 4.654.657-55 — José Nascimento Ferreira — Rua da Floresta, 1.196. — Inclua-se — Cr\$ 54.000,00 a partir de 1956.
 N. 4.654.615-56 — Pedro Rodrigues Peres — Rua da Floresta, 1.099. — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 a partir de 1957.
 N. 4.654.244-56 — Alfredo Pereira da Silva — Rua Graná 13. — Retificando-se — Cr\$ 81.000,00 a partir de 1957.
 N. 4.654.191-56 — José Diniz Goes — Rua Manoel Fonseca 42. — Inclua-se — Cr\$ 17.000,00 a partir de 1957.
 N. 4.653.740-56 — Ana Gil de Diego — Avenida Braz de Pina, 2.105. — Inclua-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1958.
 N. 4.633.254-55 — Francisco Antônio dos Anjos — Avenida Roma 431 e 441. — Retificando-se — Cr\$ 231.600,00 a partir de 1957.
 N. 4.615.377-56 — Alexandre Ricardo Pinto Cardoso Filho — Rua Barão da Torre 486. — Retificando-se os vv. tt. da inscrição 439.598 para Cr\$ 35.100,00 e o da inscrição 510.139 para Cr\$ 78.000,00 a partir de 1957.
 N. 4.657.600-56 — Azira da Silva Pereira Nobre — Rua Siqueira Campos, 30. — Retificando-se — Cr\$ 136.800,00 a partir de 1957.
 N. 4.622.868-54 — Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca — Rua Anita Garibaldi. — Exonere-se 12/24 imposto 1956 em 1957.
 N. 4.623.214-54 — Francisco Thomaz da Cunha — Rua Dias da Rocha 60. — Exonere-se 12/24 imposto 1956 em 1957.
 N. 4.636.956-54 — F. J. Farah e Cia, Ltda. — Rua Domingos Ferreira — Exonere-se 12/24 imposto 1956 em 1957.
 N. 4.620.284-56 — Yolanda Setti — Rua Constante Ramos 171. — Exonere-se 12/24 imposto 1956 em 1957.
 N. 4.623.374-55 e outros — Jorge Miguel Moreira — Rua Sebastião Paula 84. — Inclua-se a partir de 1956, sendo:
 Apart. 101 — Cr\$ 48.000,00.
 Apart. 102 — Cr\$ 48.000,00.
 Apart. 202 — Cr\$ 48.000,00.
 Apart. 301 — Cr\$ 48.000,00.
 Apart. 302 — Cr\$ 48.000,00.
 Retificando-se a partir de 1957, sendo:
 Apart. 102 — Cr\$ 50.400,00.
 Apart. 201 — Cr\$ 50.400,00.
 N. 4.627.009-56 e outros — Zaira Reis Cantanhede de Almeida e outros — Rua Getúlio das Neves 33. — Inclua-se a partir de 1957, sendo:
 Apart. 101 — Cr\$ 55.200,00.
 Apart. 102 — Cr\$ 51.600,00.
 Apart. 201 — Cr\$ 55.200,00.
 Apart. 202 — Cr\$ 51.600,00.
 Apart. 301 — Cr\$ 55.200,00.
 Apart. 302 — Cr\$ 51.600,00.
 Apart. 401 — Cr\$ 120.000,00.
 Apart. 402 — Cr\$ 108.000,00.
 Apart. C-01 — Cr\$ 25.200,00.
 N. 4.622.402-56 e outros — Antônio da Silva Carvalho e outros — Rua Adolfo Lutz 55. — Inclua-se a partir de 1957, sendo:
 Apart. 101 — Cr\$ 156.000,00.
 Apart. 102 — Cr\$ 70.800,00.
 Apart. 201 — Cr\$ 70.800,00.
 Apart. 202 — Cr\$ 70.800,00.
 Apart. 301 — Cr\$ 70.800,00.
 Apart. 302 — Cr\$ 70.800,00.

N. 4.602.638-57 — Adelia M. Vieira Martins — Rua Jau, 1. — Retificando-se — Cr\$ 96.000,00 a partir de 1958.
 N. 4.610.940-55 — Adelino Alves da Oliveira — Rua Alberto de Campos, 130. — Retificando-se — Cr\$ 125.200,00 a partir de 1956; e para Cr\$ 171.200,00 a partir de 1957.
 N. 4.645.882-56 — Gastão Alvares de Azevedo Macedo — Rua Nascimento Silva 223. — Retificando-se — Cr\$ 25.500,00 a partir de 1957.
 N. 4.645.295-56 — Joaquim Domingos d'Almeida — Rua Itacava 46. — Inclua-se — Cr\$ 4.200,00 a partir de 1956, retificando-se para Cr\$ 22.200,00 a partir de 1957.
 N. 4.612.592-55 — Manoel Ferreira das Neves — Rua C. n. 46. — Retificando-se — Cr\$ 2.880,00 a partir de 1956.
 N. 4.604.361-56 — Manoel Monteiro — Rua Otava, 249. — Reconsidero o despacho do 27-3-56. — Retificando-se — Cr\$ 7.800,00 a partir de 1956.
 N. 4.653.014-56 — Antônio Dias dos Santos — Rua Pirarema, 4. — Retificando-se — Cr\$ 3.480,00 a partir de 1957.
 N. 4.652.740-56 — Antônio Júlio de Seixas — Rua Ildefonso Cisneiros 59. — Inclua-se — Cr\$ 58.200,00 a partir de 1957.
 N. 4.651.900-56 — Hilda Prado de Souza — Rua N.S. da Glória 335. — Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1956.
 N. 4.649.877-56 — Mário de Souza Vieira — Avenida Sete de Setembro 73 a 75. — Retificando-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1939 e para Cr\$ 18.000,00 a partir de 1958.
 Expediente de 13-3-57
 N. 4.606.925-57 — Antônio Onçalves Dias — Rua Henrique Scheid 74. — Retificando-se — Cr\$ — Retificando-se — Cr\$ 57.600,00 a partir de 1957 e para Cr\$ 82.800,00 a partir de 1958.
 N. 4.634.982-56 e outros — Jakob Wolf Reich — Rua Visconde Figueiredo 28. — Inclua-se a partir de 1957, sendo:
 Apart. 101 — Cr\$ 39.600,00.
 Apart. 102 — Cr\$ 39.600,00.
 Apart. 103 — Cr\$ 27.600,00.
 Apart. 104 — Cr\$ 27.600,00.
 Apart. 105 — Cr\$ 32.400,00.
 Apart. 106 — Cr\$ 32.400,00.
 Apart. 201 — Cr\$ 39.600,00.
 Apart. 202 — Cr\$ 39.600,00.
 Apart. 203 — Cr\$ 27.600,00.
 Apart. 204 — Cr\$ 27.600,00.
 Apart. 205 — Cr\$ 32.400,00.
 Apart. 206 — Cr\$ 72.000,00.
 Apart. 301 — Cr\$ 39.600,00.
 Apart. 302 — Cr\$ 39.600,00.
 Apart. 303 — Cr\$ 81.600,00.
 Apart. 304 — Cr\$ 27.600,00.
 Apart. 305 — Cr\$ 84.600,00.
 Apart. 306 — Cr\$ 32.400,00.
 Apart. 401 — Cr\$ 39.600,00.
 Apart. 402 — Cr\$ 39.600,00.
 Apart. 403 — Cr\$ 27.600,00.
 Apart. 404 — Cr\$ 84.000,00.
 Apart. 405 — Cr\$ 32.400,00.
 Apart. 406 — Cr\$ 32.400,00.
 Apart. C-01 — Cr\$ 27.600,00.
 Apart. C-02 — Cr\$ 27.600,00.
 N. 4.657.740-56 — Jamie Luiz da Silva Telles — Rua Emilia Sampaio 6. — Retificando-se — Cr\$ 67.200,00 a partir de 1957.
 N. 4.644.645-56 — Francisco de Castro Cunha — Rua Justiniano da Rocha 99. — Retificando-se — Cr\$ 168.000,00 a partir de 1957.
 N. 4.607.321-57 — Joaquim Rodrigues de Souza Telles — Rua Marechal Niemeyer 31. — Retificando-se — Cr\$ 84.000,00 a partir de 1957.
 N. 4.605.054-57 — Paulina Leite de Carvalho Pederneiras — Rua Marques de Abrantes 78. — Retificando-se — Cr\$ 103.200,00 a partir de 1958.
 N. 4.646.264-56 — Walter Alves da Brito — Est. do Quitungo 1.527. — Inclua-se — Cr\$ 78.000,00 a partir de 1957.
 N. 4.601.997-57 — Maria Neusa de Miranda Monteiro — Rua Buarque de Macedo 44, apartamento 303. — Retificando-se — Cr\$ 19.200,00 a partir de 1957.

N. 4.648.867-56 — José Nunes Pin-guello — Rua Comandante Rubens Silva 451. — Inclua-se — Cr\$ 124.800,00 a partir de 1958.
N. 4.648.101-56 — Milton de Oliveira Castellar — Rua da Fachina 94. — Inclua-se — Cr\$ 13.200,00 a partir de 1957.

N. 4.647.943-56 — Joel Ferreira Lima — Rua Caruatá 224. — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1955.

N. 4.617.875-56 — Maria Vieira Cavalcante Albuquerque — Rua Carvalho Alvim 630. — Retifique-se — Cr\$ 276.000,00 a partir de 1957.

N. 4.614.645-56 — Paulo Ferreira da Silva — Rua Pedro de Carvalho 182, casa 3. — Inclua-se — Cr\$ 21.600,00 a partir de 1957.
N. 4.603.719-56 — Eloya de Paula Marinho Carneiro — Rua Itabaiana 239. — Retifique-se — Cr\$ 25.800,00 a partir de 1957.

N. 4.642.254-56 — Victor André de Argo Ferrão — Rua Mendes Tavares, 69, apartamento 102. — Retifique-se — Cr\$ 8.400,00 a partir de 1958.

N. 4.643.049-55 — Joaquim Barbosa da Silva — Rua Honório 18. — Inclua-se — Cr\$ 125.900,00 a partir de 1957, sendo:

N. 18 — loja — Cr\$ 17.100,00.
N. 18-A loja — Cr\$ 27.200,00.
N. 18-B loja — Cr\$ 20.400,00.
N. 112 loja — Cr\$ 34.000,00.
N. 112-A loja — Cr\$ 27.200,00.
N. 4.638.230-5 — Osvaldo Nicolau Mendes e outros — Rua Licínio Cardoso 314. — Exonere-se 4/24 imposto 1956 em 1957.

N. 4.628.239-56 — Moysés Siag e outros — Rua Marechal Joffre 150. — Exonere-se 6/24 do imposto 1956 em 1957.

N. 4.623.084-56 — Flávio Maria de Novaes — Rua Matapi 36. — Retifique-se — Cr\$ 111.600,00 a partir de 1957 e para Cr\$ 138.000,00 a partir de 1959.

N. 4.621.373-56 — Construtora Aliança S.A. — Rua 24 de Maio 789, casa 23, apartamento 202. — Inclua-se — Cr\$ 45.600,00 a partir de 1957.

N. 4.649.169-56 — Luiz Alves — Avenida Projetada Mendes de MORAIS 802. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.635.400-56 — João Tavares Pimentel — Rua L, sem número. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.657.089-56 — Olympio Pereira Brum — Rua Hiasú 245. — Junte o título de propriedade.

N. 4.654.290-56 — Maria de Jesus Figueiredo — Rua Bariri 104. — Junte planta baixa do prédio.

N. 4.653.759-55 — Osvaldo Antunes — Rua Projetada São Vicente 3. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.604.219-57 — Orlando Braz Dias Corrêa — Rua Uruguai 339, apartamento 401. — Junte certidão comprovante dos Serviços de guerra, passada de acordo com o Boletim 171 de 1955.

N. 4.604.799-57 — Jorge Martins Borges Leal — Rua Belizário Távora 467, apartamento S-305. — Promova a transferência do imóvel para seu nome.

N. 4.654.225-56 — Antônio Carlos Pires — Ladeira dos Tabajaras 196, apartamento 102. — Junte os documentos exigidos por lei.

N. 4.656.865-56 — Altino Lara — Rua Tenente Vieira Sampaio, 154 apartamento 303. — Facilite a vistoria.

N. 4.656.129-56 — Ulisses Fabiano Alves Filho — Rua Professor Arthur Ramos, 14, apartamento 301. — Promova a transferência do imóvel para o seu nome.

N. 4.648.398-56 — Benigno Luiz Gama e outro — Rua Rio Claro, 279. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.609.109-57 — Rua Benjamim Magalhães, 157. — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.609.108-57 — Rua Casemiro de Abreu 330. — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.657.086-56 — Maria Rausch — Rua Malta 45. — Compareça para esclarecimentos.
N. 4.615.723-56 — Carlos Barbosa Gonçalves Neto — Rua "79" n.º 40. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Renda e Transmissão

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 13-1-1957.

DESPACHO DO DIRETOR

N. 4.504.795-56 — Instituto Padilma de Paqueta.

N. 4.502.659-57 — Aureliano Primo Ferro.

N. 4.502.583-57 — Maria Laura Amaral da Silva.

N. 4.502.584-57 — Paulo Antero Soares Barbosa.

N. 4.502.585-57 — Maria Madalena Carvalho Oliveira.

N. 4.502.467-57 — Antero Anonelli Soares Barbosa.

N. 4.503.581-57 — Firmino Eduardo dos Santos.

N. 4.504.179-57 — Ipase.

N. 4.504.177-57 — Ipase.

N. 4.504.178-57 — Ipase.

N. 4.503.655-57 — Ipase.

N. 4.503.437-57 — Ipase.

N. 4.502.640-47 — Ipase.

N. 4.503.694-57 — Romeu Marinho Leite.

N. 4.502.194-57 — Caixa de Construções de Casas P. o Pessoal do M. da Marinha.

Expeça-se Certificado de Isenção:

N. 4.503.427-57 — Luiz Alberto Montenegro Brandão.

N. 4.503.652-57 — Altino Ribeiro da Silva.

N. 4.507.671-56 — Maria Carvalhoes Cortes.

N. 4.500.864-57 — Congregaçao de N. Senhora do Amparo. — Compareça para Esclarecimentos.

N. 4.513.441-55 — Tabelião do 5.º Of. de Notas.

Indeferido. O pedido deverá ser feito por Oficiado Cartório do 5.º Ofício de Notas.

N. 4.525.597-56 — Ipase.

Retifique-se depois de pago o imposto relativo à 1.ª cessão sobre Cr\$ 46.000,00.

N. 4.503.298-57 — Zelia Barbosa.

Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 116.800,00, fazendo-se constar da guia de pagamento que a adquirente goza de isenção daquele imposto sobre Cr\$ 200.000,00.

N. 4.504.441-57 — Helba Hedwiges Nogueira Barbosa.

Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excedente de Cr\$ 350.000,00, fazendo-se constar da guia de pagamento que a adquirente goza da isenção daquele sobre Cr\$ 200.000,00.

N. 4.523.600-54 — Hugo Machado Primeiro.

Indeferido. Visto que o requerente declara não sedispor a satisfazer as exigências, cancele-se o certificado de isenção n. 11.193 de 4.5.55.

N. 4.503.010-57 — Teodoro Luciana Ferreira Marales.

N. 4.523.753-56 — guia Mestra.

N. 4.523.760-56 — Aba Ihel Sroulevich.

N. 4.501.659-57 — Guia Mestra.

N. 4.501.678-57 — Pedro Kullock e outro.

N. 4.509.744-56 — Simon Goldkorn.

N. 4.501.652-57 — Adelino Rodrigues.

N. 4.502.548-57 — Antônio Varella Seabra.

N. 4.502.100-57 — Aurelio Gomes.

N. 503.972-57 — Cizarra do Amaral.

Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na resolução 13-51.

Serviço de Preparo de Cobrança Expediente dos dias 28-2-257 e 1-3-57.

DESPACHO DO CHEFE

Exigências:

N. 4.501.119-53 — Junte os documentos referentes à transação (itens 3 e 4 da folha de controle).

N. 4.515.227-54 — Retifique por ofício de cartório, nas guias anexas, as inscrições respectivas.

N. 4.517.024-54 — Satisfaça a exigência de 27-2-57.

N. 4.501.716-55 — Satisfaça a exigência de 27-2-57.

N. 4.514.964-55 — Retifique, por meio de ofício de cartório a natureza da transação.

N. 4.515.747-56 — Nada a retificar, tendo em vista que o conhecimento n. 2.446.332-56 já foi pago.

N. 4.524.197-56 — Declare, por ofício se a 2.ª cessão foi total ou parcial.

N. 4.526.206-56 — Retifique, por ofício de cartório, o projeto da transação, pois, João Gomes já é titular da metade da propriedade.

N. 4.501.156-57 — Comprove o pagamento das cessões referentes às guias anexas.

N. 4.502.652-57 — Declare por meio de ofício de cartório qual o titular da digo, qual o objeto da transação o apto. 201 ou 202.

N. 4.502.741-57 — Satisfaça a exigência do SGT de 27-2-57.

Retificações e Revalidações:

N. 4.523.377-52 — Revalide o despacho de 16-1-57.

N. 4.512.241-53 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.453.017-56.

N. 4.509.995-54 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda Cr\$ 561.600,00.

N. 4.522.209-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.432.165-55.

N. 4.508.815-55 — Revalide-se.

N. 4.511.750-55 — Revalide-se retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda Cr\$.... 200.000,00 eda lei 308-48.

N. 4.514.962-55 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.436.633-56.

N. 4.500.410-56 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.454.136-57.

N. 4.519.014-56 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.447.898-56.

N. 4.519.999-56 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.453.474-57.

N. 4.524.509-56 — Revalide-se.

N. 4.525.787-56 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.453.532-57.

N. 4.526.854-56 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.453.424-57.

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

4.501.198-54 37 040,00

4.513.311-56 — 1.ª transf. benf. 30.000,00

2.ª transf. benf. 30.000,00

4.514.913-56 120.937,90

4.517.792-56 619.200,00

4.520.308-56 — com- pra venda 20.103,50

cessão 17.080,00

4.520.309-56 — com- pra venda 20.103,50

cessão 17.080,00

4.520.310-56 — com- pra venda 20.103,50

cessão 17.080,00

4.520.311-56 — com- pra venda 14.980,00

4.520.312-56 — com- pra venda 73.943,70

cessão 14.980,00

4.520.313-56 — com- pra venda 73.943,70

cessão 14.980,00

4.520.318-53 — com- pra venda 30.745,00

cessão 12.320,00

4.520.319-56 — com- pra venda 30.745,00

cessão 12.320,00

4.520.599-56 63.783,00

4.502.106-56 262.800,00

4.523.272-56 63.000,00

4.523.443-56 25.000,00

4.525.528-56 — com- pra venda 388.000,00

cessão 370.000,00

4.526.476-56 — com- pra venda 675.000,00

cessão 55.000,00

4.500.089-57 — com- pra venda 210.000,00

cessão 210.000,00

4.500.271-57 86.400,00

4.500.591-57 — com- pra venda 75.185,50

cessão 23.035,50

4.500.592-57 — com- pra venda 75.185,50

cessão 23.035,50

4.500.594-57 — com- pra venda 74.193,50

cessão 23.035,50

4.500.595-57 — com- pra venda 74.193,50

cessão 23.035,50

4.500.596-57 — com- pra venda 74.193,50

cessão 23.035,50

4.500.597-57 — com- pra venda 74.193,50

cessão 23.035,50

4.500.600-57 — com- pra venda 74.193,50

cessão 23.035,50

4.500.606-57 — com- pra venda 74.193,50

cessão 23.035,50

pra venda	74.193,50	Expediente dos dias 6 e 7 de março de 1957	4.503.876-57	648.000,00	Cr\$	N.º 4.26.219-56 — Revalido o despacho de 8-1-57.	
cessão	23.035,50		4.503.880-57	60.000,00		N.º 4.527.111-56 — Revalido o despacho de 9-1-57.	
4.500.616-57 — com- pra venda	74.193,50	DESPACHOS DO CHEFE	4.503.881-57	792.000,00		N.º 4.500.104-57 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.454.560-57.	
cessão	23.035,50	Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:	4.503.882-57 — c/venda cessão	180.000,00 250.000,00			
4.500.618-57 — com- pra venda	75.185,50		4.503.915-57	16.000,00		Expediente de 8 e 11-3-1957	
cessão	23.035,50		4.503.916-57	16.000,00		DESPACHOS DO CHEFE	
4.500.631-57 — com- pra venda	24.193,50		4.503.960-57	600.000,00		Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:	
cessão	23.035,50		4.503.966-57 — c/venda cessão	400.000,00 400.000,00		Cr\$	
4.500.637-57 — com- pra venda	75.185,50		4.503.968-57	474.514,60		4.511.610-52	18.000,00
cessão	23.035,50		4.503.983-57	720.000,00		4.519.624-53	73.000,00
4.501.071-57 — com- pra venda	18.000,00		4.503.990-57	30.000,00		4.520.723-53	73.000,00
cessão	12.740,00		4.503.992-57	200.000,00		Cessão ..	3.800,00
4.501.072-57 — com- pra venda	24.540,00		4.503.994-57 — c/venda cessão	1.130.000,00 1.130.000,00		4.503.029-54	316.800,00
cessão	12.740,00		4.503.995-57	98.000,00		4.504.509-55	21.981,80
4.501.658-57	259.200,00		4.504.001-57 — c/venda cessão	213.600,00 347.100,00		4.512.580-57	75.906,00
4.502.111-57 — com- pra venda	37.000,00		transf. benf.	1.360.800,00		4.513.881-55	32.000,00
cessão	10.000,00		4.504.002-57	350.000,00		4.502.568-56	302.520,00
4.502.157-57 — com- pra venda	82.901,20		4.504.003-57	60.000,00		4.502.583-56	355.320,00
1.ª cessão	20.000,00		4.504.030-57	220.000,00		4.503.018-56	24.000,00
2.ª cessão	53.000,00		4.504.085-57	100.000,00		Cessão ..	19.000,00
4.502.158-57 — com- pra venda	81.347,00		4.504.093-57	450.000,00		transf. benf. ..	22.400,00
1.ª cessão	20.000,00		4.504.103-57	2.700.000,00		4.503.019-56	24.000,00
2.ª cessão	55.350,00		4.504.122-57	2.450.000,00		Cessão ..	19.000,00
4.502.159-57 — com- pra venda	99.395,00		4.504.133-57	259.200,00		transf. benf. ..	86.400,00
1.ª cessão	20.000,00		4.504.134-57	86.040,00		4.504.655-56	25.000,00
2.ª cessão	62.399,10		4.504.145-57	450.000,00		4.505.563-56	183.750,00
4.502.160-57 — com- pra venda	103.947,20		4.504.146-57	450.000,00		Cessão ..	26.250,00
1.ª cessão	20.000,00		4.504.154-57	1.250.000,00		4.507.728-56	391.427,90
2.ª cessão	62.399,10		4.504.182-57	300.000,00		4.507.903-56	320.000,00
4.502.161-57 — com- pra venda	103.947,20		4.504.183-57	301.800,00		4.510.696-56	77.025,00
1.ª cessão	20.000,00		4.504.196-57	123.000,00		4.510.697-56	90.281,80
2.ª cessão	56.450,00		4.504.236-57 1.ª cessão 2.ª cessão	96.441,30 132.928,20		4.510.698-56	86.909,40
4.502.162-57 — com- pra venda	82.901,20		4.504.338-57	14.175,00		4.510.699-56	197.992,90
1.ª cessão	20.000,00		4.504.340-57	9.379,00		4.510.700-56	197.992,90
2.ª cessão	67.612,60		4.504.341-57	21.750,00		4.510.701-56	154.051,40
4.502.163-57 — com- pra venda	78.869,10		4.504.409-57	51.660,00		4.510.702-56	77.025,80
1.ª cessão	20.000,00		4.504.412-57	15.672,00		4.510.703-56	75.000,00
2.ª cessão	56.450,00		4.504.413-57	16.240,00		4.510.704-56	75.000,00
4.502.164-57 — com- pra venda	82.901,20		Exigências:			4.510.705-56	75.000,00
1.ª cessão	20.000,00		N.º 4.522.095-55 — Satisfaça a exigência de 28 de fevereiro de 1957, do S. G. T.			4.510.706-56	75.000,00
2.ª cessão	67.612,60		N.º 4.521.993-56 — Retifique, por ofício de cartório, nas guias anexas, a fração do terreno.			4.510.707-56	108.295,30
4.502.165-57 — com- pra venda	99.904,20		N.º 4.503.993-57 — Declare o valor da transação.			4.510.709-56	153.521,30
1.ª cessão	20.000,00		Retificações e revalidações:			4.510.710-56	153.521,30
2.ª cessão	78.172,50		N.º 4.503.293-53 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.483.028-53.			4.511.462-56	15.000,00
4.502.166-57 — com- pra venda	105.270,00		N.º 4.517.007-53 — Revalide-se depois de pago o imposto de c/venda sobre Cr\$ 1.339.200,00.			Cessão ..	15.000,00
1.ª cessão	20.000,00		N.º 4.517.924-53 — Retifique-se depois de pago o imposto de c/venda sobre Cr\$ 36.000,00.			transf. benf. ..	129.600,00
2.ª cessão	64.676,50		N.º 4.506.796-55 — Retifique-se e revalide-se depois de pago o imposto de c/venda sobre Cr\$ 90.000,00 e transf. benf. sobre Cr\$ 532.800,00.			4.514.915-56	70.788,90
4.502.167-57 — com- pra venda	82.901,20		N.º 4.521.111-55 — Retifique-se e revalide-se depois de pago o imposto de c/venda sobre Cr\$ 14.400,00 e da Lei 308-48.			4.518.340-56	230.000,00
1.ª cessão	20.000,00		N.º 4.519.357-55 — Revalide-se depois de pago o imposto de c/venda sobre Cr\$ 1.700.000,00.			Cessão ..	45.988,10
2.ª cessão	69.478,60		N.º 4.520.063-55 — Revalide.			4.519.121-56	312.000,00
4.502.168-57 — com- pra venda	99.904,20		N.º 4.511.466-56 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.444.406-56.			4.519.862-56	115.200,00
1.ª cessão	20.000,00		N.º 4.511.467-56 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.444.400-56.			4.520.353-56	49.000,00
2.ª cessão	78.172,50		N.º 4.511.470-56 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.444.407-56.			4.520.042-56	500.000,00
4.502.169-57 — com- pra venda	105.270,00		N.º 4.520.491-56 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.450.255-56.			Rescisão ..	300.000,00
1.ª cessão	20.000,00		N.º 4.524.803-56 — Revalido o despacho de 14-1-57.			4.525.670-56	142.000,00
2.ª cessão	83.950,00		N.º 4.525.209-56 — Revalido o despacho de 8-1-57.			4.525.678-56	90.000,00
4.502.170-57 — com- pra venda	100.000,00		N.º 4.225.487-56 — Revalido o despacho de 17-1-57.			4.526.323-56	210.000,00
1.ª cessão	20.000,00		N.º 4.525.488-56 — Revalido o despacho de 9-1-57.			4.526.371-56	77.500,00
2.ª cessão	80.000,00		N.º 4.526.202-56 — Retifique-se o conhecimento n.º 4.454.064-57.			4.526.698-56	184.562,50
4.502.171-57 — com- pra venda	100.000,00					Cessão ..	45.500,00
1.ª cessão	20.000,00					4.526.699-56	184.562,50
2.ª cessão	80.000,00					Cessão ..	45.500,00
4.502.172-57 — com- pra venda	100.000,00					4.526.700-56	184.562,50
1.ª cessão	20.000,00					Cessão ..	45.500,00
2.ª cessão	80.000,00					4.500.201-57	89.000,00
4.502.173-57 — com- pra venda	100.000,00					4.500.438-57	360.000,00
1.ª cessão	20.000,00					4.500.673-57	17.213,00
2.ª cessão	80.000,00					4.501.136-57	250.000,00
4.502.174-57 — com- pra venda	100.000,00					4.501.293-57	690.000,00
1.ª cessão	20.000,00					4.501.445-57	134.570,10
2.ª cessão	80.000,00					4.501.446-57	134.570,10
4.502.175-57 — com- pra venda	100.000,00					4.501.447-57	255.683,20
1.ª cessão	20.000,00					4.501.521-57	1.845.560,70
2.ª cessão	80.000,00					4.501.994-57	35.000,00
4.502.176-57 — com- pra venda	100.000,00					4.501.995-57	75.000,00
1.ª cessão	20.000,00					4.502.002-57	33.000,00
2.ª cessão	80.000,00					4.502.035-57	33.333,40
4.502.177-57 — com- pra venda	100.000,00					4.502.038-57	33.333,40
1.ª cessão	20.000,00					4.502.039-57	33.333,40
2.ª cessão	80.000,00					4.502.040-57	33.333,40
4.502.178-57 — com- pra venda	100.000,00					4.502.110-57	720.000,00
1.ª cessão	20.000,00					4.502.179-57	300.000,00
2.ª cessão	80.000,00					4.502.304-57	98.000,00
4.502.179-57 — com- pra venda	100.000,00					4.502.432-57	130.000,00
1.ª cessão	20.000,00					Cessão ..	300.000,00
2.ª cessão	80.000,00					4.502.438-57	605.000,00
4.502.180-57 — com- pra venda	100.000,00					Cessão ..	181.800,00
1.ª cessão	20.000,00					4.502.555-57	31.200,00
2.ª cessão	80.000,00						

4.502.853-57	390.000,00
4.502.875-57	226.265,00
4.502.887-57	576.000,00
c/venda	700.000,00
Cessão	40.000,00
4.502.988-57	40.000,00
c/venda	860.000,00
Cessão	920.000,00
transf. benf.	360.000,00
4.503.126-57	219.999,60
4.503.352-57	1.079.000,00
Cessão	73.000,00
4.503.425-57	360.000,00
4.503.509-57	170.000,00
4.503.641-57	216.000,00
4.503.659-57	216.000,00
c/venda	150.000,00
Doação	864.000,00
4.503.708-57	504.000,00
4.503.710-57	42.000,00
4.503.836-57	202.000,00
4.503.877-57	234.000,00
4.503.931-57	15.120,00
4.503.939-57	30.000,00
4.503.948-57	9.500,00
4.503.975-57	13.000,00
4.503.979-57	403.200,00
4.503.980-57	65.000,00
4.503.988-57	104.544,00
4.503.998-57	180.000,00
4.503.999-57	890.000,00
4.504.037-57	172.249,30
4.504.087-57	400.000,00
4.504.089-57	800.000,00
4.504.098-57	500.000,00
4.504.106-57	720.000,00
4.504.131-57	360.000,00
4.504.135-57	150.000,00
4.504.170-57	1.440.000,00
4.504.198-57	3.200,00
4.504.200-57	3.200.000,00
4.504.210-57	110.000,00
4.504.211-57	199.705,00
4.504.214-57	190.000,00
4.504.225-57	185.000,00
4.504.230-57	230.000,00
4.504.251-57	72.000,00
4.504.252-57	216.000,00
4.504.254-57	80.000,00
4.504.255-57	50.400,00
4.504.341-57	600.000,00
4.504.352-57	172.800,00
4.504.354-57	25.000,00
c/venda	804,80
1.ª cessão	3.000,00
2.ª cessão	6.000,00
3.ª cessão	250.000,00
4.504.375-57	250.000,00
c/venda	1.200.000,00
Cessão	388.800,00
transf. benf.	350.000,00
4.504.382-57	120.000,00
4.504.383-57	70.000,00
4.504.407-57	82.048,10
4.504.453-57	135.000,00
4.504.530-57	200.000,00
4.504.470-57	
1.ª cessão	
2.ª cessão	

Exigências:

N. 4.517.893-54 — Apresente o conhecimento a fim de ser retificado.

N. 4.507.308-55 — Apresente escritura de p/venda comprovando a mudança de nome.

N. 4.510.290-55 — Nada a retificar, tendo em vista tratar-se de transação para a qual foram concedidos os favores da Resolução 13-51.

N. 4.510.336-55 — Inscreva no DRI o apt. objeto da presente guia.

N. 4.512.199-55 — Regularize, no DRI, a situação fiscal do imóvel.

N. 4.514.338-55 — Requeira, querendo, os favores da Resolução 13-51.

N. 4.518.908-55 — Declare, por meio de ofício de cartório, se o apartamento, objeto da presente guia, tem direito a garagem.

N. 4.519.214-55 — Requeira, querendo, os favores da Resolução 13, ou inscreva no DRI, o apartamento objeto da presente guia.

N. 4.520.781-55 — Declare, se já existe escritura lavrada, e, em caso afirmativo, cite cartório, livro, folha e data.

N. 4.505.860-56 — Junte certidão de casamento que justifique a retificação solicitada.

N. 4.506.539-56 — Cumpra a exigência do DRI de 20-4-56, com referência a guia n. 4.506.545-56.

N. 4.522.090-56 — Satisfaz a exigência do SGT de 5-11-56.

N. 4.524.453-56 — Nada há a retificar, tendo em vista que o imposto arrecadado pelo conhecimento número 2.454.993-57, foi de Cr\$ 43.000,00.

N. 4.525.854-56 — Junte declaração do custo total das obras até 12-12-56.

N. 4.526.290-56 — Esclareça se o 402 (anexo), também é objeto da transação e a quem caberá quando ultimada a transação.

N. 4.501.400-57 — Declare se já existe escritura lavrada, em caso negativo, peça revalidação do conhecimento.

N. 4.501.502-57 — Junte declaração do custo total das obras até a presente data.

N. 4.501.571-57 — Requeira, ao Departamento competente, no caso, o DRI.

N. 4.501.612-57 — Cumpra corretamente a exigência de 22-2-57 ou declare os valores das cessões referentes aos contratos anexados em 8-3-57.

N. 4.502.345-57 — Inscreva no DRI o apartamento, objeto da transação.

N. 4.502.559-57 — Apresente declaração do Lar Brasileiro, declarando a quantia total dispendida pela transação, inclusive juros, até 15-10-56, data em que foi pactuada a cessão p/venda.

N. 4.502.734-57 — Inscreva no DRI, os lotes objetos da presente transação.

N. 4.503.128-57 — Cumpra a exigência do DRI.

N. 4.503.138-57 — Comprove a propriedade da benfeitoria.

N. 4.503.318-57 — Apresente declaração de quanto foi dispendido até a presente data, inclusive juros.

N. 4.503.937-57 — Inscreva o prédio objeto da transação.

N. 4.504.008-57 — Apresente guia referente ao lucro imobiliário.

N. 4.504.090-57 — Cumpra a exigência de 6-3-57 do DRI.

N. 4.504.190-57 — Esclareça quanto a vaga na garagem.

N. 4.504.213-57 — Declare o valor da cessão a ação e herança, separadamente.

N. 4.504.224-57 — Regularize, no DRI a situação do imóvel com referência à garagem.

N. 4.504.242-57 — Comprove o pagamento da cessão.

N. 4.504.433-57 — Junte guia de lucro imobiliário.

Retificações e revalidações:

N. 4.515.049-49 — Revalide-se.

N. 4.500.955-50 — Revalide-se.

N. 4.510.147-51 — Retifique-se e revalide-se o conhecimento 2.446.888-51.

N. 4.501.928-53 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda — Cr\$ 504.000,00.

N. 4.518.106-53 — Revalide-se.

N. 4.519.670-53 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda — Cr\$ 145.413,30.

N. 4.519.674-53 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda — Cr\$ 100.610,10.

N. 4.500.511-54 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda — Cr\$ 50.000,00.

N. 4.505.542-54 — Revalide-se depois de pago o imposto de doação sobre Cr\$ 107.000,00.

N. 4.507.130-55 — Retifique-se o conhecimento n. 2.441.640-56.

N. 4.510.698-55 — Revalide-se.

N. 4.500.013-56 — Revalide-se.

N. 4.506.434-56 — Retifique-se o conhecimento n. 2.441.337-56.

N. 4.511.469-56 — Retifique-se o conhecimento n. 2.444.404-56.

N. 4.524.590-56 — Revalide-se depois de pago o imposto de permuta sobre Cr\$ 285.670,00.

N. 4.524.856-56 — Revalido o despacho de 28-1-57.

N. 4.500.049-57 — Revalido o despacho de 24-1-57.

N. 4.500.098-57 — Revalido o despacho de 14-1-57.

N. 4.500.255-57 — Revalido o despacho de 19-1-57.

N. 4.500.790-57 — Retifique-se o conhecimento n. 2.454.432-57.

N. 4.501.757-57 — Retifique-se o conhecimento n. 2.454.515-57.

Serviço de Coordenação

3-R. T.

Expediente de 12 de março de 1957

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.505.524-56 — Rafael Miguel Archanjo Alo — Apresente certidões negativas dos 5º e 6º Ofícios de Distribuição, até 28 de fevereiro de 1957, conforme data de protocolo de entrada deste pedido de casamento.

N. 4.520.073-56 — Pedro João Prinzef — 4.520.074-56 — Pedro João Prinzef — Localize melhor o terreno.

N. 4.520.106-56 — Rubens Marques Perdigão — Atualize a declaração de próprio punho e junte nova certidão fornecida pela Armada, em que conste também o período em que esteve embarcado.

N. 4.502.944-57 — Helena Maria Barros e Vasconcelos — Junte o conhecimento n. 2.438.708 ou breve relatório do mesmo.

N. 4.503.314-57 — Georg Kocher — Junte certidões negativas dos 5º e 6º Ofícios de Distribuição em perfeito acôrdo com o conhecimento pago.

N. 4.503.254-57 — Helena Lopes Laranjeira — Satisfaz a exigência do S.G.T.

N. 4.503.692-57 — Laudelino da Silva — Apresente certidão passada por autoridade competente, provando está enquadrado no Decreto n. 26.907, de 18-7-49, ou pague o imposto devido, querendo.

N. 4.503.824-57 — Guia Mestra — Junte fotocópia do alvará inicial e declaração do custo total das obras até 9-3-57.

N. 4.503.859-57 — Vanda de Almeida e Silva — Junte declaração do custo total das obras até 22-2-57.

N. 4.504.121-57 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha — Satisfaz a exigência do S.G.T., transferindo o imóvel para o nome do transmitente.

N. 4.504.208-57 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Marinha — Junte fotocópia do alvará inicial das obras.

Diferenças:

N. 4.524.810-56 — Adelino Lopes — Pague a diferença de Cr\$ 35,00.

N. 4.500.316-57 — Corália do Rêgo Lins Dodd — Pague a diferença de Cr\$ 900,00.

N. 4.500.373-57 — Miguel Rabay Filho — Pague a diferença de Cr\$ 42.187,50.

N. 4.500.392-57 — Ribca Geula Cohen Chamovitz — Pague a diferença de Cr\$ 57,00.

N. 4.500.475-57 — Deulina Bezerra Cavalcante — Pague a diferença de Cr\$ 940,00.

N. 4.500.476-57 — Maurício Bezerra Cavalcante — Pague a diferença de Cr\$ 1.500,00.

N. 4.500.477-57 — Maurício Bezerra Cavalcante — Pague a diferença de Cr\$ 3.777,20.

N. 4.500.480-57 — José Rufino Bezerra Cavalcante Neto — Pague a diferença de Cr\$ 3.081,00.

N. 4.500.481-57 — José Rufino Bezerra Cavalcante Neto — Pague a diferença de Cr\$ 20.003,40.

N. 4.500.483-57 — Eunice Bezerra Cavalcante de Alencar — Pague a diferença de Cr\$ 1.940,00.

N. 4.500.953-57 — Alfredo Brandão Bacta — Pague a diferença de Cr\$ 2.337,60.

N. 4.501.435-57 — Vanderlei Pereira Costa — Pague a diferença de Cr\$ 3.690,00.

N. 4.501.436-57 — Vanderlei Pereira Costa — Pague a diferença de Cr\$ 2.000,00.

N. 4.501.440-57 — Vanda Costa Borgneth — Pague a diferença de Cr\$ 1.433,30.

N. 4.501.442-57 — Vanda Costa Borgneth — Pague a diferença de Cr\$ 1.066,70.

N. 4.502.370-57 — Belmiro Soares Ferreira — Pague a diferença de Cr\$ 258,00.

4-R. T.

Serviço de Correspondência

Expediente de 11 de março de 1957

N. 4.503.121-57 — Umbilina Martins Silveira Machado. — Certifique-se, depois de lavrado o devido termo de responsabilidade.

N. 4.526.179-56 — Isabel Tereza dos Santos Pires. — Compareça ao 4-R.T.

N. 4.504.337-57 — Antônio Carlos Lafaiete de Andrade. — Satisfaz a exigência do SGT.

N. 4.504.384-57 — Fedora Barbieri Gomes. — Satisfaz a exigência do S.G.T.

N. 4.504.435-57 — Gilda Lazarini Viana. — Satisfaz a exigência do S.G.T.

Expediente de 12 de março de 1957

N. 4.515.298-55 — Alcino Moraes Lage. — Junte declaração do custo total das obras até a data do cumprimento desta.

N. 4.515.823-55 — Aimé Alcebiades Silveira Lamaison. — Satisfaz a exigência do SGT.

N. 4.503.519-56 — Angelo R. Alves Filho. — Satisfaz a exigência de 25-1-57.

N. 4.526.413-56 — Felipe Jorge Lauand. — Junte declaração do custo total das obras até a data do impedimento desta.

N. 4.526.417-56 — Serafim Cendon Moreira. — Junte declaração do custo total das obras até a data do cumprimento desta.

N. 4.504.100-57 — Justiniano Antônio Lulu dos S. Granjo. — Satisfaz a exigência do SGT.

N. 4.503.967-57 — Jaime Dias Pinheiro. — Certifique-se em termos.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 12 de março de 1957

ATO DO DIRETOR

Portaria n.º 21, de 11 de março de 1957 — Resolve designar para ter exercício no Gabinete do Diretor (GD), o Escriurário classe II, matrícula n.º 61.811 — Mildred Pereira Benfica.

DESPACHOS DO DIRETOR

Multa imposta de acordo com o art. 24, § 2.º, da Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1954, face ao disposto no art. 26, do mesmo diploma legal:

N. 4.870.576-56 — Inscrição n.º 411.135 — Narciso Gonçalves da Cruz & Filho — Rua Barão de Bom Retiro n.º 1.508 — Multa Cr\$ 8.182,00.

Intime-se a autuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.

Multa imposta de acordo com o art. 96, inciso IV, do decreto número 13.108, de 23-12-55, com a redação dada pelo art. 105 do mesmo diploma regulamentar:

N. 4.872.301-56 — Inscrição n.º 161.248 — Mercadoria Dois Trêz S — Rua C n.º 4 — Mercado do Padre Miguel — locação n.º 6 — Multa Cr\$ 2.500,00. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei.

Multa imposta de acordo com o art. 102, § 1.º, do Decreto número 13.108, de 23-12-55:

N. 4.871.788-56 — Inscrição número 136.561 — José da Rocha e Almeida — Rua Basílio de Brito número 305 — Multa Cr\$ 489,50. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.

Multa imposta de acordo com o art. 24, da Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1954:

N. 4.879.593-56 — Inscrição n.º 143.917 — J. Mendes, Moreira & Cia. Ltda. — Rua Araújo Leão, 9-A — loja — Multa Cr\$ 1.567,00. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.

Multa imposta de acordo com o art. 96, inciso II, alínea c, do decreto n.º 13.108, de 23-12-55:

N. 4.879.674-56 — Inscrição número 162.637 — A. J. Moraes & Cia. — Avenida Presidente Vargas n.º 446 — 10.º andar — sala 1.002-A — Multa Cr\$ 200,00. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei.

Multas impostas de acordo com o art. 24, § 2.º, da Lei n.º 687, de 29-12-54, com a nova redação que lhe deu o art. 53, da Lei n.º 820, de 22-7-55:

N. 4.865.874-56 — Inscrição número 147.255 — Domingos Alves do Rio — sucessora de Arthur Alves Ramos — Avenida João Ribeiro n.º 586 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.869.262-56 — Inscrição número 127.658 — Emídio Almeida & Gomes — Rua Castro Lopes número 65 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.872.393-56 — Inscrição número 144.978 — Cândida Amélia Rodrigues — sucessora de Monteiro & Souza — Rua Cosme Velho número 836-A — antigo n.º 236-A — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.871.562-56 — Inscrição n.º 145.040 — José dos Santos — Líquidos e Confeiteiros — sucessora de José Antunes — Armazém — Rua Borda do Mato n.º 373 — Multa Cr\$ 7.571,00.

N. 4.871.608-56 — Inscrição número 136.020 — F. Arila — Rua Buenos Aires n.º 198 — 2.º andar — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.875.345-56 — Inscrição número 144.107 — Carvalho Torres & Carvalho — sucessora de Cristina Gomes — Rua Hapirú n.º 597-B — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.876.501-56 — Inscrição número 114.827 — Café Posit Seis Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.263 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.878.242-56 — Inscrição número 108.748 — Manuel da Cunha — Boqueim — Rua Bela n.º 607-A — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.878.249-56 — Inscrição número 110.617 — Antônio Maria Alves de Pinho — Rua Alvaro de Miranda n.º 327 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.879.066-56 — Inscrição número 111.530 — Costa & Costa — Rua Samuel Guimarães n.º 2 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.879.532-56 — Inscrição número 128.719 — Café Atlântico Ltda. — Rua Hapirú n.º 1.610 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.879.605-56 — Inscrição número 127.814 — A Tosto & Palmieri — Rua Catumbi n.º 83 — Multa Cr\$ 5.000,00. — Intime-se as autuadas a efetuar o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.

Multa imposta de acordo com o art. 102, § 1.º, do decreto número 13.108, de 23-12-55:

N. 4.868.670-56 — Inscrição número 101.806 — Costa & Henrique — Rua Atilal Benevoio n.º 274-A — Multa Cr\$ 1.376,00. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei.

N. 4.86.743-56 — Inscrição número 144.721 — Rocha Duarte & Almeida — Avenida Geremário Dantas n.º 11 — Autorizo o pagamento em cinco prestações mensais consecutivas, devendo a primeira ser recolhida dentro do prazo de dez dias, contados do ciente.

N. 4.877.905-56 — Inscrição número 144.472 — Hassen Cerreira — Avenida Presidente Vargas número 41.313 — Autorizo o pagamento em 9 (nove) prestações mensais, consecutivas, que serão iniciadas no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do ciente e assim discriminadas:

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO

IMPÓSTO DO SÉLO

DIVULGAÇÃO N.º 671

Preço: Cr\$ 20,00

SUPLEMENTO

Lei n.º 2.930 — de 27 de outubro de 1956

Preço: Cr\$ 4,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues

Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recômbio Postal

Mês — Ano	Imposto	10%	Total
		+	=
1.ª junho a outubro de 1953 ...	1.599,	159,90	1.758,90
2.ª janeiro e março de 1954	994,	99,40	1.093,40
3.ª junho a outubro de 1955	2.173,	217,30	2.390,30
4.ª novembro e dezembro de 1955	2.102,	210,20	2.312,20
5.ª janeiro e fevereiro de 1956 ..	2.691,	269,10	2.960,10
6.ª março a maio de 1956	2.308,	230,80	2.538,80
7.ª junho a agosto de 1956	1.573,	157,30	1.730,30
8.ª setembro a dezembro de 1956	2.070,	207,00	2.270,00
Total	15.510,	1.551,00	17.061,00

N. 4.882.638-57 — Inscrição número 148.454 — Alberto de Almeida Silva — Praça dos Jesuítas n.º 12 — Santa Cruz. — Autorizo o pagamento do débito, no total de Cr\$ 11.663,30, em 5 (cinco) prestações mensais, consecutivas, que serão iniciadas no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do ciente e assim discriminadas:

Mês — Ano	Imposto	10%	Total
		+	=
1.ª julho a dezembro de 1953 ..	1.502,	150,20	1.652,20
2.ª janeiro a dezembro de 1954 ..	2.303,	230,30	2.533,30
3.ª janeiro a dezembro de 1955 ..	2.567,	256,70	2.823,70
4.ª janeiro a julho de 1956	2.075,	207,50	2.282,50
5.ª agosto de 1956 a janeiro de 1957	2.156,	215,60	2.371,60
Total	10.603,	1.060,30	11.663,30

N. 882.710-57 — Inscrição número 147.837 — Lopes, Soares & Macedo Ltda. — Rua Projelada Yatch n.º 142. — Autorizo o pagamento em 8 (oito) prestações mensais, consecutivas, que serão iniciadas no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do ciente e assim discriminadas:

Mês — Ano	Imposto	10%	Total
		+	=
1.ª junho e julho de 1955	27.193,	2.719,30	29.912,30
2.ª agosto e setembro de 1955 ..	31.513,	3.151,30	34.554,30
3.ª outubro e Novembro de 1955	28.316,	2.831,60	31.147,60
4.ª dezembro de 1955 e janeiro 1956	25.741,	2.574,10	28.318,40
5.ª fevereiro e março de 1956 ..	23.676,	2.367,60	26.043,60
6.ª abril e maio de 1956	37.719,	3.771,90	41.490,90
7.ª junho de 1956	29.282,	2.928,20	32.210,20
8.ª julho de 1956	30.744,	3.074,40	33.818,40
9.ª agosto e setembro de 1956 ..	43.010,	4.301,00	47.311,00
Total	277.097,	27.709,70	304.806,70

N. 4.882.773-57 — Inscrição número 131.217 — Intimex Indústria e Comércio S.A. — Rua General Polidoro s. 73 81.

N. 4.882.785-57 — Inscrição número 121.958 — Eimundo Funk & Cia. Ltda. — Rua General Caldwell n. 71-A.

N. 4.882.787-57 — Inscrição número 121.901 — Tintas Finas, Comércio e Indústria Limitada — Rua Buenos Aires n. 77 loja.

N. 4.882.791-57 — Inscrição número 102.380 — Rodrigues D'Almeida Comércio e Indústria S.A. — Rua Camerino ns. 97 e 107. — Sim, desde que estejam declarados o endereço e o número de inscrição da firma requerente e da compradora.

Em seguida ao 1-RM, para as devidas anotações.

Retificação

No Diário Oficial de 7 de março de 1957:

(Página 2.419, 1.ª coluna)

Onde se lê: N.º 4.882.385-57 — Rua Eudoro Berlink ns 19 a 25 — Leia-se: Rua Eudoro Berlink, 19 a 23.

Onde se lê: N.º 4.882.272-57 — Comipex Comércio Importação e Exportação S.A. — Leia-se: Comimpex.

(Página 2.419, 2.ª coluna):

Onde se lê: N. 4.882.386-57 — Inscrição número 154.63 — Leia-se: Inscrição número 154.633.

(Página 2.420, 1.ª coluna):

Onde se lê: N. 4.872.543-56 — Luigi Annuzzi — Leia-se: — Luigi Januzzi.

Onde se lê: N. 4.910.800-51 — Inscrição ilegível — Leia-se: Inscrição número 115.219.

Onde se lê: N. 4.862.749-56 — Tavares da Silva, Mercaria — Leia-se: J. Tavares da Silva, Mercaria.

(Página 2.420, 2.ª coluna):

Onde se lê: N. 4.875.876-56 — Rodrigues Dias — Leia-se: J.J. Rodrigues Dias.

Onde se lê: N. 4.881.312-57 — Inscrição número 11.094 — Leia-se: Inscrição número 119.094.

Onde se lê: N. 4.882-57 — Auto Acessórios da Canela Limitada — Leia-se: N. 4.882.472-57.

Acrescente-se:

Proc. n. 4.882.486-57 — Inscrição n. 131.013 — São Jorge Indústria de Rêdes e Véus Ltda. — Rua Ricardo Machado n. 184 — Sim, desde que estejam declarados o endereço e o número de inscrição da firma requerente e da compradora. Em seguida ao 1-RM, para as devidas anotações.

(Página 2.421, 1.ª coluna):

Onde se lê: N. 4.877.255-56 — Belmiro Pinto da Silva — Leia-se: N. 4.877.223-56.

(Página 2.421, 2.ª coluna):

Onde se lê: N. 4.880.330-56 — Manuel Rodrigues Ferreir — Leia-se: Manuel Rodrigues Ferreira.

(Página 2.421, 3.ª coluna):

Onde se lê: N. 4.882.589-57 — FAM — Fornecedora de Ferra, Aço e Materiais para construção Ltda. — Leia-se: FAMC — Fornecedora de Ferro, Aço e Materiais para Construção Ltda.

Onde se lê: — Na Consulta processo n. 4.864.197-56 — Recolha o imposto com 1%, no — Recolha o imposto com 10%, no...

No Diário Oficial de 8 de março de 1957:

(Página 2.455, 4.ª coluna):

Onde se lê: N. 4.86.531-56 — J. Guariento — Leia-se: Número 4.868.531-56.

(Página 2.456, 2.ª coluna)

Onde se lê: N. 4.882.617-57 — Inscrição número 124.906 — Leia-se: Inscrição número 124.806.

Onde se lê: N. 4.822.619-57 — Inscrição n. 149.419 — Serraria Água Fria S.A. — Leia-se: Número 4.882.619-57 — Inscrição número 149.410.

(Página 2.456, 4.ª coluna):

Onde se lê: Na Consulta: número 4.864.107-56 — José Silva — Leia-se: n. 4.864.197-56.

(Página 2.457, 1.ª coluna):

Onde se lê: Na Resposta da consulta n. 4.875.024-56 — Club Recreativo Metrópole: Diário Oficial (Seção II) de 11 de janeiro de 1937, à pág. 491 — Leia-se: Diário Oficial (Seção II) de 11 de janeiro de 1957, à pág. 494.

(Página 2.457, 3.ª coluna):

Onde se lê: Na Resposta da consulta n. 4.879.156-56 — Shell Brazil Limited: Sim, desde sejam observadas — Leia-se: Sim, desde que sejam observadas.

(Página 2.457, 4.ª coluna):

Onde se lê: Processo n. 4.879-56 — Apolinário & Almir Ltda. — Leia-se: n. 4.879.279-56.

Onde se lê: Processo número 4.879.459-56 — Importadora Mercantil Cruz Alta Ltda., 3.º andar, sala 315 — Leia-se: Importadora Mercantil Cruz Alta Ltda., com sede à rua Debret, n.º 23 — 3.º andar — sala 315.

Onde se lê: Processo número 4.879.646-56 — Inscrição no DRM — 1.000.010. — Leia-se: Inscrição no DRM — 100.010.

(Página 2.458, 1.ª coluna):

Onde se lê: Processo número 4.880.494-56 — com o contrato de hotel — Leia-se: com o comércio de hotel.

No Diário Oficial de 9 de março de 1957:

(Página 2.497, 4.ª coluna):

Onde se lê: N. 870.581-56 — Jair de Sá Rêgo — Leia-se: Número 4.870.581-56.

(Página 2.498, 1.ª coluna):

Onde se lê: N. 4.860.188-56 — Conceição & Salgado — Leia-se: N. 4.865.188-56.

Onde se lê: Na resposta da consulta n. 4.833.712-56 — B. Guida: Aviso n. 1, do DEM — Leia-se: Aviso n. 1, do DRM.

Departamento do Tesouro

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 13 de março de 1957

Ericsson do Brasil Comércio e Indústria S.A. (Processo número 4.800.678-57);

Banco da Prefeitura do Distrito Federal S.A. (Processo número 4.800.669-57 — Aceite-se em termos.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-TS

Dia 12 de março de 1957

Indústria de Pneumáticos Firestone S.A. (Proc. 4.800.670-57) — Compareça.

Departamento de Contabilidade

Boletim n.º 3 de 12 de março de 1957

Licença-prêmio — Conforme autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, no processo número 4.009.296-52, foi incluída na escala de licença-prêmio organizada neste Departamento, de acordo com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 10.150 de 23-1-50, o período de 12 meses — de 1 de fevereiro de 1957 a 31 de janeiro de 1958 (tempo base que serviu para a concessão desta licença: 18 de janeiro de 1932 a 12 de janeiro de 1952 — dois decênios ou sejam 4.300 dias) ao Chefe de Seção Padrão "R", mat. 1.193 — Alfredo Gnone — (Núcleo 1.510).

Apresentação:

Apresentou-se ao serviço no dia 1 do mês em curso, da licença-prêmio terminada a 28 de fevereiro último, o Servente classe "G", matrícula 6.448 — Carlos Rosa de Souza — (Núcleo 1.513).

Alta — Da licença terminada em 28 de fevereiro último, publicada no D.O., Seção II, de 8-1-57, teve alta o Mecanógrafo classe I, matrícula 38.539 — Mercedes Machado dos Santos — (Núcleo 1.514), conforme publicação no D.O., Seção II, de 9-3-57 (página 2.490).

Licença:

Por despachos do Sr. Diretor do D.A.F., de acordo com o Decreto-Lei n.º 3.770 de 28-10-41, foram concedidas, conforme publicação no D.O., Seção II, de 8-3-57 e 12-3-57 respectivamente, as seguintes licenças em prorrogação: Art. 191 — 57 dias de 1 de março a 26 de abril de 1957, ao Contador classe L, matrícula 12.437 — Regina Rodrigues da Rocha (Núcleo 1.512); e pelo art. 86 item 1 — 41 dias — de 11 de março a 20 de abril de 1957 — ao Of. Administrativo classe K, mat. 6.163 — Deborah da Silva Lydia (Núcleo 1.511).

Transferência:

Pela Portaria n.º 2 de 7 do mês corrente, do Sr. Diretor, foi transferido do Serviço de Contabilidade Patrimonial (2-CB), Núcleo 1.513, para o Serviço de Correspondência (4-CB), Núcleo 1.514, o Servente classe G, mat. 6.479 — Osório José Cladas.

DESPACHO DO DIRETOR

Araújo Costa e Vila Ltda. (número 7.000.867-56).

Companhia Brasileira de Material Elétrico (7.242.437-56).

Construções Populares Limitada (7.100.799-57 — 7.150.022-57 — 7.234.805-56).

Daudt & Durão (7.427.091-56). Empresa Brasileira de Águas S.A. (7.246.323-56).

J. B. Lage & Cia. Ltda. (número 7.052.265-56).

Lauro Coelho & Cia. Ltda. (número 3.304.226-56).

Manoel Pinto Segundo (número 3.300.740-57).

Materiais de Construções Esteves Ltda. (7.504.249-57 — 7.504.250 de 1957 — 7.504.251-57) — Autorizo, em termos.

DESPACHO DO CHEFE DO 3-CB

Cândida Joaquina Prado Marques (5.709.077-55).

Empresa de Terraplenagem e Engenharia Camara Ltda. (número 7.415.753-56).

Mário Balles (5.709.079-55). — Compareça para levantar o depósito.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

De 11 de março de 1957

Portaria n.º 204:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência Resolve Designar, para ter exercício no Departamento de Tuberculose, o Trabalhador padrão "E" — Ernesto Maia da Silva — Matrícula n.º 14.965.

De 12 de março de 1957

Portaria n.º 205:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência Resolve Remover, do Serviço de Expediente para a Comissão de Aquisição de Material, o Servente referência "D" — Juarez Gomes da Silva — Matrícula n.º 60.764.

Portaria n.º 206:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência Resolve Remover, do Departamento de Assistência Social para a Comissão de Aquisição de Material, o Auxiliar de Escritório ref. "E" — Alija Dias Pires — Matrícula número 88.765.

Portaria n.º 207:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência Resolve Remover, do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Assistência Hospitalar, o Servente ref. "D" — Alice do Carmo Martins — Matrícula n.º 37.701.

Portaria n.º 208:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência Resolve Colocar a Disposição de seu Gabinete, por 30 dias, o Atendente padrão "G" — Marieta Bataglia — Matrícula n.º 72.651.

Portaria n.º 209:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência Resolve Remover, do Departamento de Assistência Hospitalar para o Serviço de Expediente, o Trabalhador padrão "F" — Manoel Gonçalves de Moraes — Matrícula n.º 27.574

Portaria n.º 210:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência Resolve Remover, do Departamento de Assistência Hospitalar para o Serviço de Expediente, o Trabalhador padrão "G" — João David Coimbra — Matrícula n.º 19.572.

Portaria n.º 211:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência Resolve Remover, do Serviço de Expediente para o Departamento de Assistência Hospitalar, o Trabalhador padrão "F" — João Nunes Alves — Matrícula n.º 29.628.

Portaria n.º 212:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência Resolve Remover, do Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Portaria classe "G" — Raul Gomes da Costa — Matrícula n.º 235.925 (Funcionário Federal).

Portaria n.º 213:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência Resolve Remover, do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente para o Departamento de Assistência Hospitalar, o Atendente referência "F" — Oswaldina da Silva Saint Martin — Matrícula n.º 73.580.

Portaria n.º 214:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência Resolve Remover, do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, o Atendente referência "E" — Silvia Neves de Oliveira — Matrícula n.º 73.468.

DESPACHOS

De 9 de março de 1957

Concorrência Administrativa n.º 5 — Edital n.º 1 — Proc. 6.006.298-57.

Concorrência Administrativa n.º 32 — Edital n.º 7 — Proc. 6.006.299-57. — Cancele-se a presente concorrência, a que não compareceram licitantes.

Escala de licença especial aprovadas:

Aspasia da Silva — Trabalhador padrão "F" — Matrícula n.º 13.354 — Período da licença: 1-10 a 31 de dezembro de 1957 — Período básico: 29-12-48 a 27-2-53.

DESPACHO DE 26-2-57

Altamir Arrigoni Moraes — Médico padrão "O" — Matrícula n.º 34.380 — Período da licença: 1.º período: 18-3 a 17-6-57 — Período básico: 30 de julho de 1941 a 25 de setembro de 1956.

DESPACHO DE 28-2-57

José Joaquim Pereira Júnior — Médico padrão "O" — Matrícula 12.245 — Período da licença: 1-3 a 30-11-57 — Período básico: 6 de julho de 1940 a 1 de setembro de 1955.

Felinto de Bastos Coimbra — Médico padrão "Q" — Matrícula número 1.846 — Período da licença: 1 de abril a 30 de setembro de 1957 — Período básico: 28 de junho de 1935 a 22 de junho de 1955

Departamento de Assistência Hospitalar

DESPACHOS

De 21 de fevereiro de 1957

No Hospital Pedro II: José Jacinto Vigand — Processo 6.001.307-57. — Concedido novo estágio, por 90 dias.

No Departamento de Assistência Hospitalar:

Terezinha Silva — Processo número 6.003.121-57. — Compareça. Maria Teresa Marques da Silva — Proc. 6.000.881-57. — Compareça para esclarecimentos.

Ariny Domingos Leite — Processo 6.001.203-57.

Dulce de Almeida Dantas — Processo 6.001.842-57.

Edgard da Fonseca de Carvalho — Proc. 6.000.750-57.

Edith Campos Bessa — Processo 6.037.255-56.

Elza de Castro — Processo número 6.000.910-57.

Ilka Guerra Rodrigues — Processo 6.002.350-57.

Izaias Pereira — Processo número 6.001.140-57.

Jacy de Azeredo — Processo número 6.000.821-57.

Jacy Monteiro — Processo número 6.038.095-56.

João Corrêa Vidal — Processo número 6.001.148-57.

Euneides de Oliveira da Silva — Proc. 6.000.909-57.

Julia Quirino da Silva — Processo 6.002.355-57.

Leonice da Silva Santos — Processo 6.001.070-57.

Liva dos Santos — Processo número 6.038.934-56.

Luzia Moreira Sales — Processo 6.038.403-56.

Maria Ana Feiteira — Processo número 6.002.806-57.

Maria Emerandolina dos Santos — Proc. 6.002.304-57.

Maria Fonseca — Proc. número 6.002.682-57.

Maria da Glória de Mattos — Processo 6.002.702-57.

Maria Helena Maximiano — Processo 6.001.775-57.

Odete Duarte Pereira — Processo 6.002.360-57.

Orlando Loureiro de Andrade — Proc. 6.001.967-57.

Terezinha Geralda da Cruz — Processo 6.034.100-56.

— Certifique-se: II — Ao Protocolo Geral.

De 25 de fevereiro de 1957

No Hospital Geral Carlos Chagas:

Walfrido Baptista Monteiro — Processo n.º 6.003.795-57. — A vista da informação, não é possível atender, no momento.

No Hospital Geral Getúlio Vargas:

Terezinha Geralda da Cruz — Processo 6.037.509-56. — Concedido novo estágio, por 90 dias.

No Hospital Geral Paulino Werneck:

José do Carmo — Proc. número 6.003.489-57. — A vista da informação, não é possível atender, no momento.

No Hospital Geral Souza Aguiar: Dagmar Eugénia Maria Machado Silva — Proc. 6.003.931-57. — Concedido o estágio, por 90 dias, na equipe Daniel de Almeida.

No Departamento de Assistência

Benito Leone — Processo número 6.003.613-57.

Clésio Vieira de Mattos — Processo 6.034.153-56.

Edgard da Fonseca Vieira de Carvalho — Proc. 6.000.749-57.

Isolina Ferreira da Silva — Processo 6.037.128-56.

— I — Certifique-se: II — Ao Protocolo Geral.

De 26 de fevereiro de 1957

No Hospital Pedro Ernesto:

Any Rehentisch Heredia — Processo 6.003.771-57. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Cardiologia.

No Hospital Geral Souza Aguiar: Dilma Maia Pereira — Processo 6.003.811-57. — Concedida a promoção, por 90 dias.

Dilo Richter — Processo número 6.003.701-57. — Concedido o estágio, por 90 dias, na equipe Catta Pretta.

No Hospital Geral Rocha Faria: Antonieta dos Santos Ribeiro — Proc. 6.003.661-57.

Enny Tavares — Processo número 6.004.455-57. — Concedido novo estágio, por 90 dias.

No Hospital Geral Miguel Couto: Josepha Leite de Araújo — Processo 6.003.662-57. — Concedido novo estágio, por 90 dias.

Renaud Alves Menezes — Processo 6.003.803-57. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Pronto Socorro.

Gerson Carakushansky — Processo 6.003.994-57. — Concedido o estágio, por 90 dias, na Clínica Pediátrica 1.ª infância.

Alvaro de Lima Machado — Processo 6.003.725-57.

Gil Mendes de Salles — Processo 6.003.723-57.

— Concedido o estágio, por 90 dias, na equipe "F" do Serviço de Pronto Socorro.

No Hospital Dispensário do Méier: Jerônimo de Carvalho Bueno — Processo 6.003.743-57.

Naim Name — Processo número 6.003.743-57.

— Concedido o estágio, por 90 dias.

Aneth Rehentisch Heredia — Processo 6.003.463-57. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço Odontológico.

Sylvio Mattos — Processo número 6.003.965-57.

Márcio da Rocha Azevedo — Processo 6.003.963-57.

— Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Pronto Socorro.

No Hospital Geral Getúlio Vargas:

Lydia Nogueira — Processo número 6.003.667-57. — Concedido novo estágio, por 90 dias.

Terezinha de Jesus Silva — Processo 6.003.746-57.

Eunice Campana Sampaio Fernandes — Proc. 6.003.747-57. — Concedido o estágio, por 90 dias, na equipe Roberto Freire.

Enyr Pereira de Albuquerque — Processo 6.003.946-57.

Milton Hespanhol — Processo número 6.003.801-57.

Cláudio Damasceno — Processo número 6.003.716-57.

Alberto Menezes da Costa — Processo 6.003.657-57.

— Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Pronto Socorro.

No Departamento de Assistência Hospitalar:

Maria da Silva — Processo número 6.003.216-57.

Ester Cunha Pinto — Processo número 6.003.354-57.

— Certifique-se: II — Ao Protocolo Geral.

De 27 de fevereiro de 1957

No Hospital Dispensário Carmem Dutra:

Antônio Pereira Linhares — Processo 6.004.173-57. — I De acordo concedido o estágio, por 90 dias; II — Compareça o requerente, munido de diploma.

No Hospital Geral Souza Aguiar: Guido Brandão Borges — Processo 6.003.099-57. — Concedido novo estágio, por 90 dias.

No Hospital Geral Miguel Couto: Sylvia Santa Cruz Marques — Processo 6.004.026-57.

Guilherme Tristão da Matta — Processo 6.003.829-57. — Concedida a prorrogação, por 90 dias.

De 11 de março de 1957

Maria Torres — Processo número 6.005.458-57. — Compareça, para esclarecimentos, no H. G. Carlos Chagas.

Departamento de Higiene

ATOS DO DIRETOR

De 12 de março de 1957

Estágios prorrogados — Por 90 dias, no 9 HS, dos Acadêmicos de Medicina (internos residentes):

A partir de 18-1-57 — De João Horácio Alves Souza e Anaxagoras Aires Neto;

A partir de 1-1-57. — De José Horta;

A partir de 1-3-57. — De Ilso Carvalho;

A partir de 14-3-57. — De Helio Coelho de Souza.

Departamento Municipal da Criança e do Adolescente

DESPACHO DO DIRETOR

De 7 de março de 1957

Geraldo Magalhães do Valle — Médico — Proc. 6.005.556-57. — Autorizo, por 90 dias, no Serviço de Prematuros da Maternidade de São Cristóvão — (Replicado por incorreções).

Hospital Geral Jesus

NÚCLEO 6.676

Estágio iniciado:

A 2 do corrente, de Josélia de Souza Lima, na Clínica Cirúrgica — (Replicado por incorreções).

Hospital-Maternidade

Fernando Magalhães

NÚCLEO 8.671

Estágio iniciador

A 2 do corrente, de Nadyr Vieira de Almeida — Pernoites em dias alternados.

Departamento de Tuberculose

Hospital Colônia Guilherme da Silveira

NÚCLEO 9.690

Portaria n.º 2 — De 7-3-57

O Diretor do Hospital Colônia Guilherme da Silveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Resolve Designar o Escriturário classe "I" — Lindolpho Rocha Faria — Matrícula 72.851, para conferir o material destinado a esse Hospital Colônia, durante o impedimento de férias (período de 2 a 31-3-57), do Conferente titular, Auxiliar de Escritório — Eugênio Vianna de Souza — Matrícula 37.796.

Centro de Estudos

CURSO DE PEDIATRIA DO HOSPITAL GERAL JESUS

Professor Responsável: Dr. Manoel Nunes Serrão.

Na relação de alunos aprovados, incluem-se os nomes de:

Moacyr Sérgio Sant'Anna — Inscrição n.º 1.480 — Grau 6 — 6.º lugar.
Belmiro Marques Campos — Inscrição n.º 4.167 — Grau 6 — 6.º lugar.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Boletim n. 42

Expediente de 13 de março de 1957

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações

Faça ao disposto no § 2º, do artigo 6º, do Decreto 12.739 de 29 de dezembro de 1954, e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito em 5 de fevereiro de 1957, no processo número 7.000.075-57, designo os Artífices de que trata o mesmo processo para exercerem atribuições ordinariamente cometidas a Mestres e Contra-mestres, com vigência a partir de janeiro do corrente ano

Comissionados como mestres:

Pedro Mariano Seabra — Matrícula 47.233 — Art. classe «H» — D.A.A.
Sesar Rodrigues Pena — Matrícula 47.429 — Art. classe «G» — D.A.A.
Polydoro Pinto da Fonseca Filho — Mat. 47.494 — Art. classe «H» — D.A.A.
Felipe Marcos dos Santos — Matrícula 47.546 — Art. classe «H» — D.A.A.
Miguel Meliante — Mat. 47.647 — Art. classe «I» — D.A.A.
Montano Barros Viana — Matrícula 47.648 classe «I» — Art. D.A.A.
Zeferino Barros Viana — Matrícula 47.648 classe «I» — Artífice D.A.A.
Brum Rosa — Mat. 48.273 — Artífice classe «H» — D.A.A.
Francisco Mello — Mat. 49.703 classe «J» — D.C.S.
Arlindo Celso dos Reis — Matrícula 49.726 — Artífice classe «J» — D.C.S.
Ernesto Esperança Arroso — Matrícula 49.742 — Art. classe «I» — D.C.S.
Oswaldo Silva — Mat. 49.780 — Art. classe «I» — D.C.S.
Eduardo Silva — Mat. 49.780 classe «I» — D.C.S.

Departamento de Assistência Social

Obra de Assistência ao Filho de Tuberculoso — Proc. 4.020.744-56. — Compareça ao D.A.S.

Departamento de Obras e Instalações

PORTARIA N.º 19, DE 12 DE MARÇO DE 1957

O Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de acordo com o artigo 58 do Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953:

Resolve designar os senhores Engenheiros Augusto Maia de Bittencourt Menezes — Matrícula 65.682, Raymundo Geraldo Leite de Figueiredo — Matrícula 36.728 e Mario Zarembo da Câmara — Matrícula 72.310 para, em Comissão, emitirem parecer técnico relativamente à *Aceitação provisória* das obras de construção de 27 (vinte e sete) casas de madeiras no Parque Proletário Provisório n.º 1 e 28 (vinte e oito) no Parque Proletário provisório n.º 3, a cargo da firma Correia dos Santos, Teixeira & Cia. Ltda.
N. 6.003.217-57 — Carvallio & Hosken Ltda.

1 — Prove quitação com os impostos relativos ao exercício de 1956;
2 — Prove ainda, haver-se inscrito no mesmo exercício.

Claudionor Antônio de Oliveira — Mat. 54.457 — Art. classe «H» — D.E.S.

Oscar Pinto — Mat. 54.494 — Artífice classe «G» — D.E.S.
Manoel Medeiros da Silva — Artífice classe «G» — Mat. 54.811 — D. E. S.

Humberto Fasano — Mat. 2.018 — classe «J» — Artífice D.L.U.
Jaime da Costa Gomes — Matrícula 12.040 — Art. classe «K» — D.L.U.
Valdemar de Medeiros — Matrícula 13.235 — Art. classe «J» — D.L.U.
Belmiro Amaro — Mat. 27.913 — Art. classe «H» — D.P.Q.
Manoel Lourenço Ferreira — Matrícula 31.265 — Artífice classe «H» — D. P. Q.

Diamantino dos Santos — Matrícula 31.469 — Art. classe «H» — D.P.Q.
Manoel Rodrigues de Azevedo — Matrícula 31.271 — Art. classe «G» — D.P.Q.

Comissionados como contra-mestres

José Amado dos Santos — Matrícula 47.200 — Art. classe «G» — D.A.A.
Mário Jorge Campos — Matrícula 47.217 — Art. classe «H» — D.A.A.
Orlando Soares de Freitas — Matrícula 47.329 — Art. classe «H» — D.A.A.
Alcides Agostinho de Matos — Matrícula 47.404 — Art. classe «H» — D. A. A.
José Leotério Dias — Matrícula número 47.459 — Art. classe «H» — D. A. A.
José Lopes Miranda — Matrícula número 47.460 — Art. classe «H» — D. A. A.

Júlio Padade — Mat. 47.466 — Artífice classe «H» — D.A.A.
Luís José de Andrade — Matrícula 47.471 — Art. classe «G» — D.A.A.
Mário Ferreira — Mat. 47.481 — Art. classe «H» — D.A.A.

Augusto dos Santos — Mat. 47.527 — Art. «G» — D. A. A.
Graciliano José da Silva — Matrícula 47.554 — Art. classe «H» — D.A.A.
José Antônio da Silva — Mat. número 47.574 — Art. classe «H» — D. A. A.
José Francisco da Silva — Mat. 47.578 — Art. classe «H» — D.A.A.
José da Silva — Mat. 47.584 — Art. classe «H» — D.A.A.
Lafayette Alves Pimentel — Matrícula 47.586 — Art. classe «H» — D. A. A.

Manoel Moreira Pinto — Mat. 47.597 — Art. «H» — D. A. A.
Silvio Inácio da Silva — Matrícula 47.615 — Art. classe «H» — D.A.A.
Alvaro Rodrigues Coelho — Matrícula 47.624 — Art. classes «H» — D. A. A.

Joel Pereira Baldomero — Mat. número 47.641 — Art. classe «I» — D. A. A.

Matheus Ferreira da Silva — Matrícula 47.645 — Art. classe «I» — D. A. A.

Ivo Moura de Castro — Matrícula 47.665 — Art. classe «I» — D. A. A.
Manoel Correa — Mat. 47.679 — Art. classe «I» — D. A. A.

João Matheus dos Santos — Matrícula 47.899 — Art. classe «H» — D. A. A.

Leônicio Mariano Seabra — Matrícula 48.063 — Art. classe «H» — D.A.A.
Manoel Lopes — Mat. 48.072 — Art. classe «H» — D. A. A.
Armando Luís Furtado — Matrícula 48.318 — classe «H» — D. A. A.
João Félix dos Santos — Matrícula 48.391 — Art. classe «H» — D.A.A.
Manoel Baptista do Nascimento — Art. classe «H» — Mat. 48.444 — D. A. A.

Valdemar de Lucas Moreira — Matrícula 48.499 — Art. classe «H» — D. A. A.

Raymundo Hermenegildo Franzão — Mat. 51.016 — Art. classe «H» — D. A. A.

Valter Ventura — Mat. 51.036 — Art. classe «H» — D. A. A.

Vandelim Cardoso de Freitas — Matrícula 51.041 — Art. classe «H» — D. A. A.

Valdemar da Silva — Mat. 51.043 — Art. classe «H» — D. A. A.

Alfredo Fortunato da Silva — Matrícula 51.084 — D. A. A.

Antônio Rodrigues Firveda — Matrícula 51.108 — Art. classe «H» — D.A.A.

Francisco Ferreira dos Santos — Matrícula 51.162 classe «H» — Art. — D. A. A.

João Pereira Nunes de Lima — Matrícula 51.209 — Art. classe «H» — D. A. A.

Luís Brasil Ferreira — Matrícula 51.263 — Art. classe «H» — D.A.A.

Manoel Pereira — Mat. 51.289 — Art. classe «H» — D.A.A.

José Albuquerque Melo — Matrícula 47.456 — Art. classe «H» — D.E.S.

Manoel Moreira Pinto — Matrícula 47.597 — classe «H» — Art. — D. E. S.

Manoel Rodrigues Pinto Filho — Matrícula 54.447 — Art. classe «G» — D. E. S.

Oswaldo Liberato Brasil — Matrícula 54.538 — Art. classe «H» — D.E.S.

José Luis de Oliveira — Matrícula 54.609 — Art. classe «H» — D.E.S.

Sebastião Custódio de Lima — Matrícula 54.670 — Art. classe «G» — D.E.S.

Luís Gomes — Matrícula 54.700 — Art. classe «H» — D.E.S.

Belarmino Lopes — Mat. 54.707 — Art. classe «H» — D.E.S.

Querino Mariano — Mat. 54.735 — Art. classe «G» — D.E.S.

João Procópio Gonçalves — Matrícula 54.742 — Artífice classe «G» — D.E.S.

Luiz Rodrigues Prado — Mat. 54.822 — Art. classe «G» — D.E.S.

Durval de Sousa — Matrícula número 54.912 — classe «F» — Art. D.E.S.

Arentino Rodrigues Correia — Matrícula 54.914 — Art. classe «G» — D.E.S.

Marcelino Franklin — Mat. 54.931 — Art. classe «F» — D.E.S.

José Ferreira Correia — Mat. 54.944 — Art. classe «G» — D.E.S.

Júlio Augusto Martins — Matrícula 54.961 — Art. classe «H» — D.E.S.

Francisco de Sousa Ventura — Matrícula 55.037 — Art. classe «H» — D.E.S.

Francisco Norberto da Silva — Matrícula 69.643 — Art. classe «H» — D.E.S.

Victor Nicolau Mendes — Matrícula 12.104 — classe «J» — D. H. P. Artífice.

Leonídio Teixeira da Cunha — Matrícula 2.004 — Art. classe «J» — D. L. U.

Joaquim Alves Ferreira — Matrícula 2.056 — Art. classe «H» — D.L.U.

Heitor Cornells Duarte — Matrícula 8.914 — Art. classe «H» — D.L.U.

Abelardo Costa — Mat. 29.003 — Art. classe «G» — D. P. Q.

Esteves de Moraes — Mat. 30.865 — Art. classe «G» — D. P. Q.

Jayme Alves da Silva — Matrícula 30.874 — Art. classe «I» — D.P.Q.

Zuzo Augusto Suzano — Mat. 30.884 — Art. classe «H» — D. P. Q.

Antônio Sesar de Melo — Matrícula 30.908 — Art. classe «G» — D.P.Q.

Antônio Vicente Pinheiro Feitosa — Mat. 30.911 — Art. classe «J» — D.P.Q.

Florentino Fortunato de Abreu — Art. classe «G» — Mat. 30.922 — D. P. Q.

Florian da Costa Coelho — Matrícula 30.923 — Art. classes «H» — D. P. Q.

Antônio Augusto — Matrícula 30.939 — Art. classe «G» — D. P. Q.

Joaquim de Sousa — Mat. 31.001 — Art. classe «G» — D. P. Q.

José de Campos — Mat. 31.939 — Art. classe «G» — D. P. Q.

José Pereira Martins — Mat. 31.015 — Art. classe «G» — D. P. Q.

Manoel Castanheira de Almeida — Mat. 31.023 — Art. classe «H» — D. P. Q.

Manoel Jacob dos Santos — Matrícula 31.025 — Art. classe «G» — D. P. Q.

Abel Camargo — Mat. 31.112 — Art. classe «G» — D. P. Q.

Morriello Antônio — Mat. 31.038 — Art. classe «G» — D. P. Q.

Agostinho Simões Dias — Matrícula 31.116 — Art. classe «G» — D.P.Q.

Alfredo Nunes Durães — Mat. 31.120 — Art. classe «G» — D.P.Q.

Angelo de Lima Betão — Matrícula 31.123 — Art. classe «H» — D.P.Q.

Antônio Amaro Alves Filho — Matrícula 31.127 — Art. classe «H» — D.P.Q.

Antônio Balabam — Mat. 31.128 — Art. classe «G» — D. P. Q.

Antônio Mendonça Sobrinho — Matrícula 31.139 — Art. classe «G» — D.P.Q.

Avelino Marques da Fonseca — Matrícula 31.152 — Art. classe «G» — D.P.Q.

Darilho Dias de Oliveira — Matrícula 31.165 — Art. classe «C» — D.P.Q.

Eliezer Torquato dos Santos — Matrícula 31.172 — Art. classe «G» — D.P.Q.

Francisco Rodrigues da Silva — Matrícula 31.183 — Art. classe «G» — D.P.Q.

Isaías Gregório Pereira — Matrícula 31.193 — Art. classe «G» — D.P.Q.
Joaquim Mendes Monteiro — Matrícula 31.203 — Art. classe «G» — D. P. Q.

Joaquim Xavier — Matr. 31.214 — Art. classe «G» — D. P. Q.

Jorge Lopes da Silva — Matr. 31.215 — Art. classe «H» — D. P. Q.

José Dias Júnior — Matr. 31.226 — Art. classe «H» — D.P.Q.

José de Jesus Fonseca — Matr. 31.232 — Art. classe «G» — D. P. Q.

José Lobo — Matr. 31.237 — Art. classe «H» — D.P.Q.

Luis Piqueiro — Matr. 31.252 — Art. classe «G» — D.P.Q.

Manoel da Cruz Alves — Matrícula 31.257 — Art. classe «H» — D.P.P.

Manoel Fonseca — Matr. 31.262 — Art. classe «H» — D.P.Q.

Octacílio Guimarães — Matr. 31.285 — Art. classe «G» — D.P.Q.

Pedro Ricardo — Matr. 31.294 — Art. classe «H» — D.P.Q.

Domingos Ferreira Guimarães — Matrícula 31.410 — Art. classe «H» — D.P.Q.

Ordem de serviço:

Determino que no impedimento do Assistente da Secretaria Geral de Viagem e Obras, as autorizações constantes das requisições, sejam assinadas pelo Engenheiro classe «O» — matr. 5.134 — Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães.

Designação de comissão:

Designo o Engenheiro, padrão «O», matr. 44.737 — Paulo Engênio de Andrade Muller, e o Engenheiro Auxiliar, ref. «N», matr. 88.466, — José Luiz Cardoso, para em comissão, estudarem a situação do imóvel em questão, bem como das construções vizinhas em início, tendo em vista os itens 264, 265 e 267. — Processo n. 7.000.136-57.

Designação de comissão:

Designo os Engenheiros Ernesto Mendes Júnior, ref. «N» matr. 69.992, José Luis Cardoso, ref. «N», matr. 88.466, e Nelson Machado, ref. «N», matrícula 74.442, para sob a presidência do primeiro, vistoriarem a parede do 8.º pavimento, onde está instalada a Procuradoria Geral e o 13.º Andar, onde funciona o Departamento de Obras (Setor de Numeração), do prédio sito à Avenida Erasmo Braga n. 118 — Processo n. 7.000.213-57.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N. 7.416.775-55 — Manoel Maria Simões — Mantei o despacho.

Serviço de Administração

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 12 de março de 1957

Omar Q. Grady S.A. — Renovação de inscrição — Deferido em face dos documentos apresentados.

N. 7.502.570-57 — Daudt & Durão — Renovação de registro de empreiteiro — Deferido.

Dia 13 de março de 1957

N. 7.010.088-57 — Empresa de Serviços Urbanos — Renovação de inscrição — Deferido.

N. 7.010.078-57 — Abílio Aranha — Engenharia Arquitetura Construções — Renovação de inscrição — Deferido.

Departamento de Estradas de Rodagem

BOLETIM N. 80

Listas de licenças:

5-ER:

Fl. 826 — Zuleika Caldas de Menezes — Aux. Administrativo, matr. 3.314 — 19 dias — Art. 95 de 23-2 a 13-3-57.

GD-S.F.E.:

Fl. 790 — Amaury Pifano Machado — Trabalhador Extr. Mens. — Matr. 2.608 — 4 dias — Artigo 95, de 22 a 25-2-57.

2-ER OML:

Fl. 792 — Amílcar Melchior de Macedo — Ajudante de Mecânico — Matr. 2.750 — 8 dias — Art. 95, de 22-2 a 1-3-57.

GR-1:

Fl. 791 — João Batista Gomes — Motorista — Matr. 977 — 13 dias — Art. 95, de 22-2 a 6-3-57.

2-DR:

Fl. 793 — Paulo Malta da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Matr. 3.420 — 3 dias — Art. 95, de 21 a 23-2-57.

Fl. 794 — José de Assis da Silveira — Trabalhador Extr. Mensalista — Matr. 3.449 — 2 dias — Art. 95, de 22 a 23-2-57.

3-DR:

Fl. 795 — Walter de Luca — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 642 — 5 dias — Art. 95, de 21 a 25-2-57.

Fl. 796 — Justino Antônio dos Santos — Trabalhador Extr. Mensalista — Matr. 2.202 — 18 dias — Art. 95, de 6 a 23-2-57.

Fl. 810 — Pedro Simões Dias Filho — Trabalhador Extr. Mens. — Matr. 3.232 — 4 dias — Artigo 95, de 23 a 26-2-57.

Fl. 835 — João Evangelista de Avila — Feitor — Matr. 309 — 3 dias — Art. 95, de 25-2 a 1-3 de 1957.

4-DR:

Fl. 799 — Isolino José Valentin — Trabalhador Extr. Mens. — Matr. 1.590 — 11 dias — Artigo 95 de 15 a 25-2-57.

5-DR:

Fl. 801 — Atil Joaquim Fernandes — Trabalhador Extr. Mensalista — Matr. DER. 1.004 — 5 dias — Art. 95, de 19 a 23-2-57.

Fl. 803 — Albino Francisco de Castro — Artífice — Matr. 1.827 — 5 dias — Art. 103, de 22 a 26-2 de 1957.

Fl. 814 — Sebastião Candido da Silva — Trabalhador Extranumerário Mens. — Matr. 3.438 — 4 dias — Art. 95, de 23 a 26-2 de 1957.

Fl. 843 — Atil Joaquim Fernandes — Trabalhador Extr. Mensalista — Matr. 1.004 — 6 dias — Art. 95, de 24-2 a 1-3-57.

Fl. 845 — Joaquim Pereira da Silva — Artífice — Matr. 3.073 — 4 dias — Art. 95, de 25 a 28-2 de 1957.

8-DR:

Fl. 805 — Antônio Elizário — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 1.441 — 6 dias — Artigo n. 95, de 18 a 23-2-57.

Sebastião Monteiro da Silva — Artífice — Matr. 1.790 — 7 dias — Art. 103, de 22 a 28-2-57.

Fl. — Nelson Vicente Alves — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 2.531 — 5 dias — Art. 95, de 25-2 a 1-3-57.

Prorrogações:

GD — S.F.E.:

Fl. 789 — Dorlei Corrêa Chaves — Trabalhador Extr. Mens. — Matr. 1.636 — 1 dia — Artigo 95, de 23-2-57.

Fl. 817 — Reginaldo Ribeiro da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Matr. 2.424 — 2 dias — Artigo 95, de 26 a 27-2-57.

Fl. 818 — Amaury Pifano Machado — Trabalhador Extr. Mens. — Matr. 2.608 — 4 dias — Artigo 95, de 26-2 a 1-3-57.

Fl. 819 — Newton Leão Vieira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matr. 3.443 — 4 dias — Art. 95, de 26-2 a 1-3-57.

2-ER:

Rosalvo Barreto dos Santos — Op. Maq. Pesadas — Matr. 2.278 — 3 dias — Art. 95 de 24 a 26-2 de 1957.

N. 810 — Onofre Martins de Oliveira — Lavador — Matrícula n. 255 — 3 dias — Art. 95, de 26 a 28-2-57.

OMP:

Fl. 821 — José Cosme Lopes Siqueira — Aux. Administrativo — Matr. 578 — 3 dias — Art. 95, de 23 a 25-2-57.

GR-8:

Fl. 824 — Paulo Francisco dos Santos — Trabalhador Extranumerário Mens. — Matr. 1.252 — 9 dias — Art. 95, de 21-2 a 1-3 de 1957.

1-DR:

Fl. 828 — Mathis Barone — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 3.577 — 2 dias — Art. 95 de 26 a 27-2-57.

2-DR:

Fl. 627 — José Costa — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 3.592 — 11 dias — Art. 95, de 15 a 25-2-57.

Fl. 807 — Elpidio Corrêa da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Matr. 2.250 — 2 dias — Artigo 95, de 21 a 25-2-57.

Fl. 808 — Milton Domingues — Trabalhador Extr. Mens. — Matr. 3.158 — 1 dia — dia 24-2 de 1957.

Fl. 809 — Candido Gonçalves de Souza — Trabalhador Extr. Mens. — Matr. 3.234 — 3 dias — Art. 95, de 23 a 25-2-57.

Fl. 929 — José Antônio Neves — Trabalhador Extr. Mens. — Matr. 614 — 6 dias — Art. 95, de 23 a 28-2-57.

Fl. 830 — João Rodrigues — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 2.187 — 2 dias — Art. 95 de 26 a 27-2-57.

Fl. 831 — Waldir Brito de Oliveira — Trabalhador Extr. Mens. — Matr. 2.758 — 3 dias — Artigo 95, de 24 a 26-2-57.

Fl. 832 — Manoel Batista do Nascimento — Trabalhador Extr. Mens. — Matr. 3.583 — 2 dias — Art. 95, de 24 a 25-2-57.

Fl. 833 — José Silêncio de Andrade Neto — Trabalhador Extr. Mensalista — Matr. 3.567 — 2 dias, de 24 a 25-2-57.

Fl. 834 — José Costa — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 3.592 — 1 dia — Art. 95 — dia 26-2-57.

3-DR:

Fl. 797 — José Alves da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 2.723 — 8 dias — Artigo n. 95, de 16 a 23-2-57.

Fl. 836 — Geraldo Daniel Ferreira — Trabalhador Extr. Mens. — Matr. 1.749 — 28 dias — Artigo 95, de 24-2 a 20-3-57.

Fl. 837 — Aristoteles Atalaia Passos — Trabalhador Extr. Mensalista — Matr. 2.796 — 4 dias — Art. 95, de 26-2 a 1-3-57.

Fl. 838 — Benedito Inácio da Silva — Trabalhador Extr. Mensalista — Matr. 3.509 — 3 dias — Art. 95, de 27-2 a 1-3-57.

4-DR:

Fl. 798 — Sebastião Antônio da Silva — Trabalhador Extranumerário Mens. — Matr. 997 — 4 dias — Art. 95, de 23 a 26-2-57.

Fl. 800 — Antônio José de Araújo — Trabalhador Extr. Mensalista — Matr. 2.446 — 1 dia — Art. 95, dia 23-2-57.

Fl. 811 — José Edes Rodrigues Alves — Trabalhador Extr. Mensalista — Matr. 2.931 — 12 dias — Art. 95, de 24-2 a 7-3-57.

Fl. 810 — Isolino José Valentin — Trabalhador Extr. Mens. — Matr. 1.590 — 4 dias — Artigo 95, de 26-2 a 1-3-57.

5-DR:

Fl. 802 — Royval Palheiros — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 1.386 — 2 dias — Artigo n. 95, de 22 a 23-2-57.

Fl. 804 — Orlando Lopes — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 2.031 — 3 dias — Artigo n. 95, de 23 a 25-2-57.

7-DR:

Fl. 815 — Pedro Botelho da Silva — Trabalhador Extr. Mensalista — Matr. DER. 2.286 — 14 dias — Art. 99, de 24-2 a 9 de março de 1957.

Alas:

2-DR:

Fl. 793 — Paulo Malta da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Matr. 3.420, em 24-2-57.

Fl. 794 — José de Assis da Silveira — Trabalhador Extr. Mensalista — Matr. 3.449, em 24-2 de 1957.

3-DR:

Fl. 795 — Walter de Luca — Trabalhador Extr. Mens. — Matr. 642, em 26-2-57.

Fl. 796 — Justino Antônio dos Santos — Trabalhador Extr. Mens. — Matr. 2.202, em 24-2-57.

Fls. 810 — Pedro Simões Dias Filho — Trabalhador Extr. Mens. — Matr. 3.232, em 27-2-57.

5-DR:

Fl. 801 — Atil Joaquim Fernandes — Trabalhador Extranumerário Mens. — Matr. 1.004, em 24-2-57.

8-DR:

Fl. 805 — Antônio Elizário — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 1.441, em 24-2-57.

GD — S.F.E.:

Fl. 789 — Dorlei Corrêa Chaves — Trabalhador Extr. Mens. — Matr. 1.636, em 24-2-57.

Fl. 817 — Reginaldo Ribeiro da Silva — Trabalhador Extranumerário Mens. — Matr. 2.424, em 26-2-57.

2-ER.:
Fl. 820 — Onofre Martins de Oliveira — Lavador Extr. — Matrícula 255, em 1-3-57.

OMP.:
Fl. 821 — José Cosme Lopes Siqueira — Aux. Administrativo — Matr. 578, em 26-2-57.

1-DR.:
Fl. 828 — Mathias Barone — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 3.577, em 28-3-57.

2-DR.:
Fl. 807 — Elpidio Corrêa da Silva — Trabalhador Extr. Mensalista — Matr. 2.250, em 26-2 de 1957.

Fl. 808 — Milton Domingues — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 3.158, em 25-2-57.

Fl. 809 — Cândido Gonçalves de Souza — Trabalhador Extr. numerário Mens. — Matr. 3.234, em 26-2-57.

Fls. 829 — José Antônio Neves — Trabalhador Extr. Mens. — Matr. 614, em 1-3-57.

Fl. 831 — Waldir Brito de Oliveira — Trabalhador Extr. Mensalista — Matr. 2.758, em 27-2 de 1957.

Fl. 832 — Manoel Batista do Nascimento — Trabalhador Extra. numerário Mensalista — Matrícula 3.583, em 26-2-57.

Fl. 833 — José Silêncio de Andrade Netto — Trabalhador Extr. numerário Mens. — Matrícula n. 3.567, em 26-2-57.

Fl. 834 — José Costa — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 3.592, em 27-2-57.

3-DR.:
Fl. 797 — José Alves da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Matr. 2.723, em 24-2-57.

4-DR.:
Fl. 800 — Antônio José de Araújo — Trabalhador Extr. numerário Mens. — Matr. DER, número 2.446, em 24-2-57.

5-DR.:
Fl. 802 — Royal Palheiros — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 1.386, em 24-2-57.

Fl. 804 — Orlando Lopes — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 2.031, em 26-2-57.

2-ER. — OMP.:
Fl. 822 — Jonathan Dionizio da Silva — Ajudante de Mecânico — Matr. 652, em 26-2-57.

Fl. 825 — Ernesto Alves do Amaral — Ajudante de Mecânico — Matr. 1.848, em 26-2-57.

GR-6:
Fl. 823 — Manoel Pinheiro de Moraes — Borracheiro — Matrícula 878, em 26-2-57.

4-DR.:
Fl. 812 — Donato Aniceto — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 3.504, em 25 de fevereiro de 1957.

Fl. 811 — Gerson Oliveira de Andrade — Trabalhador Extr. numerário Mens. — Matr. 2.337, em 26-2-57.

5-DR.:
Fl. 813 — Leonel Gomes da Figueiredo — Trabalhador Extr. numerário Mens. — Matr. 426, em 25-2-57.

Fl. 842 — João Dias de Oliveira — Trabalhador Extr. Mensalista — Matr. 799, em 26-2-57.

Fl. 844 — Alvaro Vieira Chagas

Filho — Trabalhador Extr. Mensalista — Matr. 2.589, em 26-2 de 1957.

8-DR.:
Fl. 847 — Oswaldo Gonçalves Xavier — Trabalhador Extr. numerário Mens. — Matr. 2.797, em 26-2-57.

Indeferidos:
3-DR.:
Fl. 839 — Ailton Gonçalves — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 3.635 — Nos termos do laudo médico.

Retificação do Diário Oficial do dia 28-2-57 Fl. 2.242.

Listas de licenças:

2-ER — GR-4:
Fl. 622 — Onde se lê — de 14 a 19-2-57 — Leia-se — de 17 a 19-2-57.

Retificação do Diário Oficial do dia 14-3-57 Fls. 2.669-70.

BOLETIM N. 77

Listas de licenças prorrogadas:

2-ER — GR-6:
Fl. 752 — Onde se lê — Moraes — Leia-se — Moraes.

1-DR.:
Fl. 691 — Onde se lê — Matrícula 176 — Leia-se — Matr. 2.176
Fl. 757 — Ilegível — 28 dias a 20-3-57.

2-DR.:
Aristeu Pereira Leite — Ilegível — Fl. 694.

3-DR.:
Fl. 705 — Omissão — Art. 95 — dia 19-2-57.

4-DR.:
Manoel Louzada — Ilegível — Fl. 713.

Alas:
Alípio Maia de Araújo — Onde se lê — Fl. 681 — Leia-se — Fl. 691.

Waldemar Leite — Fl. 704 — Ilegível 3-DR.

A.P.R.:
Fl. 684 — Ilegível — Flarys.

Conselho Rodoviário do Distrito Federal

RESUMO DA ATA DA 162.^a SESSÃO DO 2.^o PERÍODO, EM 21 DE JANEIRO DE 1957

1 — Aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e sete, às dez horas, na Sala de Reuniões do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, à Praça Pio X, n. 54, 7.^o pavimento, compareceram os Srs. Conselheiros Eng. Luís Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Engenheiro Tito Lívio de Sant'Ana, Vice-Presidente; Engenheiro Osmany Coelho e Silva, Secretário "ad hoc"; e Engenheiro Adolfo Almeida de Aguiar, Diretor do DER-DF.

Ausentes por motivo justificado os Srs. Conselheiros Luís Onofre Pinheiro Guedes, Ary Koerner de Assis e Lafayette Francisco Bonifácio de Andrade. Não compareceu o Sr. Conselheiro Gabriel Costa Carvalho.

2 — É lida a ata da 161.^a Sessão do 2.^o Período. Depois da leitura da Ata o Sr. Presidente dá posse ao Sr. Conselheiro representante do Clube Militar, General Aristeu de Assis.

O Sr. Presidente diz da satisfação e da honra que tem o Conselho em receber o Sr. General Aristeu de Assis digno representante do Clube Militar.

O Sr. General Aristeu de Assis agradece as palavras do Senhor Presidente e declara, que se esforçará ao máximo para desempenhar as suas atribuições.

É discutida e aprovada a Ata da 161.^a Sessão do 2.^o Período.

3 — No expediente é recebido o Ofício 536-57 do Sr. Presidente em exercício, do Clube Militar apresentando o Sr. General Aristeu de Assis, Cte. Arquivo-sc.

4 — Na ordem do dia, não há processos a relatar.

5 — Nas comunicações o Senhor Conselheiro Diretor do DER-DF, faz entrega do mapa relativo às obras em andamento do exercício de 1956.

O Sr. Presidente marca nova reunião para o dia 24-1-57, às 10.00 horas.

É encerrada a Sessão às 11.45 horas. — Eng. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente. — Eng. Osmany Coelho e Silva, Secretário "ad hoc".

Aprovada em 24 de janeiro de 1957. — Eng. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente. — Belkiss Netto Machado Galvão do Rio Apa, Chefe da Secretaria do CR-DF, matr. DER 80.

RESUMO DA ATA DA 163.^a SESSÃO DO 2.^o PERÍODO EM 24 DE JANEIRO DE 1957

1 — Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e sete, às dez horas, na Sala de Reuniões do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, à Praça Pio X, n. 54, 7.^o pavimento, compareceram os Srs. Conselheiros Eng. Luís Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Eng. Tito Lívio de Sant'Ana, Vice-Presidente; Eng. Luís Onofre Pinheiro Guedes, Secretário; Engenheiro Ary Koerner de Assis, Eng. Osmany Coelho e Silva e Eng. Adolfo Almeida de Aguiar, Diretor do DER-DF.

Ausente por motivo justificado o Sr. Conselheiro Aristeu de Assis. Não compareceu o Sr. Conselheiro Gabriel Costa Carvalho.

2 — É lida, discutida e aprovada a Ata da 162.^a Sessão do 2.^o Período.

3 — No expediente são recebidos os seguintes ofícios:

Ofício n. 29-57 do Sr. Diretor Geral do DER, do Estado da Bahia
Ofício 71-57 do Sr. Diretor Geral do DER, do Estado do Rio Grande do Sul.

Ofício n. 20-57 do Sr. Diretor Geral do DER, do Estado de Alagoas.

Ofício n. 49-57 do Sr. Diretor Geral do DER, do Estado do Maranhão.

4 — Na ordem do dia a Comissão de Organização e Prioridades apresenta o esboço do Orçamento para 1957 que é examinado detalhadamente pelos Srs. Conselheiros presentes à reunião.

5 — Nas comunicações o Senhor Presidente marca nova Sessão para o dia 28-1-57.

É encerrada a Sessão às 12.15 horas. — Eng. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente. — Eng. Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Secretário.

Aprovada em Sessão de 28 de janeiro de 1957. — Eng. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente. — Belkiss Netto Machado Galvão do Rio Apa, Chefe da Secretaria do CR-DF, matr. DER 80

Departamento de Obras

BOLETIM N. 48

Dia 13 de março de 1957

ATOS DO PREFEITO

Sustação de prazo contratual:

1 — Concedendo, por despacho de 3-3-57, exarado no processo 7.501.666 de 1957, a sustação da contagem do prazo contratual, para as obras da rua Ocidental, no período de 21-1 a 20-5-57 (120 dias) ficando adiado o término do contrato para 6-7-57.

ATOS DO DIRETOR

Aceitação de obras:

1 — Aceitando definitivamente, por despacho de 12-3-57, exarado no processo 7.500.645-57, tendo em vista e parecer da Comissão designada pelo boletim n. 20, as obras de calçamento e complementares executadas pela Emprecon S.A., na rua Gandave, de acordo com o contrato firmado neste Departamento (proc. 7.727.086-53).

2 — Aceitando, definitivamente, por despacho de 12-3-57, exarado no processo 7.503.040-57, tendo em vista o parecer da Comissão designada pelo boletim n. 41, as obras de pavimentação e complementares executadas pela «URBS» — Construção e Urbanismo Ltda., na rua Padre Roma (trecho), de acordo com o contrato firmado neste Departamento, (proc. 7.711.110-53).

Designação de Comissão:

1 — Designando, por despacho de 12-3-57, exarado no processo 7.424.210 de 1956, os Engenheiros Ulisses R. Helmeister, José M. Lage M. Costa e Azeu S. F. Portes, para em Comissão examinarem as obras executadas pela firma Itapema Comércio e Engenharia Ltda., nas ruas Oliveira Rocha e Jardim Botânico, e emitirem o parecer sobre a sua aceitação provisória.

2 — Designando, por despacho de 12-3-57, exarado no processo 7.504.025 de 1957, os Engenheiros Eduardo M. Franco, Mário F. Guedes e José E. Pinheiro, para em Comissão examinarem as obras executadas pela Empresa Técnica de Engenharia Ltda., na Travessa Virgínia, e emitirem o parecer sobre a sua aceitação definitiva.

Remoção de servidor:

1 — Removendo o Engenheiro Auxiliar ref. «N» Renato Castelo Branco, matrícula 65.015 de 1-O.B. para o 4-O.B.

Em tempo:

Suspensão de prazo contratual:

1 — Concedendo, por despacho de 8-3-57, exarado no processo 7.428.273 de 1956, a sustação da contagem do prazo contratual para as obras da Nova Usina de Asfalto, no período de 17-2-56 a 16-3-57 (90 dias) dilatando-se o término para 27-3-57.

Setor de Loteamento e Desmembramento

Dia 11 de março de 1957

Processos em exigência:

N. 7.501.155-57 — Rua Capitão Lafayette, lotes 1, 2 e 3 outro.
N. 7.503.701-57 — Estrada da Gávea n. 1.244.

N. 7.502.492-57 — Rua Coronel Tamarindo, lote 32.
 N. 7.502.071-57 — Rua Lorena números 125 e 133.
 N. 7.501.515-57 — Rua Silva Cardoso n. 552.
 N. 7.500.631-57 — Rua Silva Cardoso, lotes 1 e 2.
 N. 7.503.560-57 — Rua Ariri.
 N. 7.500.407-57 — Rua Macedo Coimbra n. 225 e outro.
 N. 7.500.318-57 — Rodovia Presidente Dutra.
 N. 7.501.570-57 — Rua Baraça Ribeiro.
 N. 7.500.859-57 — Avenida Santa Cruz, lotes 4 e 5.
 N. 7.426.255-56 — Estrada do Monteiro n. 690.
 N. 7.412.991-56 — Rua Moreira.
 N. 7.407.347-56 — Rua D. Flórida e outra.
 N. 7.414.709-56 — Rua Juruená, lote n. 396.
 N. 7.411.268-56 — Estrada do Monteiro n. 190.
 N. 7.419.501-56 — Rua Pacheco da Rocha junto e antes do n. 840.
 N. 7.420.398-56 — Rua Alegrete ns. 24 e 26 e outros.
 N. 7.421.510-56 — Estrada do Bugão e outros.
 N. 7.426.825-56 — Rua Gomes Serpa n. 193, fundos e outro.
 N. 7.409.847-56 — Rua General Jacques Auriques, lotes 1 a 10.
 N. 7.418.822-56 — Estrada Intendente Magalhães.
 N. 7.426.445-56 — Rua Borda do Mato ns. 215-A e 287.
 N. 7.401.109-56 — Rua Jaboti e Beatoga ns. 7 e 83.
 N. 7.423.314-56 — Rua Comendador Bastos, lote 11, esq. de Outr.
 N. 7.426.448-56 — Rua Aristides Lobo ns. 39, 41 e 43.
 N. 7.428.531-56 — Rua Pernambuco.
 N. 7.428.966-56 — Rua Violeta número 74.
 N. 7.427.759-56 — Estrada do Gueirangue n. 544.
 N. 519.678-55 — Rua Sauna número 83.
 N. 7.519.876-55 — Rua Manhama.
 N. 7.506.001-55 — Estrada da Cachorra lado impar.
 N. 7.513.991-55 — Rua Comandante sem número.
 N. 7.415.699-54 — Estrada do Caribu.
 N. 7.628.121-52 — Rua D. Clara.
 N. 7.725.615-51 — Rua Jequiriça n. 101.
 N. 7.609.936-50 — Rua Vila Nova lote 31.
 Compareça para esclarecimentos:
 N. 7.423.594-56 — Rua Viúva Dantas e outra.
 N. 7.425.270-56 — Rua Tenente da Costa n. 81.
 N. 7.422.690-56 — Rua Santa Isabel ns. 48 e 60.
 N. 7.400.285-56 — Rua Rio Apa n. 54.
 N. 7.524.608-55 — Gleba «O» e «P» Fazenda Botafogo.
 N. 7.422.260-54 — Rua Eugênio Gudim junto e antes do n. 67.
 N. 7.617.130-52 — Rua Carinhonha n. 271 e outro.
 Indeferido:
 N. 7.415.945-56 — Estrada do Capinha, lotes 3 e 2.
 N. 7.411.030-56 — Estrada Velha da Pavuna ns. 312 e 314.
 N. 7.422.487-56 — Rua Barão do Bananal, lote 678.
 N. 7.503.846-57 — Estrada do Campinho e outro.

Serviço de Geologia

(3-O.B.)

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 11 de março de 1957

Processos:

Ns. 7.504.774-57 e 7.504.775-57 — João Silva Barreira — Cr\$ 1.320,00 e Cr\$ 660,00 respectivamente.
 N. 7.503.786-57 — Ofir — Organização Financeira de Investimentos Rurais Ltda. — Cr\$ 660,00.
 N. 7.504.865-57 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 1.320,00.
 N. 7.504.510-57 — Antônio de Matos — Cr\$ 1.320,00.
 N. 7.504.509-57 — Elias Lopes de Araújo — Cr\$ 1.320,00.
 N. 7.521.950-55 — Diamantino Lucas — Cr\$ 330,00.
 N. 7.500.623-57 — «ETEC» Empresa de Terraplanagem e Engenharia Câmara Ltda. — Deferido o pedido de baixa.
 N. 7.718.529-53 — José Carlos Alves Gouveia. — Deferido quanto às obras do desmonte de terra e pedra a frio.

Nono Distrito de Obras

(9-DO-D)

Dia 12 de março de 1957

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

João Augusto de Azevedo — Rua Carolina Meier ns. 35 e 37 — Petição n. 159-57.
 Elisa de Jesus do Poço — Rua Fernando Esquerdo n. 274 — Petição número 155-57.
 Cibele Ferreira de Sousa — Rua Henrique Scheid n. 21 — Petição 156-57.
 Said Jammel — Rua Henrique Scheid n. 148 — Pet. 164-57.
 Bernar'ina Ferreira Guedes — Rua Henrique Scheid n. 144 — Pet. 161-57.
 Luis Chinchilla Lineiros — Rua Benjamin de Magalhães n. 130 — Pet. 163 de 1957.
 Alfredo Diniz Ferreira — Rua Fernando Esquerdo n. 437 — processo número 7.504.965-57. — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.
 Armando Eurico Guedes Coelho — Rua São Brás n. 232 — Petição 137 de 1957.
 Décimo Chiletto — Rua Ferreira Leite n. 210 — Petição 147-57.
 Paulo Bartolo — Rua José Bonifácio n. 512 — Proc. 7.504.358-57. — Passe-se alvará, pagos os emolumentos de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).
 Construtora Sumará Ltda. — Rua Oliveira de Andrade. — Aguarde a aceitação das obras já requerida.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 12 de março de 1957

Petição n. 128-57 — DO-E — Antônio Soares de Oliveira — Rua Paulo Silva Araújo n. 116.
 Petição n. 135-57 — 9º DO-E — Francisco Carneiro — Rua Dr. Leal número 147. — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2% sem degraus canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.
 Proc. n. 7.500.748-57 — Rubim Musierack — Rua Pedro de Carvalho número 368 — C.I. à V. — Fica cancelado o alvará expedido por este DO em 28 de fevereiro de 1957, para posterior expedição de outro, em sua substituição.
 Petição n. 123-57 — 9º DO-E — Jaime Marcelino — Rua Fagundes Varela n. 241. — Passe-se alvará, pagos os emolumentos de cinquenta e cinco cruzeiros.
 Exigência:
 Petição n. 080-57 — 9º DO-E — José da Rocha Freitas — Rua Monsenhor Jerônimo n. 168 — Apartamento 104. — Requerida, junto a repartição competente, a remoção do poste para outro local, e apresente autorização dos moradores dos apartamentos concordando com o rebaixamento dos meios-fios.

Décimo Segundo Distrito de Obras

Dia 12 de março de 1957

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Associação Atlética Lisboa — Rua Caviana. Petição 054-57. — Deferido, tendo em vista o decreto 3.199, art. 37, de 14-4-57.
 Maria Odília Ceia — Rua Luis Beltrão n. 356. Proc. 5.601.070-54. — Fica aceito o passeio.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 16

Dia 16 de março de 1957

ATO DO DIRETOR

Proc. n. 7.500.138-53 — Woodroow Wilson da Mota e Silva — Rua Capitu n. 1.191. — Indeferido.
 Proc. n. 7.574.464-56 — Ariosto Lamachão — Rua Paituna — Lote 1. — Indeferido.

6-HP

Dia 8 de março de 1957

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Passe-se alvará:

N. 7.300.046-57 — Rua Pereira de Figueiredo n. 608 — Milton Frederico da Costa.
 N. 7.300.100-57 — Rua Ocalbi número 73 — José de Faria Soares.
 N. 7.300.537-57 — Rua Pampeiro n. 152 — Aristides Pereira da Silva.
 N. 7.300.536-57 — Rua Pampeiro n. 119 — Enício da Silva Novais.
 N. 7.300.346-57 — Rua Ana Câmara n. 121 — João Francisco dos Santos.
 N. 7.300.316-57 — Rua Itapetinga ns. 528 e 528 fundos — José Alves de Oliveira.
 N. 7.601.527-56 — Rua Acrísio Mota ns. 129 e 172 — Esdras Laureano de Carvalho.
 N. 7.300.142-56 — Rua Marques de Aracati n. 118 — Alvaro de Alencar.
 N. 7.603.580-56 — Rua Cananéia n. 32 — Maria de Carmo Andrade.
 N. 7.602.152-56 — Rua Sofia número 55 fundos — Osvaldo Lourenço.
 N. 7.578.279-56 — Rua Macedo Coimbra n. 185 fundos — Iracema Zuzart de Moura.
 N. 7.602.085-56 — Rua Manuel Barata ns. 295 e 295 fundos — Domingos Vieira da Rocha.
 N. 7.702.227-55 — Ana Câmara número 210 — José Martins Dantas.
 N. 7.301.053-54 — Rua Artur Rios n. 563, fundos — Edmo de Figueiredo Eyer.
 N. 7.503.616-53 — Rua Volga número 221 — Evaristo Justino de Mendonça.
 N. 7.401.722-52 — Rua Meneses Brum n. 351 — João de Araújo Silva.
 N. 7.401.135-52 — Rua Plupé número 162 — Pedro José dos Santos.

N. 7.402.898-52 — Rua Mirasol número 102, apartamento salas 101 e 101 — Francisco Gomes Barreto.
 N. 7.401.764-50 — Estrada do Realengo n. 1.264 fundos — Manuel Dantas de Medeiros.

N. 7.501.440-49 — Rua Nascimento Gurgel n. 46 — Alberto Nogueira.
 N. 101.096-47 — Rua Guaratuba ns. 58 e 58 fundos — Abelar Antônio Ribeiro.

N. 66.546-37 — Caminho do Catete n. 238 — Nair Terra Rodrigues.

Habite-se definitivo:

N. 7.416.647-55 — Rua Torquato n. 101 — Nelson Caldas da Conceição — Início em 20 de maio de 1955.

N. 7.704.053-55 — Rua Ururai número 1.152, apartamentos 101 e 102 — Geraldino Soares — Início em 7 de janeiro de 1956.

N. 7.502.604-53 — Rua Dom Silvério n. 200 — Antônio de Matos — Início em 17 de setembro de 1955.

N. 7.401.348-52 — Estrada do Calhuçu n. 538 — Teófilo José da Costa — Início em 23 de maio de 1952.

N. 7.403.557-52 — Rua Teixeira de Aragão n. 247 — Geraldo Baldan — Início em 12 de fevereiro de 1953.

N. 7.403.376-52 — Rua São Magno n. 130 — Clélia Brandão de Lima — Início em 13 de março de 1953.

N. 7.502.504-51 — Rua Américo Rocha n. 432 — Valdemar Gomes de Lima — Início em 17 de julho de 1951.

N. 7.404.462-50 — Rua Elias número 235 — Herbert Emídio Nogueira — Início em 3 de janeiro de 1951.

N. 7.403.781-50 — Rua Juracê número 116 — Francisco Barbosa — Início em 5 de junho de 1951.

N. 7.501.978-49 — Rua Alfonsus Guimarães n. 89 — Raimundo Antônio do Carmo — Início em 6 de junho de 1949.

N. 7.505.557-49 — Rua Oliveira Paiva n. 71, fundos — Zaira Nascimento — Início em 15 de março de 1950.

N. 102.671-48 — Estrada Marechal Malet n. 231 — José Oliveira Filho — Início em 18 de junho de 1951.

N. 100.649-48 — Rua Catanduva n. 95 — Jorge Gomes da Silva — Início em 6 de dezembro de 1949.

N. 100.732-47 — Rua Marapé número 361 — Jason dos Santos — Início em 14 de abril de 1947.

N. 101.759-46 — Rua Ararapira número 180 — Joaquim de Oliveira — Início em 10 de junho de 1947.

Processo em exigência:

N. 7.604.263-56 — Rua Luis Bicalho — Ponciano Augusto.

N. 7.604.136-56 — Rua Agostinho Pereira de Sousa — Jair Batista Garndo.

N. 7.600.873-56 — Avenida Projetada n. 529 — Valdir Costa.

N. 7.604.307-56 — Rua Dr. D'Reilly — Adélia El Amme.

N. 7.602.500-56 — Rua Itirapina — Benedito Alves de Oliveira.

N. 7.578.698-56 — Rua Sousa Caldas — José Pereira Ramos.

N. 7.604.142-56 — Rua Professor Clemente Ferreira — Otacilio de Oliveira.

N. 7.603.988-56 — Rua Rocha Freire — Nair Zgur da Silva.

N. 7.703.823-55 — Rua General Cláudio n. 135 — Pietro Imbelloni.

N. 7.102.192-55 — Rua Ubatã — Otoniel Jesese.

N. 7.303.651-54 — Rua Almirante Greenfel — Otávio Abreu.

N. 7.303.427-54 — Rua «D» n. 53 — Dalton Barbosa do Nascimento.

N. 7.502.713-53 — Rua Montes Claros n. 118 — Gutemberg Ferreira da Sousa.

N. 7.502.021-53 — Rua Coronel Tamarindo, n. 520 — Pedro Cosme Teixeira.

N. 7.503.788-53 — Rua dos Açudes n. 1.114 — Jesus Lopes de Aquino e outro.

N. 7.402.260-52 — Rua «D» — Vanderlei Oliveira Santos.

N. 7.504.994-51 — Rua Umbuzeiros n. 55 — Tereza de Jesus e outro.

N. 7.401.041-50 — Rua Vitor Alves n. 575 — José Silva.

N. 102.866-48 — Estrada do Cabuçu n. 1.108 — Antônio Carlos de Paiva.

N. 100.661-47 — Rua Costa Rubim n. 205 — Julio Batista Freire.

N. 103.017-47 — Rua Marselha números 24 e 24 fundos — Cândido de Lima e Sousa.

N. 100.658-45 — Rua Jacirendi número 38 — Geralda Duarte Barrinha.

N. 100.386-44 — Avenida Automóvel Clube n. 3.700 — Benjamin Alves Maia.

N. 10.045-44 — Rua Mário Mota n. 365 — Alcides Ribeiro de Sousa.

Departamento de Edificações

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 8 de março de 1957

Processos:

N. 7.576.919-56 — Silvia Miguez — Rua Lobo esquina da Rua S. Venancio. — Deferido, a título precário, e pelo prazo de licenciamento da obra e com denominação expressa de barracão de serviço.

N. 7.517.584-56 — Ivotici Kinnoff — Av. N. S. de Copacabana n. 380-B. — Deferido, em face da informação.

N. 7.411.014-47 — Edifício Lord — Rua Barão de Ipanema n. 143 — Deferido, mediante o pagamento dos emolumentos.

N. 7.517.107-56 — Romeo de Paoli — Rua Francisco Sá números 33-39. — Indeferido.

N. 7.515.341-56 — Manoel Campbell Penna — Rua Prudente de Moraes, 561. — Indeferido.

N. 7.410.548-57 — Alderica Felício dos Santos — Rua Joana Angelica, 173 — Indeferido.

N. 7.410.407-57 — Dib Ibrahim Kazan — Rua da Alfândega, 271 — Indeferido.

N. 7.408.327-55 — Aristoteles Sgarbi Fonseca — Rua Conde de Itaguaí, 61 — Indeferido.

N. 7.509.354-52 — Empresa de Construções Gerais S. A. — Rua Barão da Torre, 42. — Indeferido.

N. 7.517.190-56 — João Alves Pereira — Rua Arthur Bernardes n. 39 — Indeferido em face da informação.

N. 7.410.527-57 — Finotti & Garanti Ltda. — Praia do Russel, 32-B. — Indeferido à vista da informação.

N. 7.401.395-55 — Josué Moreira da Costa — Rua Dona Delina, 120 — Indeferido, interessado não pode requerer.

N. 7.433.362-49 — Antônio da Costa Maia — Rua Aimoré, 100 — Indeferido. — Prove ter feito o pagamento da investidura.

N. 7.533.203-56 — Fernando Augusto da Silva Machado — Rua Barão de Iguaçu, 421-F — Pague perempção.

N. 7.517.757-56 — Mesbla S. A. — Rua Paulino Fernandes, ns. 51-53. — Esclareça devidamente o uso que pretende dar ao prédio. — Depósito de que?

1-ED-1

Serviço de Alinhamento

Exigências de 28 de fevereiro e 1 e 2 de março de 1957

Processos:

N. 7.517.959-56 — Rua Joaquim Palhares, 61 — loja — Pague a taxa de perempção.

N. 7.410.962-57 — Rua Aristides Lobo, 190 — Apresente planta de situação e junte título de propriedade devidamente registrado no R. G. I.

N. 7.419.599-56 — Ruaaddock Lobo, 27-31. — Compareça para esclarecimentos, junte ao Sr. Engenheiro Chefe.

N. 7.410.563-57 — Rua das Laranjeiras, 529. — Compareça para esclarecimentos, junte ao Senhor Engenheiro Chefe.

N. 7.501.381-50 — Rua Almirante Alexandrino, 769. — Apresente nova planta de situação com as medidas solicitadas de acordo com o título.

N. 7.405.008-55 — Rua Senador Furtado, 101 — Indique a finalidade do pavimento em pilotis "play-ground" de acordo com o Decreto 12.881.

N. 7.503.598-57 — Rua Passandú, 93 — Requeira a atualização da numeração de acordo com o Decreto 6.000.

N. 7.503.597-57 — Rua Bento Lisboa, 175 — Requeira a atualização da numeração de acordo com o art. 342 do Decreto 6.000.

N. 7.517.544-56 — Rua Mariz e Barros, 536-554. — Cole a testada futura e apresente novas cópias sem rasuras, para que a papelada não volte do F.S.U.

1-ED-3

De 8 de março de 1957

Exigências:

Processos:

N. 7.570.195-56 — Rua Maria Vargas, 28-F — Eurípes Amante — Junte título de propriedade registrado do prédio n. 28.

N. 7.575.292-56 — Rua Almirante Oliveira Pinto — Manoel da Silva Brandão. — Junte o título de propriedade.

N. 7.418.548-55 — Rua Taito Esmeriz, 352 — Cesário Santos Castanheira. — Prove que a investidura foi paga e que o terreno foi registrado no Tribunal de Contas.

N. 7.421.575-56 — Praça Quintino Bocayuva, lotes 1 e outros — Roberto do Couto Pereira. — Compareça tendo em vista o informado pelo 4-OB.

N. 7.423.373-55 — Rua Cupertino, 214-F — Inymá Holanda Pereira Braga — Compareça já foi fornecida certidão para o prédio.

N. 7.470.691-57 — Avenida Automóvel Clube, 1.759 — Alumnio Ferro Construtora S. A. — Cotar o terreno de acordo com o t. de propriedade.

N. 7.424.679-55 — Rua Souto n. 107 — casa VIII — Joel Pinto Teixeira. — Compareça com a cópia do P. L. aprovado.

N. 7.470.151-57 — Rua 24 de Maio, junto e depois do 1.081 — Luís Lins de Vasconcelos. — Junte o título de propriedade

N. 7.519.756-54 — Rua Elias Galvão, 267 — Francisco Figueiredo. — Junte o título de propriedade.

N. 7.470.697-57 — Rua Guajuvira, 144 — Joaquim Duarte Nel — Compareça, visto nada poder certificar sobre o que deseja.

N. 7.575.998-56 — Rua República, 408 fundos — Benjamin Alvarez Gonzalez — Requeira certidão se deseja.

N. 7.470.884-57 — Avenida Suburbana, junto e depois do 2.681 — Serafim Igrejas Lopes — Retifique a testada remanescentes e pague marcação de alinhamento conforme informação de 7-3-57.

N. 7.575.988-56 — Avenida Monsenhor Felix, 420 — Nassib Kalil Beahlini cotar a área de recuo.

N. 7.471.490-57 — Rua Pereira Pinto, 13 — Alberto Alves Moreira — Prove estar isento de afastamentos laterais.

N. 7.576.076-56 — Rua Projelada A, lote 8 — João Honorato da Cunha. — O logradouro não é reconhecido.

N. 7.471.445-57 — Rua Antônio Vargas, 6 — Rubem Lobo Estrellita — Junte planta de situação e título de propriedade.

N. 7.470.509-57 — Rua Ana Neri, 753 — José Cesar de Oliveira — Indeferido. — Não se enquadra no Decreto 9.518.

N. 7.471.241-57 — Rua Alípe de Freitas, junto e depois do 101 — Francisco Pereira de Araújo — Figure hall comum.

1-ED-4

EXIGÊNCIAS A SATISFAZER DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 1 de março de 1957

Processos:

N. 10.380-56 — Shell Brazil Limitada — Dê o afastamento de 10,00m conforme parecer do D.U.R. e apresente título de propriedade

N. 7.470.609-57 — Estrada do Dondê — Walter Neumayer. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.470.525-57 — R. N. S. da Penha — Construtora Guarapós. — Apresente título de propriedade.

N. 7.471.298-57 — Rua Camaripa — Amora Henrique — Apresente título de propriedade.

N. 7.570.366-56 — Estrada do Cabuçu de Baixo, 243. — Dina Coelho Neto de Lacerda — Compareça para esclarecimentos caso o local.

N. 7.579.137-56 — Rua Paranhos, 126 — Maria de Nascimento Aldeia. — Compareça para esclarecimento s sob o local.

N. 7.576.695-56 — Rua João Rego, 26 — Silvia Martins Bastos — A planta não confere com o título.

N. 7.471.425-57 — Rua Proclamação, 251 — Maria de Jesus Fernandes — Junte título de propriedade.

N. 7.420.502-53 — Rua Bulhões Marcial — Antônio Pinto Ribeiro. — Junte planta de situação e título de propriedade.

N. 7.403.642-51 — Avenida Geremário Dantas — Instituto de Previdência. — Aguarde-se 30 dias

7-ED-3

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 7 de março de 1957

Processos:

N. 7.417.853-51 — Esa Organização Territorial S. A.

N. 7.507.556-52 — Equitativa das Estados Unidos do Brasil.

N. 7.502.291-57 — Isaac Chut.

N. 7.471.109-57 — Irmaos Duck Ltda.

N. 7.470.556-57 — Onofre Perez Filho.

N. 7.579.449-56 — Alberto Torres.

N. 7.526.470-50 — Paulo Guiof

N. 7.571.393-56 — Jorge de Sá Mourão.

N. 7.418.880-51 — Daise da Silva Paula e outro.

N. 344.336-47 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra.

N. 7.406.660-51 — Homero Vieira Perdigão.

N. 7.420.670-51 — Isaura de Oliveira Paganha.

N. 7.518.786-54 — Eduardo dos Santos Pereira.

N. 7.426.080-57 — Eliezer R. Galvão e outro.

N. 7.426.079-57 — Afílio Conte

N. 7.416.836-53 — Emanuel Waisman.

N. 5.556.664-55 — Lozes Zok.

N. 7.470.769-57 — Olavo Moreira dos Santos.

N. 7.506.919-50 — Anibal da Silva.

— Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.

Despachos:

N. 233.169-46 — Marcelo Agostini. — Pague os selos da perempção.

N. 7.520.236-54 — Valdir Bova Leite. — Pague os selos da perempção.

N. 7.442.155-49 — Caixa Econômica Federal do Estado do Rio de Janeiro. — Pague os selos da perempção.

Dia 8 de março de 1957

Ocorrências verificadas com os profissionais inscritos na forma do Capítulo III do artigo 54 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

Inscrição de profissionais:

a) cientificando que, foi inscrito no 1.º grupo de categoria C, o Eng. de Minas e Civil Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho, portador da carteira n. 597-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma Escritório Saturnino de Brito Sociedade em Comandita por Ações, com escritório à Rua Araújo Porto Alegre n. 64 — 10.º andar;

b) cientificando que, foi inscrito no 1.º grupo de categoria C, o Engenheiro Civil Jadir Viana Botelho, portador da carteira número 7.938-D, para funcionar individualmente, com escritório à Rua do Engenho Novo 199.

Cessação de penalidade:

a) cientificando que, em face do pagamento da multa, foi cessada a penalidade que tinha sido imposta ao Arquiteto Raphael Guilherme Moussatché, portador da carteira n. 3.374-D.

b) certificando que, em face do pagamento da multa, foi cessada a penalidade que tinha sido imposta ao Engenheiro Civil Clóvis da Cunha Cavalcanti, portador da carteira n.º 47-D;

c) certificando que, em face dos pagamentos das multas, e término do prazo das penalidades impostas pelo CREA, foi cessada a penalidade do Engenheiro Civil Aloysio Coelho dos Santos, portador da carteira n.º 4.211-4)

Informação:

Certificando que, estão intimados a efetuar o pagamento das respectivas multas, no prazo de 3 dias, os seguintes profissionais: Gilberto Alves Ventura, Osmar Marinho e Pedro Vieira de Castro

7-ED-5

Dia 8 de março de 1957

Exigências a satisfazer:

Mineração do Gerasilho Brasileiro Ltda. — Proc. 7.471.338-57.
Alice Haddad Meachar e outros — Proc. 7.471.470-57.
Botino Carmine — Processo número 7.471.481-57.
João Barroso — Processo número 7.471.492-57.
Moysés Adler — Processo número 7.471.496-57.
Maurício Bornéo — Processo n.º 7.471.497-57.
Arthur Velloso Munhoz — Processo 7.471.503-57.
Albino dos Santos — Processo n.º 7.471.506-57.
Alhur da Silva — Processo número 7.471.513-57.
Antônio Maria Lopes Marrafa — Proc. 7.471.514-57.
José Joaquim Alves Machado — Proc. 7.471.515-57.
Lopes Regal Loucas Ltda. — Proc. 7.471.516-57 — Durval Pereira — Proc. 7.471.517-57.
Euclides Bastos Carvalhães — Proc. 7.471.518-57 — Albino Francisco Pinto — Processo número 7.471.520-57.
Ernesto Pereira de Carvalho — Proc. 7.471.525-57.
Manoel José Mendes — Processo n.º 7.471.538-57 — Benone Alves Pereira. — Proc. 7.471.546-57.
Domingos da Silva Mendes — Processo n.º 7.471.550-57.

1-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO
Dia 1 de março de 1957

Aceitação de obras:
(Deferidos).

7.410.035-57 — Companhia Imobiliária Riachuelo (S. A. Rua Riachuelo, 169. Reforma.
7.510.155-56 — João Gomes Labarinhos rua Riachuelo, 142. Legalização de reconstrução de galpão.
7.517.127-56 — O Garoto de Coimbra Ltda. rua Frei Caneca, 70. Construção de marquise e reforma.

Passe-se alvará:

7.414.023-51 — Leonídio Gomes & Cia. rua Washington Luiz, 79. Prorrogação de licença. Cr\$ 8.609,70.

7.516.459-56 — Espólio de Antônio Fernandes de Oliveira rua Santana, 127. Prorrogação de licença Cr\$ 682,00.

Exigências:

7.411.225-57 — João Jualberto de Quadros Mendonça av. Rio Branco, 185. Junta cópia visada pelo Corpo de Bombeiros.

7.513.374-56 — Benito Seinhoralli rua Nabuco de Freitas, 110 casa XV. Apresente ficha do D.R.I.

7.518.327-56 — Jorge Martins Pereira — rua do Pinto, 76 casa III. Cumpra o Dec. 13.457-57.

7.501.907-54 — José Maria Blanco — rua Araújo Viana, 39. Apresente novo responsável.

Dia 6 de Março de 1957.

Exigências:

7.514.745-56 — Nelson Parente R. J. — rua Ubaldino do Amaral, 14. Cumpra o Dec. 13.457.

7.410.463-57 — Carlos Ribeiro — Rua São José, 42 sob. Cumpra o Dec. 13.457.

Dia 7 de Março de 1957.

Aceitação de obras:

7.410.761-57 — Maximino Moreira — rua Riachuelo, 396-A — Instalação da armação e balcão.

Passe-se alvará:

7.513.815-56 — A. Valdosa Roupas Ltda. — av. Passos, 55. Prorrogação de licença. Cr\$ 222,00.

7.411.021-57 — Jeremias Lopes de Oliveira — Ladeira João Homem, 86-88. — Reforma. Cr\$ 132,00.

7.410.804-57 — Banco Operador S.A. — av. Graça Aranha, 57-A. — Modificação, reforma e instalação de balcão. Cr\$ 264,00.

7.410.878-57 — Nadim Cassar — rua Mayrink Veiga, 32. — Demolição — tapume. Cr\$ 495,00.

7.410.591-57 — Construtora Inubia Ltda. — rua Washington Luiz, 59. Demolição — tapume. Cr\$ 880,00.

Compareçam:

161-57 — Gabinete Diretor — rua Mato Grosso, 31. — Compareça o Sr. Benedito Mano para esclarecimentos.

7.517.415-52 — Arceps — Associação Brasileira de Viajantes e Representantes Comerciais — rua Riachuelo, 159. — Compareça o Engenheiro.

Exigências:

7.411.210-57 — Imobiliária Sarrandi Ltda. — av. Marechal Floriano, 6 5.º andar. Cumpra o art. 305-6000.

7.410.982-57 — Lejb Munisz Orleão — Rua Santana, 73 ad. 405. Cumpra o Dec. 13.457.

7.410.821-57 — Mario Ferreira da Silva — rua Monte Alverne, 17. Junta declaração do p.n.r.e.o. de que o existente suporta o acréscimo; cumpra o Dec. 13.457.

7.515.761-56 — La Fonciere Compagnie D'Assurance Monlières et Imobilières a Primes Fixes — av. Rio Branco, 12. — Cumpra o Dec. n.º 13.457.

Dia 8 de Março de 1957.

Aceitação de obras:

7.512.124-56 — Rafael de Figueiredo — Praça Olavo Bilac, 5. — Instalação de armação e balcão.

7.511.341-56 — Orlando de Oliveira Hotel — av. Presidente Vargas, 1296 2.º Reforma.

Passe-se alvará:

7.411.161-57 — Metalurgica Arefid Ltda. — av. Cidade de

Lima, 153. Legalização de divisão de madeira. Cr\$ 726,00.

7.510.301-56 — Restaurante Modernos Ltda. — rua Visconde de Rio Branco, 38 loja. Modificação de projeto aprovado e prorrogação de licença. Cr\$ 249,70.

7.411.404-57 — Charles Hakimé — rua General Caldwell, 189. — Legalização de acréscimo, construção de marquise, modificação e reforma. Cr\$ 1.770,10.

7.800.093-56 — Real Sociedade Club Ginástico Português — av. Graça Aranha, 187 — Prorrogação de licença. Cr\$ 1.339,80.

Exigências:

7.411.308-56 — Manuel Madeira Lopez — rua Evaristo da Veiga, 45A. — Junta cópia visada pelo Corpo de Bombeiros e cumpra o Dec. 13.457.

7.410.347-57 — José Lopes — rua do Resende, 113 casa VI. — Junta declaração do p.n.r.e.o. de que o prédio suporta o acréscimo; e cumpra o dec. 13.457.

Dia 11 de Março de 1957.

Aceitação de Obras:

(Deferidos).

7.514.232-56 — Otica Inglesa Dentária Cirúrgica Ltda. — rua Sete de Setembro, 179 loja. — Instalação de armação e balcão.

7.410.317-57 — Banco da Província do Rio Grande do Sul S.A. — rua Acre, 28-A. — Modificação, reforma e instalação de balcão e divisão.

7.410.621-57 — Orquima Indústrias Químicas Reunidas S.A. — Av. Prsidente Vargas, 463 18 and. — Instalação de balcão e divisão.

7.410.811-57 — Serafim Saraiva dos Santos — rua Pedro Alves, 45. — Legalização de construção de jirau.

7.517.839-56 — Jorge da Costa Van Ewen — rua do Rosário, 102 loja. — Modificação de fachada.

7.516.913-56 — Oswaldo Moura Brasil do Amaral — rua Santa Luzia, 799-B Bloco F. — Modificação de prédio.

Passe-se alvará:

7.411.282-57 — De Luca Jusseppi Angelo e outra — rua Frei Caneca, 64. — Construção de marquise — tapume. Cr\$ 1.562,00.

7.411.312-57 — Sociedade Mercantil de Madeira Ltda. — Rua Frei Caneca, 63-65-A. — Construção de marquise — tapume. — Cr\$ 1.100,00.

Compareça:

7.401.413-53 — Cia. Carloca de Administração e Comércio — rua do Mercado 1. — Compareça o engenheiro responsável para tomar conhecimento.

Exigência:

7.411.066-57 — The Yorkshire Insurance Company Ltd. — Av. Rio Branco, 103. — Compareça a exigência.

3-DD

DESPACHO DO ENGENHEIRO
CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

Proc. 7.517.959-56. Rua Joaquim Palhares, 61. loja. Armazem Garoto Limitada. Modificação de prédio. Cr\$ 132,00.

Proc. 7.411.254-57. Rua Conselheiro Barros, 35. Anna Ribeiro de Souza Gomes. Reforma

em prédio residencial de 1 pavimento. Cr\$ 132,00.

Proc. 5.135.303-56. Rua A.onso Pena, 165 casa I. Yolanda Soares Gomes. Modificação de projeto aprovado. Cr\$ 55,00.

Proc. 7.513.052-56. Rua do Bispo, 168. Belmiro Marques Vicente e o Espólio de José Marques Vicente. Boletim 100. Cr\$ 99,00.

Proc. 7.513.139-56. Rua Barão de Itapagipe, 452. Luiz Lima da Veiga. Prorrogação. Cr\$ 198,00.

Aceitação de obras:

Proc. 7.515.479-56. Rua Barão de Ubá, 185 casa II. Fernando Afonso de Lima. Ficam aceitas as obras, da casa de vila n.º II, à rua Barão de Ubá, 185.

Proc. 7.515.226-56. Rua Senador Furtado, 22. Zeferino Antelo Barcia. Ficam aceitas as obras.

Habite-se:

Proc. 7.409.618-53 — Rua Hadock Lobo, 142. Rubin Goldfeld e outro. Pode habitar os apartamentos 701 e C. 01, do prédio a Rua Hadock Lobo, n.º 142.

Proc. 7.502.328-54. Rua Rego Lopes, 30 casa V. Tobias Aron-gaus. Pode habitar o prédio n.º V de vila, com dois pavimentos, à Rua Rego Lopes, n.º 30.

Proc. 7.406.553-55. Rua Pará, 238. Lucinda Rodrigues Pereira. Pode habitar os apartamentos 101, 201 e 301 do Prédio à Rua Pará, n.º 238.

Proc. 7.407.547-55. Rua Chichorro, 34 Manoel Alvaro Alla. Pode habitar os apartamentos 101-102, 201-202, 301-302 e 401-402, do prédio à Rua Chichorro, n.º 34.

Exigências:

Proc. 7.140.342-57. Avenida Paulo de Frontin, 138. João Lourenço Portelo. Compareça para ciência da resolução tomada, em exame local.

Proc. 7.500.695-50. Rua Gonçalves Crespo, 53. Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cerveja Bebidas em Geral Aguas Minerais do Rio de Janeiro. Facilita o exame do prédio.

Proc. 7.502.064-54. Rua Senador Furtado, 113 a casas I-III. Aliança Imobiliária Locativa Palame Sociedade Anônima. Declare afinidade da certidão.

Proc. 7.407.079-55. Rua Sampaio Viana, 221. João Fernandes Caseira. Compareça o engenheiro autor do projeto para esclarecimentos.

Proc. 7.410.060-57. Rua José de Alencar, 66. Antônio Perrota. Compareça o engenheiro responsável pela execução, para ciência das recomendações da V.C.T.S.F.

Proc. 7.411.157-57. Rua Santa Alexandrina, 464. União Associação Beneficência Israelita. Declare si o prédio é afastado do alinhamento, e quantos pavimentos possui.

Proc. 7.410.337-57. Rua Itapirú 468. Jorge Gedeão. Apresente título de propriedade.

Proc. 7.516.618-56. Rua do Matoso, 162 casa III. Antônio Maria Rodrigues da Silva. Obedeça ao disposto no artigo 124-6.000. Faça constar das plantas, at axa de ocupação, e a superfície de cada pavimento.

Alvará Gratís:

Proc. 7.410.997-57. Rua Maris e Barros, 1.105. Abaron Mendel Rochin e outro. Licença grátis para demolição de prédio de 2 pavimentos, afastado do alinhamento.

Dia 1-3-57.

Passa-se alvará pagos os emolumentos na importância de: Proc. 7.517.564-56. Rua Doutor Satamini, 160. Condomínio do Edifício Dr. Satamini. Prorrogação. Cr\$ 132,00.

Proc. 7.403.841-53. Rua Oto de Alencar, 14. Jankiel Dawid Korn e outro. Prorrogação. Cr\$ 83,70.

Proc. 7.408.137-55. Rua Barão de Ubu, 341. Casa das Beiras. Prorrogação. Cr\$ 2.092,90.

Proc. 7.415.802-53. Rua Visconde de Jequitinhonha, 4. Alfredo Scaramuzi. Prorrogação. Cr\$ 1.573,40.

Proc. 7.411.326-57. Avenida Heitor Beltrão 104 casa IV. Maria Timpona da Silva. Reforma em prédio residencial de 1 pavimento em vila existente. Cr\$... 66,00.

Proc. 7.403.344-55. Rua da Estrada, 50. Jaime Mendes Ponde. Prorrogação de alvará. Cr\$... 2.750,00.

Proc. 7.511.511-56. Rua Vicente Licínio, 197. Isolentina Magalhães Alves. Prorrogação. Cr\$ 950,00.

Proc. 7.506.854-54. Rua Haddock Lobo, 145. J. Conart Machado. Prorrogação. Cr\$ 3.927,00.

Passa-se alvará Gratís:

Proc. 7.512.281-56. Rua Barão de Itanabine, 66 casa XIV. Manuel Ferreira. Prorrogação grátis para parede divisória.

Proc. 7.516.411-56. Rua Pedro Guedes, 63. Clvis Muller da Silva Pereira. Prorrogação pelo artigo 108 do Decreto 6.000, até o corrente exercício.

Proc. 7.507.859-52. Rua da Estrela, 22 e 22a. Luiz Feldman e outro. Prorrogação grátis pelo artigo 108 do Decreto 6.000, até o corrente exercício.

Proc. 7.510.834-56. Avenida Paulo de Frontin, 198. Frederico Muller. Prorrogação grátis pelo artigo 108 do Decreto 6.000, até o corrente exercício.

Exigências:

Proc. 7.514.780-56. Rua Pereira de Almeida, 86. Alberto Francisco. Compareça para esclarecimentos.

Proc. 7.410.579-57. Rua Afonso Pena, 109. João Batista de Silveira. Complete o projeto, figurando as divisões de lotes nas plantas baixas, cotando todos os afastamentos em relação a essas divisões. Compareça o engenheiro autor do projeto para esclarecimentos, (parte dos fundos do prédio).

Proc. 7.516.335-56. Rua Zamenhof, i.d. do 76. Aluizio Alcofrado Ins. Apresente um jogo de cópias, para serem aprovadas juntamente com as telas correspondentes.

Proc. 7.512.079-56. Rua Artides Lobo, 93 fundos. Abilio Gomes Vidraceiro. Apresente projeto de acordo com o local, para o mesmo seja submetido a apreciação superior.

Proc. 7.410.362-57. Rua Haddock Lobo, 181. Nuchim Lejb Rzepa e outros. Cumpra as exigências integralmente de 18-2-57.

12-DD**DESPACHOS DO ENG.º CHEFE**

Dia 28 de fevereiro de 1957

Passa-se alvará:

N. 7.471.076-57 — Laura Damasceno Cersosimo — Rua André Rocha, lote 21 — Construção de prédio residencial de um pavimento, com dois apartamentos — Prazo: 6 — Cr\$ 1.032,20.

N. 7.470.987-57 — Arnaldo Ferreira da Costa — Estrada dos Bandeirantes, 16.061 — Instalação comercial — Armazen de secos e molhados — Cr\$ 288,20.

N. 7.571.796-56 — José de Souza Mota — Rua Trairi, 206 — Prorrogação de licença — Cr\$ 335,20.

N. 7.577.258-56 — Reinado Pinto Magalhães — Estrada do Pau Ferro, 279 — Prorrogação de licença — Cr\$ 410,00.

N. 7.523.233-56 — Mario Oscar Cabral — Rua Huverava, 532 — Prorrogação de licença — Cr\$ 422,10.

N. 7.424.027-55 — Fernando Leal Leite — Estrada do Bananal n. 336 — Prorrogação de licença — Cr\$ 286,20.

N. 7.521.035-56 — Djalma Gomes Machado — Rua Coronel Tedim, 66 — Prorrogação de licença — Cr\$ 367,50.

N. 7.471.016-57 — Antonio Daniel — Rua Capitão Menezes, 1318 — Demolição do prédio residencial de um pavimento — Grátis.

Deferimento:

N. 7.574.889-56 — Antonio de Miranda — Rua Godofredo Viana n. 312 — Deferido por 60 dias, para execução de pinturas.

Exigências:

N. 7.573.504-56 — Bento Gonçalves da Costa Franzen — Rua Comandante Simião, 48 — Requerida prorrogação.

N. 7.576.582-56 — Dario Teixeira Constantino — Rua General Ivo Soares, 72 e 72-F — Requerida prorrogação.

N. 7.575.704-56 — Maria Abreu Gessaldi — Rua das Rosas, 895 — Requerida prorrogação.

N. 7.470.363-57 — Manoel Corrêa Gomes Leite — Estrada de Jacupiranga, 7.666 — Satisfeita, preliminarmente, o Decreto número 13.457.

N. 7.470.433-57 — Luiz da Silva — Rua Anália Franco, 258, casa XVIII — Satisfeita, preliminarmente, o Decreto 13.457.

N. 7.520.829-54 — Alfredo Kemm Fluzza Guimarães, 520 — Apresente título de propriedade.

N. 7.572.590-56 — Francisco Pericelli — Avenida General Guedes da Fontoura, 559 — Requerida prorrogação.

N. 7.422.013-55 — Jankiel Wagner — Avenida Geremário Dantas, 304 — Apresente certidão do Corpo de Bombeiros.

N. 7.413.754-53 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Cândido Dantas, 2.395 — Apresente novo n.º e.o.

N. 7.471.117-57 — Rodolfo Staffa — Rua Maria, lote 2 — Satisfeita, preliminarmente, o Decreto n.º 13.457.

N. 7.573.176-56 — Clarinda Rangel de Vasconcelos — Rua Re-

lino dos Artistas, 1.784 — Requerida prorrogação ou "habite-se" N. 7.577.625-56 — Hamilton Pires — Rua Barão, 1.441 — Requerida prorrogação.

N. 7.470.128-57 — Alcides de Pinho Borges Cesar — Estrada do Pau Ferro, junto e antes do 313 — Satisfeita, preliminarmente, o Decreto n.º 13.457.

Dia 6 de março de 1957

Passa-se alvará:

N. 7.470.959-57 — Joaquim José Fernandes — Rua Marangá 696 — Construção de prédio residencial de dois pavimentos — Cr\$ 2.394,60.

N. 7.470.981-57 — Banco de Crédito Territorial S. A. — Rua Cândido Benício, 1.757 — Reforma em loja — Cr\$ 66,00.

N. 7.471.335-57 — Armando Moraes — Avenida Geremário Dantas, 212 — Instalação comercial, destinada a papelaria — Cr\$ 421,00.

Deferimento:

N. 7.576.277-56 — Manoel Fernandes Dias — Avenida Geremário Dantas, junto e depois do número 106 — Entreguem-se os documentos, mediante recibo.

Exigências:

N. 7.422.042-55 — Joaquim Pinto de Moraes — Rua Paracaima ns. 441 e 441-F — Apresente plantas com delas. O pé direito é de 3 metros.

N. 7.470.962-57 — Gabriel — Rua Torquato Lamara, lote 83 — Retifique os limites do projeto para "prédio de apartamentos e não casas geminadas". Declare o número de pavimentos do prédio existente.

N. 7.471.194-57 — Salvador Aiolo — Rua Ipinambé, lote 22, quadra 26 — Retifique as legendas das plantas para "prédio de apartamentos, em vez de casas conjugadas". Apresente certidão do DRI. Decreto n.º 13.457.

N. 7.471.019-57 — Rui Ferreira Neves — Estrada do Pau Ferro, lote 2 — Satisfeita o Decreto número 13.457.

N. 7.471.182-57 — Maximiano Torres — Estrada do Guaranês, lote 41 — Projeto janela no WC do prédio dos fundos. Junte certidão do DRI.

N. 7.576.891-56 — Germano Machado — Rua Cirilo da Silveira n.º 429 — Requerida prorrogação.

N. 5.409.629-55 — Swing Indústria e Comércio Limitada — Rua Barão, 1.317 — Vise no Corpo de Bombeiros.

N. 7.421.928-55 — José Chimieli — Rua Cândido Benício, 2537 — Requerida prorrogação.

N. 7.471.448-57 — Antonio Gonçalves Nunes Antunes do Couto — Rua Bom Conselho, lote 310 — Retire o muro da faixa "non aedificandi".

13-DD**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 28 de fevereiro de 1957

Passa-se alvará depois de pago os emolumentos na importância de N. 7.422.754-55 — Nozario Rodrigues Abalde — Rua Piraguara n.º 1.267 e 1.267-A — Prorrogação por mais 9 meses — Cr\$ 4.906,10.

Aceitação:

N. 7.421.598-55 — Alberto Novais da Cunha, Estrada Intendente Magalhães n.º 3.406. — Ficam aceitas as obras.

N. 7.577.314-56 — Geraldo Camarurá — Rua Japoara n.º 61-A — Ficam aceitas as obras.

Exigências a satisfazer:

N. 7.470.961-57 — Manoel Ferreira — Rua Nova Lima n.º 253 — Apresente projeto.

N. 7.421.579-55 — Francisco Joaquim de Góes — Avenida Santa Cruz n.º 2.217 — Apresente certidão de fôssas.

Dia 7 de março de 1957

Passa-se alvará depois de pago os emolumentos na importância de

N. 7.577.288-56 — João Hamilton Coelho — Rua Francisco Barreto n.º 486 — Ins. comercial — Cr\$ 117,40.

N. 7.579.913-56 — Euclides Vital da Oliveira — Rua Claudino Barata, 110m depois da Rua Vila Nova — Legalização de prédio — Cr\$ 628,50.

Aceitação:

N. 7.470.266-57 — Manoel Dias — Avenida Santa Cruz n.º 3.080 — Ficam aceitas as obras.

N. 7.579.707-56 — Antônio Gama — Avenida Conego Vasconcelos n.º 51 — Ficam aceitas as obras.

Habite-se:

N. 7.571.556-56 — Construtora SEC Ltda. — Rua José da Mota n.º 27 — Construção de galpão — Pode habitar.

N. 7.573.447-56 — Manoel Januário da Silva — Rua Rangel Pestana n.º 371 casa I a VII — Pode habitar.

N. 7.446.720-55 — Manoel Gouveia Menezes — Rua Muniz de Souza n.º 87 apartamentos 201 — 202 — 87-A e 87-C — Pode habitar.

N. 7.571.963-56 — Fernando Macedo da Conceição — Rua Helena n.º 10, 10-A, 10-B, 10-C e Rua Oliveira Braga n.º 5 — Prédio misto de 2 pavimentos — Pode habitar.

Deferido:

N. 7.579.240-56 — Euclides Cantuaria Gomes — Estrada do Sapotizeiro lote 10. — Deferido.

Exigências a satisfazer:

N. 7.409.730-53 — Paulino de Azevedo Monteiro — Rua da Feira n.º 973 — Cumpra as exigências de 2-3-57.

N. 7.470.267-57 — Panificação Mandovi Ltda. — Estrada do Engenho n.º 219-A — Satisfeita a exigência do D.H.S.

N. 7.577.277-56 — Francisco Lopes de Almeida Neto — Estrada do Guandú do Sena n.º 5.134 — Satisfeita as exigências de 2-3-57.

N. 7.578.926-56 — Júlio Moisés de Oliveira — Rua Itaiçá lote 54 vila XXX — Satisfeita a exigência de 30-4-57.

N. 7.422.685-53 — José Gomes de Ramos — Rua Ibitu n.º 71 apartamentos 101 e 102 — Cumpra o projeto aprovado.

Exigências a satisfazer:

N. 7.574.811-56 — Joaquim do Nascimento Rocha — Rua Florentim de Vasconcelos junto ao número 110 — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.578.098-56 — Associação da União Este Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia — Rua Japoara lote 15 quadra 92 — Projeto o pé direito com 3,50 e submetida a aprovação do C. Bombeiros.

N. 7.470.800-57 — Manoel Martins — Estrada do Engenho n. 706 — Cu opra es ex gências de 2-3-57.
N. 7.471.201-57 — Antônio Inácio de Azevedo Filho — Rua Japão n. 358 — Apresente projeto de acordo com o local.

N. 7.470.236-57 — Joyelino de Souza — Rua General Cláudio número 139 — Satisfaca a exigência do D.H.S.

N. 7.471.385-57 — Júlio Pinto Bateira — Rua Carinhonha número 3-228 e outros — Processo o res e acesente certidão de quitação de imposto.

N. 7.578.912-56 — A. Batista Faria — Amariú — Rua Cristóvão de Barros n. 31 — Aguarda-se o habite-se do prédio.

16-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 22 de fevereiro de 1957

Passo-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$...

N. 7.572.732-56 — Rua Eutiquio Soledade n. 625 — Luiz Salvador dos Santos — Prorrogado por mais 2 meses, na importância de Cr\$ 318,00.

N. 7.471.093-57 — Rua Marechal Ferreira Neto n. 214 — José Luiz Caneio Pereira Soares — Modificação em prédio residencial de 4 pavimentos, prazo de 2 meses, na importância de Cr\$ 132,00.

N. 7.575.637-56 — Rua Manoel de Macedo n. 380 — Pedro Amâncio Carneiro Machado — Prorrogado por mais 1 mês na importância de Cr\$ 235,00.

N. 7.572.161-56 — Praia da Rosa n. 4.173 — Myrtes Leite Bruger — Prorrogado por mais 4 meses, na importância de Cr\$ 880,00.

N. 7.422.476-55 — Rua Sardenha n. 12 — Walter Duarte de Souza — Prorrogado por mais 6 meses, na importância de Cr\$ 1.175,00.

N. 7.573.753-56 — Rua Nereid n. 101 — Fernando de Almeida Moreira — Prorrogado por mais 6 meses, na importância de Cr\$ 3.342,90.

N. 7.577.148-56 — Rua Bom Retiro n. 120 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Prorrogado de acordo com o art. 108 do decreto 6.000, prazo do corrente exercício.

N. 7.576.890-56 — Rua Bom Retiro n. 130 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Prorrogado de acordo com o art. 108 do decreto 6.000, prazo do corrente exercício.

Exigência a satisfazer:

N. 7.419.280-55 — Praia Manoel Luiz n. 195 — Walter Pereira de Azevedo — Não pode habitar, prove a ligação do esgoto, da água e cumpra o boletim n. 62.

N. 7.571.181-56 — Rua Tamisa n. 18 — Almir Cardoso Mansur (menor) Deferido de acordo com o art. 103 do decreto 6.000.

N. 7.421.440-55 — Rua Uça número 133 — Valentim Massonnat — Requeira prorrogação no prazo de 8 dias sob pena de multa e embargo.

N. 7.571.519-56 — Rua Seráfico n. 451 — Alila Sampaio — Requeira prorrogação no prazo de 8 dias, sob pena de multa e embargo.

N. 7.576.371-56 — Praia Marechal Floriano n. 710 — Aida Tón-

carelli de Almeida Costa — Submetela o projeto á aprovação do Corpo de Bombeiros.

N. 7.408.886-49 — Rua Comendador Bastos n. 845 — Nelson Mauro — Deferido, de acordo com o art. 103 do decreto 6.000.

N. 7.402.639-52 — Rua Jacinú n. 401 — Atahualpa Silva Braga — Compareça.

N. 7.577.187-56 — Rua Almirante Figueiredo ns. 112 e 114 — Hélio Ribeiro da Fonseca — Apresente o projeto nas cores convencionais.

N. 7.470.586-57 — Rua Djalma Pontes Nogueira lote 3-A — Laura Seabra Martins — Declare que não construíra poço, caixa d'água ou fossa na faixa de afastamento obrigatório.

N. 7.520.561-54 — Augusto dos Santos — Rua Sargento João Lopes 560 e 560-A — Não pode habitar. Junte certidão de aprovação da fossa e cumpra o boletim 62 e o decreto 13.487.

Pode habitar:

N. 7.521.133-54 — Rua Marapeté n. 51 — José Duval Cordeiro Sobrinho — Pode habitar o prédio residencial com 4 pavimentos.

Departamento de Concessões

Expediente de 14 de março de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 7.700.303 — José Garcia Pessanha de Carvalho. — Indeferido.

N. 7.701.739 — Ibirapuera A. O. Limitada. — Indeferido.

N. 7.701.480 — Empresa de Transportes Edem Ltda. — Indeferido quanto ao pedido de prolongamento da linha 202.

N. 7.701.459 — Empresa Unida Mansur & Filhos Limitada. — Nada há que deferir. O assunto é da alçada do D. N. E. R.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 7.701.743 — Germinal Mineiro.

N. 7.700.208 — José Nogueira.

N. 7.307.308-56 — Orlando Lopes.

N. 7.700.211 — Grassi S. A. Indústria e Comércio.

N. 7.700.395 — Companhia Auto-carrocerias Germava.

N. 7.700.394 — Companhia Auto-carrocerias Germava.

N. 7.425.011-56 — José da Costa Chaves.

N. 7.309.674-56 — Arlindo dos Santos Coutinho. — Compareça.

N. 7.700.690 — Carlos Garcez. — Compareça à vistoria.

N. 7.204.978-55 — Fábrica de Carrocerias Metropolitana. — Aprovo a planta.

N. 7.701.081 — Carrocerias Vieira, Comércio e Indústria S. A. — Aprovo.

N. 7.701.080 — Panambra Moto Viaturas S. A. Indústria e Comércio. — Aprovo.

N. 7.310.073-56 — José Stefens.

N. 7.309.911-56 — Gildo de Sousa Pinto. — Indeferido, face o tempo decorrido.

N. 7.608.944-54 — Fábrica de Carrocerias Metropolitana.

N. 7.701.835 — Marinho José de Marinho.

N. 7.309.138 — Fábrica de Carrocerias Metropolitana.

N. 7.700.707 — Fábrica de Carrocerias Metropolitana.

N. 7.701.837 — Marinho José de Amorim. — Compareça.

N. 7.701.811 — Carrocerias Vieira, Comércio e Indústria S. A. — Aprovo a planta.

Serviço do 1-CS

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 7.701.714 — Empresa Gaucha de Transporte Ltda. — 1.º Apresente documento que comprove a marca dos veículos, características do motor, chassis, e carroceria; 2.º Comprove o fornecimento das unidades com que pretende explorar a linha; 3.º Indique o local da garagem onde guardará os veículos e fará manutenção dos mesmos; 4.º Apresente documento fornecido por banco, atestando idoneidade financeira; 5.º Apresente o contrato social e registro da firma do Departamento Nacional de Indústria e Comércio; 6.º Comprove por meio de documento hábil ter experiência no ramo de transportes coletivos.

Serviço de Carris

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Ns. 7.701.855 — 7.701.856 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada. — Concedo 40 dias.

N. 7.701.854 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada. — Concedo 60 dias.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 7.701.839 — Heitor dos Santos Teixeira.

N. 7.701.857 — Norival Fernandes.

N. 7.701.849 — João Gonçalves. — Pague o débito.

Serviço de Telefones

7-CS

Expediente de 11 de março de 1957

Processos:

N. 6.004.507 — Aparecida Pimenta. — Apresente inscrição.

Serviço de Ônibus

Relação das Empresas e Individuais multados, conforme os memorandos números 4.542 a 4.841.

Empresas de ônibus:

Vaz Resende — Fluminense — Federal A. O. — Ibirapuera A. O. — Francisco Ribeiro — Guanabara A. O. — Bandeirantes — Copanorte — V. Elizabeth — V. Redentor — V. Central — V. Relâmpago — V. Estrela — Norte — Mosa — Florestal — Panapuan — V. Mercúrio — Colúmbia A. O. — T. Bandeirantes — T. d'Orey — V. Nacional — Etal — Germinal de Sousa — N. S. de Fátima — T. Unidos Osvaldo Cruz — V. Campineira — V. S. Jorge — V. Taquara — Jacaré — T. Eden — Auto Posto Diesel Ltda.

Empresas de lotações:

Riópolis — Evanil — Jurema — L. Carioca — Limousine Carioca — Metrôpole — Videira — Nascimento — Fernandes — Etal — Sofia — Irmãos

Almeida — Amigos Unidos — Andorinha — Modêlo — V. d'Além — Norte-Sul — Estrela — Dragão.

Individuais:

1.706	1.733	1.754	1.764
5	7	14	29
77	97	142	146
174	188	209	210
233	264	276	287
289	309	331	328
350	381	416	440
441	446	472	473
450	494	434	494
502	512	517	529
552	557	572	581
591	592	614	611
648	655	658	681
695	700	702	704
714	701	712	721
723	736	764	771
810	816	819	837
896	941	958	963
973	974	1.013	1.018
1.054	1.060	1.066	1.070
1.078	1.051	1.064	1.101
1.138	1.142	1.155	1.154
1.167	1.188	1.201	1.202
1.332	1.259	1.344	1.367
1.418	1.426	1.439	1.459
1.492	1.534	1.559	1.574
1.572	1.593	1.601	1.619
1.620	1.640	1.643	1.222
1.672	1.695	1.676	1.700
1.701	1.706	1.733	1.742
1.781	1.808	1.864	1.883
1.892	1.919	1.920	1.921
1.931	1.939	1.962	1.968
1.972	2.009		

O prazo previsto no artigo 47 do regulamento será contado a partir da data da publicação. Os memorandos contendo detalhes e informações serão entregues no 8-CS (Serviço de Correspondência).

Serviço de Transporte Rural

PORTARIA N. 2-CS-2

O Engenheiro Chefe do Serviço de Transporte Rural 2-CS, núcleo 890, usando da faculdade que lhe confere o item IV do artigo 204 da Lei n. 880, de 17 de novembro de 1956, resolve, de acordo com o artigo 195, item III, suspender por 15 (quinze) dias, a partir de 11 de março corrente, o servidor Wilson da Silva, Condutor de bonde, ref. D, matrícula 63.598, por falta de noção do cumprimento dos deveres.

PORTARIA N. 8-6CS

O Engenheiro Chefe do Serviço de Transporte da Ilha do Governador — 6-CS, núcleo 7.890, usando da tribuição que lhe confere o item IV do artigo 227 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve, de acordo com o artigo 215, item II, combinado com o artigo 207, item I do mesmo decreto-lei, suspender por 2 (dois) dias, a partir do próximo dia 18, o Condutor de bonde, ref. D, Manuel Dornelas, matrícula 94.136 e o Fiscal de bonde, ref. F, Artur Ferreira Soares, matrícula 49.709, por falta de noção do cumprimento do dever.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 13 de março de 1957

Boletim n. 49

Renda eventual:

Lista da entrada em receita da renda eventual do D. L. U.

Em 26-2-57 — 6 guias — Valor Cr\$ 1.070,00:
N. 5.830.774 — Cr\$ 120,00.
N. 5.831.004 — Cr\$ 50,00.
N. 5.831.544 — Cr\$ 200,00.
N. 5.831.765 — Cr\$ 200,00.
N. 5.831.766 — Cr\$ 400,00.
N. 5.833.243 — Cr\$ 100,00.
Em 27-2-57 — 1 guia — Valor Cr\$ 40,00:
N. 5.813.766 — Cr\$ 40,00.
Em 28-2-57 — 1 guia — Valor Cr\$ 40,00.
N. 5.831.171 — Cr\$ 40,00.

Expediente de 14 de março de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

A. de Almeida Filho — Processo 7.600.487-57. — Reformo o despacho desta Diretoria, de 14-1-57, no processo 7.703.985-56, para cancelar a intimação, face à divergência no endereço do requerente.
Abbot Laboratórios do Brasil Ltda. — Proc. 7.600.679-57.
Café e Bar Liceu Limitada — Processo 7.703.751-56.
Banco Irmãos Guimarães S. A. — Proc. 7.703.788-56.
Café e Bar Vilar Limitada — Processo 7.703.812-56.

Café e Bar Acadêmico — Processo 7.703.813-56.
Importadora Casa Alberto Gomes Limitada — Proc. 7.703.813-56.
Izrael Atschuller — Proc. 7.703.867, de 1956.
José Bochner — Proc. 7.703.889, de 1956.
Toddy do Brasil S. A. — Processo 7.703.916-56.
— Indeferido.

4.º DISTRITO (4-DL-1) DESPACHO DO CHEFE

Condomínio do edifício Miramar, à rua Rainha Guilhermina n. 41 — Proc. 7.600.690-57. — Deferido.

5.º DISTRITO (5-DL) DESPACHOS DO CHEFE

Pinchos Mitelman — Proc. 7.600.663, de 1957.
Sobral & Sobral Sociedade Anônima — Proc. 7.600.687-57.
Roberto Batista Ferreira — Processo 7.600.688-57.
Sindicato do edifício situado à rua Bolívar n. 83 — Proc. 7.600.689, de 1957.
— Deferidos.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES

Departamento de Manutenção e Suprimento

Boletim n.º 57

Dia 12 de março de 1957

ATOS DO DIRETOR

Penalidade:

O Diretor do Departamento de Manutenção e Suprimento, usando das atribuições que lhe confere o art. 204, item III, e tendo em vista o que consta do art. 196, todos do Decreto-Lei n.º 880, de 17-11-56: resolve, agravar para mais 15 (quinze) dias a punição imposta pelo Senhor Chefe do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, ao Mecânico de Veículos Automóvel classe "G" — Aldo Cubeiro dos Santos, matrícula 44.949, publicada em Boletim n.º 46, de 23-2-57. A presente penalidade entrará em vigor a partir de 11 de março de 1957. (Portaria n.º 49-DMS, de 11-3-57).

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Térmo de baixa:

Aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, a Comissão de Baixa nomeada pelo Senhor Superintendente de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, conforme fez público o Boletim número duzentos e oitenta e nove, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, depois de examinar minuciosamente as viaturas que se encontram no interior do Galpão do Setor de Material Indisponível (SMI) da Superintendência, procedente do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (8-MS), como sendo as abaixo relacionadas, em todas em precário estado de conservação, cujas recuperações tecnicamente são desaconselháveis, resolve esta Comissão opinar pela baixa das mesmas: 4-20, marca Willys, motor n.º J-84.469, constando de: chassis cortado e amassado, paralamas esquerdo e direito, grade de radiador sem faróis, carroçaria pura amassada e parabriza em mau estado sem vidro; 1-126, marca chevrolet, motor número AKCM-19.402, constando de: chassis, carroçaria sem as quatro portas laterais e uma trazeira, carzeira, carcaça do diferencial vazia,

paralamas, grade de radiador completamente inutilizadas; 1-131, marca Chevrolet, motor n.º AKCM-102.546, constado de: chassis e carroçaria cortada sem teto, sem portas laterais e trazeiras totalmente inaproveitáveis; 30-10, Placa 8-97-78, marca Chevrolet, motor n.º EBM-281.199, constando de: cabine com duas portas, chassis, transmissão, diferencial sem semi eixos e direção; 7-51, Placa 8-53-16, marca Ford, motor número 799-C-1.927.648, constando de: chassis, frente do radiador, carroçaria e cabine imprestável; 30-29, marca chasis e carroçaria.
Ford, Placa 8-90-55, constando de: As viaturas acima encontram-se, todas, sem matéria prima aproveitável. E, para constar, lavrou-se o presente termo de baixa que foi datilografado em quatro vias e assinado por toda a Comissão. — Alexandre Gomes Parreira, matrícula 59.412, Chefe do 14-MS, Presidente, Ney Puente Santos, matrícula 56.727, Chefe do 15-MS, Wilton Manoel Coragem, matrícula 63.872, Chefe do 4-CC.

Boletim n.º 52

D. F., 6 de março de 1957

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Agradecimento e elogio:

Agradecendo e elogiando, desejo tornar público meu agradecimento e elogio ao Adjunto desta Superintendência, Odilon Bartolomeu Ferreira, pela maneira eficiente e dedicada com que se desincumbiu da tarefa que lhe foi atribuída no carnaval, permanecendo os 4 dias no Gabinete do Superintendente, coordenando a execução das tarefas atribuídas a Superintendência de Transporte, tomando providências que se fizeram necessárias e fiscalizando a execução das ordens expedidas.

Contribuiu assim o Senhor Odilon para o completo êxito das medidas programadas, tornando-se dessa forma credor da minha admiração e estima.

Elogio:

Elogiando o Senhor Manuel Rodrigues Pereira Filho, Chefe do 7-MS, Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Interior e Segurança, pela operosidade e dedicação demonstradas nos 4 dias de carnaval durante os quais não se afastou do

seu serviço, tomando providências para que a fiscalização vigilância, etc., tivemos o transporte de que careciam.

Apezar dos poucos recursos recebidos de outros serviços de transporte, pode-se dizer que, graças a atuação do Chefe do 7-MS, as atribuições dadas aquele serviço foram bem desempenhadas.

Elogiando o Senhor Franklin Viana Torres, Chefe do 8-MS, Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, pelas excepcionais qualidades de Chefe que, mais uma vez, demonstrou possuir, ao programar e executar as medidas necessárias ao bom desempenho das tarefas que lhe foram atribuídas.

Desde as providências preliminares que tomou em tempo útil, até a insistência com que pleiteou o atendimento de suas necessidades, em pessoal e material, e, finalmente na execução dos serviços de ambulâncias e outros que estavam sob sua direção, agiu sempre, com um agudo sentido de responsabilidade, o que lhe garantiu o êxito alcançado.

Apezar dos grandes encargos do seu serviço, desincumbiu-se bem de todos eles, assegurando um serviço perfeito de ambulâncias, ao povo, e elevando o bom nome desta Superintendência.

Designação:

Designando os Senhores Adewon de Oliveira Souza, Chefe do Serviço de Transporte, matrícula 31.949, Alexandre Gomes Parreira, Chefe do 14-MS, matrícula 59.412 e Lino José Gago Pereira, Chefe do 11-MS, matrícula 56.730, para em comissão e sob a presidência do primeiro estudar o apresentar um relatório sobre aquisição econômica de material automóvel. (Port. ns. 55, 56, 57, e 58 GAB., de 6-5-57).

Boletim n.º 56

De 11 de março de 1957

Despacho:

ATOS DO SUPERINTENDENTE
Processo n.º 10.932-52-STP — Superintendência de Transporte — Averia do auto CC-5.202. Arquivar.

ATOS DO CHEFE DO 2-MS

Designação de comissão:

Designando a comissão composta dos servidores, Luiz Silva Rua, Auxiliar de Motorista referência D, matrícula 78.459; Wilson Manih Abud, Artífice referência D, matrícula número 77.144 e Jorge Ferreira de Azevedo, Aprendiz referência D, matrícula 63.978, para, sob a presidência do primeiro procederem o balanço do material existente no Depósito do 2-MS.

ATOS DO CHEFE DO 9 MS

Elogio:

Elogiando o Motorista classe H, Henrique dos Santos, matrícula número 10.331, que num gesto bastante difícil no momento atual, apesar de se encontrar de férias de 1 a 30-III de 1957, demonstrando espírito de colaboração e boa vontade, sabendo das dificuldades que luta esta Chefia com a falta de motoristas, se apresentou voluntariamente ao serviço e se oferecera para trabalhar, o que fizera durante os três (3) dias de festejos carnavalescos, contribuindo assim para a boa marcha do Serviço e amenizando também o trabalho do 9-MS, com a falta de pessoal, com que tanto luta.

Elogiando o Motorista classe H, Altair Chaves Pinheiro, matrícula 16.441, que num gesto bastante difícil no momento atual, apesar de se encontrar de férias de 1 a 30-III de 1957, demonstrando espírito de colaboração e boa vontade, sabendo das dificuldades que luta esta Chefia com a falta de motoristas, se apresentou voluntariamente ao serviço e

se oferecera para trabalhar, o que fizera durante os três (3) dias de festejos carnavalescos, contribuindo assim para a boa marcha do Serviço e amenizando também o trabalho do 9-MS, com a falta de pessoal, com que tanto luta.

Elogiando o Auxiliar de Motorista referência D, Hélio Soares, matrícula 78.513, que num gesto bastante difícil no momento atual, apesar de se encontrar de férias de 1 a 30-III-57, demonstrando espírito de colaboração e boa vontade, sabendo das dificuldades que luta esta Chefia com a falta de motoristas, se apresentou voluntariamente ao serviço e se oferecera para trabalhar, o que fizera durante os três (3) dias de festejos carnavalescos, contribuindo assim para a boa marcha do Serviço e amenizando também o trabalho do 9-MS, com a falta de pessoal, com que tanto luta.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Agradecimentos:

Poder Judiciário — Justiça do Distrito Federal — Juízo de Menores — Of. n.º 157-S.F. — Em 7 de março de 1957 — Do Juiz de Menores do Distrito Federal — Ao Exmo. Senhor Diretor do Serviço de Transporte da Prefeitura. — Agradecimento (faz) — Senhor Diretor:

Tenho a maior satisfação de apresentar a V. Exa. os meus agradecimentos pela valiosa colaboração que prestou a este Juízo, durante os festejos carnavalescos do corrente ano, proporcionando recursos para um melhor serviço de fiscalização e vigilância de menores, numa demonstração de elevado espírito social.

Reitero a V. Exa. os meus protestos de distinta consideração. — Luiz Silveira da Rocha Lagoa — Juiz de Menores.

Poder Judiciário — Justiça do Distrito Federal — Juízo de Menores — Of. n.º 171-57-S.F. — Em 8 de março de 1957 — Do Juiz de Menores — Ao Ilmo. Sr. Superintendente de Transporte da P.D.F. Assunto Agradecimento (faz). — Senhor Superintendente.

Mais uma vez, agradeço a valiosa colaboração de Vossa Senhoria, prestada a este Juízo, durante os festejos do carnaval, cedendo-lhe viaturas para uma melhor fiscalização e vigilância de menores.

Outrossim, cumpre-me elogiar, para os fins de direito, a conduta correta, no exercício de suas funções junto a este Juízo, os senhores Manoel Ataíde de Carvalho e Gumercindo Roberto Blanco, motoristas do órgão sob a digna direção de V. S.

Aproveito o ensejo que se me apresenta para renovar a V. S. os meus protestos de elevada estima e apreço. — Luiz Silveira da Rocha Lagoa — Juiz de Menores.

Boletim n.º 58

De 13 de março de 1957

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Despachos:

Processos:

N. 1.022.142-56-SGA — Joaquim Pereira da Silva, Motorista classe "G", matrícula 38.486, lotado no núcleo 7.967, Solicita contagem de tempo de serviço para efeito de licença prêmio. "Autorizo".

N. 1.014.770-56-SGA — Jayme Alves Raposo, Mecânico Veículos Automóvel classe "I", matrícula 13.252, lotado no núcleo 5.964, Solicita licença prêmio no período de 1-4 a 30-6-57. "Autorizo".

ATOS DO CHEFE DO 7-MS

Elogio:

I — Terminados os festejos carnavalescos, venho solicitar a V. S., seja tornado público e lançado nos assentamentos funcionais do servidor Gastão Pinto Pires, motorista classe "G", matrícula 59.256, lotado no 3-MS, o presente elogio, tendo em

vista o comportamento exemplar do referido servidor.

II — Servindo de elemento de ligação entre o 7-MS e o Departamento de Fiscalização da S-15, o Sr. Gastão procedeu de maneira brilhante, procurando sempre resolver da melhor maneira possível as dificuldades apresentadas no serviço, durante o carnaval, desempenhando sua tarefa com êxito e eficiência. (Memo. n.º 123-7-MS-GR-15 de 12-3-57).

ATOS DO CHEFE DO 8-MS

Penalidade

Suspendendo por dois (2) dias o motorista classe "G" — **Alonso Lima** matrícula 55.459 por desrespeito à pessoa de Aux. do Encarregado da Garage onde está lotado, pronunciando ainda palavras de baixo calão no recinto de trabalho.

A presente punição entrará em vigor a partir de 11 do corrente.

Suspender por cinco (5) dias o Mecânico de Veículos Automóveis classe "H" — **Agostinho José Saisse**, matrícula 10.283 por ter se apresentado ao serviço da GR-4 onde está lotado em condições precárias, apresentando estado de embriaguez.

O referido serventário é reincidente em faltas dessa natureza.

A presente punição entrará em vigor a partir do dia 11 do corrente.

Suspender por dois (2) dias o Servente classe "G" — **João Francisco da Costa**, matrícula 13.066 por ter deixado de cumprir ordem do Aux. do Encarregado de Garage, onde está lotado.

A presente punição entrará em vigor a partir do dia 11 do corrente.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

PORTARIA N. 54, DE 13 DE MARÇO DE 1957

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945, e tendo em vista o que consta do processo n.º 305.919-57, designar o dentista **Wilson de Almeida Lima**, matrícula n.º 99.323 para substituir o Chefe do Serviço Dentário (M-18), em suas faltas ou impedimentos ocasionais. — **Mário Lorenzini Fernandez**, Diretor.

Serviço de Empréstimos Imobiliários

M-19

Expediente de 13 de março de 1957

DESPACHOS DO CHEFE

N. 329.278-56 — **Geovanina Fonseca Soares**.

N. 321.445-54 — **Margarida Ribeiro Diniz**.

N. 305.946-57 — **Alberto Rocha Timbauba da Silva**.

— Compareçam, para esclarecimentos.

N. 304.144-55 — **Flávio Cardoso de Carvalho Leme** e outro. — Compareçam, para ciência.

N. 302.187-55 — **Maria Mota de Castro**.

N. 316.551-55 — **Oswaldo de Oliveira**.

— Juntam o último contra-cheque.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

Térmo de compromisso entre a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Nilo Romero, Secretário Geral de Educação e Cultura, e o Sr. Ubaldo de Oliveira, locatário do prédio sito à rua Engenheiro Pires Rebêlo n.º 360, para cessão gratuita, por parte do segundo, do referido imóvel, com aquiescência do respectivo proprietário.

1 — Aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, na sede da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado, o Sr. Nilo Romero, Secretário Geral de Educação e Cultura, e, do outro, o Sr. Ubaldo de Oliveira, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo **Aristides Antônio Ferreira Júnior**, oficial administrativo, classe K, matrícula 38.983, designado para lavrar este termo, foi convencionado o seguinte:

2 — O Sr. Ubaldo de Oliveira, cederá à Prefeitura do Distrito Federal, gratuitamente a partir da data da assinatura deste termo, o prédio situado à rua Engenheiro Pires Rebêlo n.º 360, para nele funcionar uma escola pública destinada a ministrar educação primária a crianças da localidade obedecendo ao critério de matrícula do Departamento de Educação Primária até que seja construído um prédio escolar em terreno já existente no bairro Rio da Prata, em Bangu, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) anos.

3 — A Prefeitura destacará pessoal próprio habilitado para servir na referida unidade escolar, mantendo a suas expensas o material de uso e consumo indispensável ao funcionamento da mesma e providenciando o início das aulas.

4 — A Prefeitura se obriga a zelar pela conservação do imóvel cedido, bem como a mantê-lo em condições de asseio e, findo o prazo de compromisso, a entregá-lo nas mesmas condições em que o recebe, não se responsabilizando, porém, pelos estragos causados pelo tempo.

5 — A falta de observância de qualquer das cláusulas deste termo importará na rescisão, mediante as formalidades administrativas necessárias.

6 — Em caso de incêndio ou outro qualquer dano imprevisto, que impossibilite o funcionamento das aulas, o presente contrato será rescindido sem que a Prefeitura se obrigue a qualquer indenização.

7 — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro ao presente termo pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

8 — O presente termo só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

E, por assim se acharem justos e convencionados, lavrou-se o presente termo, de acordo com a aprovação do Exmo. Sr. Prefeito no processo número 3.308.721-56-SGE, o qual de pois de lido e achado conforme pelas partes celebrantes, foi assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim **Aristides Antônio Ferreira Júnior**, oficial administrativo classe K, matrícula 38.983, que o escrevi.

Distrito Federal, 12 de março de 1957. — **Nilo Romero** — **Ubaldo de Oliveira**. Testemunhas: **Gina Venancia Ewald**. — **Diva Segurado de Souza Gomes**. — **Aristides Antônio Ferreira Júnior**.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Procuradoria de Desapropriações

Térmo de investidura de uma área de terreno, contígua ao imóvel sito na rua do Governo, designado por lote 3 do projeto de loteamento aprovado sob n.º 10.703, situado no lado par a 18,00 m da esquina par da rua Miranda Varejão, na freguesia de Campo Grande, nesta cidade, que assinam como investido Agostinho dos Santos e como interveniente promitente comprador Almir de Sousa, e como investiente a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, somente "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos doze dias do mês de março de 1957, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", presente o Dr. Miguel Antônio Dabul advogado da mesma Procuradoria e apresentando a "Prefeitura" na forma da Portaria n.º 592, de 28-8-1956, de Exmo. Sr. Prefeito, publicada no *Diário Oficial*, Seção II de 29-8-56, com parecer Agostinho dos Santos, português, desquitado, proprietário, portador da carteira de identidade, modelo 19, n.º 173.078, expedida pelo S. R. E., domiciliado nesta cidade, onde reside na rua Vieira do Nascimento n.º 71 e perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a "Prefeitura" lhe cede e transfere por investidura uma área de terreno remanescente de logradouro público, contígua ao imóvel de sua propriedade, não foreiro à mencionada "Prefeitura" e situada na rua do Governo, designado por lote 3 do projeto de loteamento aprovado sob o n.º 10.703, situado do lado par a 18,00 m da esquina par da rua Miranda Varejão, na freguesia de Campo Grande, nesta cidade, área de investidura essa determinada pelo alinhamento do projeto aprovado sob número 5.552, mediante as seguintes condições: Primeira — O investido pagará à "Prefeitura" a importância de Cr\$ 2.812.00 (dois mil oitocentos e doze cruzeiros) de acordo com o laudo de avaliação n.º 2.917, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", aprovado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, no processo número 7.602.801-56, laudo esse com o qual concorda, pela área correspondente à mencionada investidura, cujas medições, confrontantes e confrontações são as seguintes: área de 9,00 m2, medindo 12 metros no alinhamento atual, 12,00 m no prolongamento do P. A. 5.552; 0,50 m no prolongamento da divisa direita e 1,00 m no prolongamento da divisa esquerda. Confronta pela frente, lado direito e esquerdo com o logradouro público (rua do Governo), nos fundos com o imóvel investido. Segunda — O investido reconhece como passando a sua propriedade unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e como

pertencentes à "Prefeitura" quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto a que se refere o presente termo. Terceira — A "Prefeitura" se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção de direito. Quarta — Este termo não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura" por indenização alguma, se aquele Instituto denegar o registro. Presente neste ato, na qualidade de interveniente promitente comprador do referido imóvel, descrito acima, o senhor **Almir de Sousa**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado e residente nesta cidade, conforme escritura de promessa de venda de 23-2-56, da 1.ª Circunscrição, 6.ª Zona desta cidade, livro 71, folhas 77-v, tabelião **José Vasconcelos Pinto**, conforme traslado registrado sob o n.º 4.986, do 4.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, desta cidade livro 4-I, folhas 209, que declarou estar de pleno acordo com o inteiro teor do presente termo, que assina solidariamente com o investido, para que produza todos os efeitos de direito. E, por já terem sido recolhidas aos cofres da "Prefeitura" as importâncias de Cr\$ 2.812.00 (dois mil oitocentos e doze cruzeiros) mencionada na condição primeira e de Cr\$ 110.00 (cento e dez cruzeiros) correspondente à taxa de assinatura do termo, conforme fazem certo, respectivamente as guias números 3.215.898 e 3.215.899, de 7 de março de 1957, e à vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente extrato do artigo 4.º do Decreto n.º 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto n.º 7.218, de 9 de janeiro de 1942 e artigo 6.º do Decreto-lei número 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública nos termos do artigo 49 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim **Flávio Boavista Passos**, oficial administrativo classe J, matrícula 43.456, que o escrevi e selei com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de taxa de expediente. — **Flávio Boavista Passos**. Em tempo: O senhor **Almir de Sousa** exibiu o título de eleitor 2.304, 2.ª via, da 6.ª Zona, provando haver votado na eleição de 3 de outubro de 1955 e servem de testemunhas neste ato os senhores **Ramiro Teixeira Neto** e **José Inácio Rangel**, portadores das carteiras de identidade, respectivamente, ns. 7.166, da Administração do Porto do Rio de Janeiro e 28.1175, série 36, do M.T.I.C. Encerro na forma anterior ao "em tempo". — **Flávio Boavista Passos**. Rio de Janeiro, 12 de março de 1957. — **Agostinho dos Santos**. — **Almir de Sousa**, cart. 5.544, A. P. R. J. — **Miguel Antônio Dabul**. — **Ramiro Teixeira Neto**. — **José Inácio Rangel**. — **Flávio Boavista Passos**. N. 7.667 — Dia 14-3-57 — 500.00).

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA Serviço de Expediente

Térmo de contrato para aquisição do material abaixo discriminado, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Hero Hidroelétrica Comercial S. Anônima. Material: Dois conjuntos electro-bombas.

Aos sete dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e sete, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal,

no Edifício Marechal Deodoro, sito na Avenida Graça Aranha número oitenta e um, quinto andar, compareceu o Senhor Oscar Marques Leitão, procurador da firma Hero Hidroelétrica Comercial S. A., estabelecida na rua do Rezende número 63, nesta Capital, que declarou, de conformidade com o resultado da Concorrência Administrativa número 552, de vinte e um de setembro de mil novecentos e cinquenta e seis, realizada pela Comissão de Aquisição de Material, comprometer-se ao fornecimento do material que é objeto do presente contrato, destinado ao Hospital-Sanatório São Sebastião, do Departamento de Tuberculose, nos termos de sua proposta apresentada à aludida concorrência administrativa, sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do Edital da mesma e às cláusulas a seguir discriminadas: — **Primeira** — A firma Hero Hidroelétrica Comercial S. A. se obriga a fornecer e instalar 2 conjuntos bomba motor de baixa rotação, sendo cada um constituído por uma bomba centrífuga Heroal 100/80, multi celular de 5 estágios, com carcassa de ferro fundido, seccionada verticalmente, discos do tipo fechados perfeitamente equilibrados também de ferro fundido. Anéis de guia de bronze. Eixo de aço superdimensionado movimentando-se em mancais externos de metal patente lubrificadas a óleo por meio de anel. Será montada em base de ferro fundido e diretamente acoplada por meio de luvula elástica a um motor trifásico marca G. E. com rotor em curto circuito. As características de funcionamento do conjunto serão as seguintes: Potência do motor: 10 HP. Tensão: 220/380 volts. Frequência: 50 ciclos. Rotação: 1.450 RPM. Diâmetro das bocas: ... 1x3". Vazão: 20.000 l/h. Altura manométrica total: 80 metros. Cada conjunto será fornecido instalado em perfeito funcionamento, fazendo parte do fornecimento uma chave magnética de proteção com relais de máxima e bobina de mínima contra falta de tensão para ligação direta. Será fornecido também cano de sucção, válvula de pé, curva, registro, válvula de retenção, cano de recalque suficiente para adaptação da bomba a rede existente, unões e demais acessórios necessários à instalação hidráulica, destinados ao Hospital-Sanatório São Francisco, do Departamento de Tuberculose, na conformidade de sua proposta apresentada à mencionada concorrência administrativa, na importância total de Cr\$ 226.600,00 (preço unitário Cr\$ 113.300,00). **Segunda** — O material em aprêço será entregue e instalado sete dias após o registro do presente contrato no Tribunal de Contas, da Prefeitura do Distrito Federal. — **Terceira** — A firma contratante, para garantia do fornecimento e instalação em aprêço, caucionou no Departamento de Contabilidade, da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 6.330,00 (seis mil trezentos e trinta cruzeiros), em moeda corrente, pela guia número 1.877, de vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e sete, desta Secretaria Geral. — **Quarta** — No caso de não serem cumpridas todas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a caução para sua garantia, constante da cláusula terceira, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal. — **Quinta** — A caução de que trata a cláusula terceira só será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega e instalação do material em caução e decorrido o prazo de garantia (cláusula oitava). **Sexta** — A despesa

com o material em aprêço, que importa no total de Cr\$ 126.600,00 — cento e vinte e seis mil e seiscentos cruzeiros — correrá pela verba 600, código 212.1, do orçamento vigente, onde foi devidamente empenhada. **Sétima** — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma, no caso de denegação desse registro. **Oitava** — A firma contratante se compromete a dar garantia pelo prazo de um ano ao material em aprêço, contra qualquer defeito do material ou de fabricação, assim como assistência técnica pelo prazo de um ano. **Nona** — O imposto de expediente na importância de Cr\$ 20,00 — vinte cruzeiros — foi pago em selos municipais, apostos e inutilizados no livro de contrato, na forma da lei. O Senhor Oscar Marques Leitão, procurador da firma Hero Hidroelétrica Comercial Sociedade Anônima, apresentou todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive a Lei dos Dois Terços, bem como de quitação com a Justiça Eleitoral. De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado a oito de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e sete, no processo número 6.002.950-57, desta Secretaria Geral, eu, Arlete Ribeiro Dettmar, Escriutário classe «H», com exercício nesta Secretaria Geral, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato que lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Doutor Darcy Bastos de Souza Monteiro, Secretário Geral de Saúde e Assistência e representante, neste ato, da Prefeitura do Distrito Federal, pelo Senhor Oscar Marques Leitão, procurador da firma Hero Hidroelétrica Comercial S. A., e pelas testemunhas, Doutores Eugênio de Andrade Lima e José Luiz Guimarães Santos, e por mim, que o escrevi. — Distrito Federal, em 7 de março de 1957 — **Darcy Bastos de Souza Monteiro**. — **Oscar Marques Leitão** — **Eugênio de Andrade Lima** — **José Luiz Guimarães Santos** — **Arlette Ribeiro Dettmar**. — Copiei fielmente: **Adelzino Adelman de Carvalho**, Of. Adm. classe J — Matr. 19.985. — **Confere: Margarida Maria de Castro Moreira da Silva**, Of. Adm. cl. K — Matr. 45.960. Visto: **Fernando Taveira**, Chefe do Serviço de Expediente — Pad. CC-5 — Matr. 33.513. (N. 7.700 — 14-3-57 — Cr\$ 459,00).

Térmo aditivo de re-ratificação ao contrato assinado em 28 de dezembro de 1956, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Companhia Federal de Eletricidade, para aquisição de uma caldeira geradora de vapor saturado, 4 caldeirões e uma estação redutora, destinados ao Hospital-Colônia de Curupaiti, do Departamento de Higiene.

Aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, no Edifício Marechal Deodoro, sito na Avenida Graça Aranha, número oitenta e um, quinto andar, compareceu o Senhor Max Pomorski, Diretor-Presidente da firma Companhia Federal de Eletricidade, estabelecida na Rua México, cento e vinte e oito, loja "B", nesta Capital, que declarou estar de acordo em assinar, como de fato assina, o presente termo aditivo de re-

ratificação ao contrato assinado em vinte e oito de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis, entre a referida firma e a Prefeitura do Distrito Federal, para fornecimento e instalação de uma caldeira geradora de vapor saturado, 4 caldeirões e uma estação redutora, destinados ao Hospital-Colônia de Curupaiti, do Departamento de Higiene, pelo qual o contrato primitivo passa a ter as seguintes modificações: Nas especificações dos quatro caldeirões, após as expressões "com capacidade para 300 litros cada um" fica incluído o seguinte esclarecimento: "de produção horária" (cláusula primeira). Ainda na cláusula primeira, na parte relativa às especificações da caldeira geradora de vapor saturado, ficam substituídas as expressões: "Diâmetro dos tubos: 95" por: "Diâmetro dos tubos: 2", quantidade dos tubos: 95". Ficam mantidas todas as cláusulas do termo de contrato assinado em vinte e oito de dezembro de 1956, com as alterações feitas pelo presente termo aditivo, o qual só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma se aquele órgão denegar o registro. De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado a oito de março de mil novecentos e cinquenta e sete, no processo número 6.005.410-57, eu, Arlete Ribeiro Dettmar, Escriutário classe H, com exercício nesta Secretaria Geral, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente termo aditivo de re-ratificação, que lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Doutor Darcy Bastos de Souza Monteiro, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e representante, neste ato, da Prefeitura do Distrito Federal, pelo Senhor Max Pomorski, Diretor-Presidente da firma Companhia Federal de Eletricidade, pelas testemunhas, Doutores Eugênio de Andrade Lima e José Luiz Guimarães Santos, e por mim, que o escrevi. O Senhor Max Pomorski, Diretor-Presidente da firma Companhia Federal de Eletricidade, sendo de nacionalidade estrangeira, não tem obrigações perante a Justiça Eleitoral. — Distrito Federal, em 11 de março de 1957. — **Darcy Bastos de Souza Monteiro** — **Max Pomorski** — **Eugênio de Andrade Lima** — **José Luiz Guimarães Santos** — **Arlette Ribeiro Dettmar**. (N. 7.647 — 14-3-57 — Cr\$ 255,00).

Retificação

Diário Oficial de 12 de março de 1957 — fls. 2.589-90).

Térmo de contato para aquisição do material abaixo discriminado, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Remington-Rand do Brasil S. Anônima.

Início do contrato:
9.ª e 10.ª linhas — Onde se lê: Pinheiro Vasconcellos — Leia-se: Pinheiro de Vasconcellos ...

Cláusula oitava:
2.ª linha — Onde se lê: compromete ... — Leia-se: compromete ...
3.ª linha — Onde se lê: garantia ... — Leia-se: garantia ...
4.ª linha — Onde se lê: aprêço ... — Leia-se: aprêço ...

Cláusula nona:
7.ª linha — Onde se lê: Pinheiro Vasconcellos ... — Leia-se: Pinheiro de Vasconcellos ...

Final do Contrato:
18.ª linha — Onde se lê: neste, ... — Leia-se: neste ato ...

Nas assinaturas:

1.ª linha — Onde se lê: Sou ... — Leia-se: Sou ...
3.ª linha — Onde se lê: Vasconcellos ... — Leia-se: de Vasconcellos ...
Início do contrato:
4.ª linha — Onde se lê: Prefeitura ... — Leia-se: Prefeitura ...
Cláusula segunda:
4.ª e 5.ª linhas — Onde se lê: Tribunal de Contas, da Prefeitura ... — Leia-se: Tribunal de Contas, da Prefeitura ...
Cláusula nona:
11.ª linha — Onde se lê: Prefeitura ... — Leia-se: Prefeitura ...
Final do contrato:
13.ª linhas — Onde se lê: pela ... — Leia-se: pelas ...
19.ª e 20.ª linhas — Onde se lê: Pinheiro Vasconcellos ... — Leia-se: Pinheiro de Vasconcellos ...
Nas assinaturas:
2.ª linha — Onde se lê: Pinheiro Vasconcellos ... — Leia-se: Pinheiro de Vasconcellos ...
Cláusula quinta:
2.ª linha — Onde se lê: trata cláusula ... — Leia-se: trata a cláusula ...
6.ª e 7.ª linhas — Onde se lê: garantia ... — Leia-se: garantia ...

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Edificações 7-ED-6

Térmo de obrigação que com a Prefeitura do Distrito Federal, assina e assume dona Angela Gebara, como proprietária do imóvel da Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 1.133, e na qualidade de promitente compradora do imóvel situado na Avenida Atlântica n. 3.584, com a intervenção e concordância da proprietária dona Blanche Blondel, na forma abaixo:

Aos doze dias do mês de março do ano de 1957, no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, presentes o Engenheiro Civil José Rodrigues Leite Pitagui, respondendo pelo expediente deste Departamento, e as testemunhas adiante assinadas, compareceu dona Angela Gebara, brasileira, viúva, portadora da carteira de identidade n.º 504.712 do I. P. P., como proprietária do prédio e respectivo terreno da Avenida Nossa Senhora de Copacabana número 1.133, conforme escritura de compra e venda lavrada em 27 de julho de 1956, às folhas 74, do livro 347, do 24.º Ofício de Notas desta cidade, transcrita às folhas 111, do Livro 3-BU, sob o número de ordem 40.977, do 5.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, aos 4 de outubro de 1956, e na qualidade de promitente compradora do prédio e respectivo terreno situado na Avenida Atlântica n.º 3.584, anterior 3.378, antigo n.º 926, conforme partilha julgada pelo Juízo da 3.ª Vara de Órfãos e Sucessões, 1.º Ofício, contendo a sentença de 13 de março de 1953 do M. M. Doutor Juiz Xenocrates Calmon de Aguiar, e em aditamento ao mesmo formal passado pelo mesmo Juízo em 8 de maio de 1953, averbado em 29 de junho de 1953, às folhas 222, do livro 4 D, à margem da inscrição n.º 2.142, do 5.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, com a intervenção e concordância da proprietária dona Blanche Blondel, francesa, viúva, que houve este imóvel em pagamento da legítima materna, por falecimento de dona Louise Marceline

Bravard, conforme inventário processado pelo Juízo da Provedoria de Resíduos, cantão do 1.º Ofício, desta cidade, julgado por sentença de 30 de junho de 1957 do M. M. Doutor Juiz Juiz de Gussão, transcrito o formal de partilha e um aditamento do mesmo, às folhas 82, do livro 3 AK, sob o número de ordem 18.988, do 5.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, esta neste ato representada pelo Senhor Cesar Gebara, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Miguel Lemos, 81, portador da carteira de identidade número 719.895 do I. F. P., conforme procuração outorgada com a escritura de aditamento e de antecipação de pagamento lavrada em 23 de setembro de 1943, às folhas 34 verso, do livro 875, do 5.º Ofício de Notas desta cidade, averbada em 2 de fevereiro de 1944, à margem da inscrição n.º 2.142, do livro 1 D, as folhas 222, do 5.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, e assim como possui os referidos imóveis livres e desembaraçados de quaisquer ônus, vem assinar o presente termo de obrigação, pelo qual declara aceitar e cumprir, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, na forma da lei: — **Primeira** — A Prefeitura do Distrito Federal concederá a título precário, pagos os emolumentos devidos, a necessária licença para construção de um edifício com três (3) pavimentos destinado a mercadinho, no terreno situado na Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.133, com frente, também, pela Avenida Atlântica número 3.304, conforme foi autorizado por despacho de 13 de abril de 1956, do Excmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, louvando-se no parecer do Excelentíssimo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, do dia 12 do mesmo mês e ano, constantes de folhas 49 do processo número 7.510.633-56, de acordo com o projeto apresentado junto ao referido processo. — **Segunda** — A proprietária e promitente compradora, com a intervenção e concordância da proprietária e promitente vendedora pelo seu procurador signatário, neste ato, se obriga, entretanto, a respeitar a precariedade da licença ora concedida e a acompanhar o gabarito de profundidade de 3,00 metros mais 25,00 metros e o gabarito elevado de doze (12) pavimentos, e conforme determina o projeto de urbanização aprovado sob o número 11.701, quando a Prefeitura do Distrito Federal o exigir, independentemente de qualquer ônus para esta Prefeitura e de interposição de caráter judicial ou extra-judicial. **Terceira** — A notificação para que os signatários cumpram as obrigações acima mencionadas, será feita por edital publicado no Diário Oficial — Seção II e intimação por escrito do Departamento competente, com sessenta (60) dias de prazo para o seu atendimento, e na falta de cumprimento dessas obrigações a Prefeitura do Distrito Federal aplicará aos signatários as penalidades e multas previstas no Decreto n.º 6.000 de 1.º de julho de 1937, ou em outros quaisquer regulamentos e leis vigentes ou que venham a ser baixados (aplicáveis ao caso) e executará as obras que se fizerem necessárias, na forma do disposto no artigo 737 do Decreto número 6.000 de 1.º de julho de 1937. — **Quarta** — A aplicação das multas mencionadas na cláusula anterior, será feita administrativamente, e, no caso de não serem efetuados os pagamentos devidos, as mesmas serão cobradas judicialmente, pelo órgão competente da Prefeitura, pela forma executiva, ob-

servado o disposto no artigo 1.º — parágrafo único — do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. **Quinta** — A Prefeitura do Distrito Federal fornecerá aos signatários, independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão deste Termo, a qual deverá ser averbada às expensas dos mesmos no competente Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, ser apresentada neste Departamento para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo aos signatários o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente Termo, depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que acima ficou conveniado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 7.510.633-56, lavrei o presente Termo de obrigação, que tem força de escritura pública "ex-vi" do disposto no artigo 49 da Lei número 217 de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal) para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante os interessados e as testemunhas, é assinado pelo Engenheiro Civil José Rodrigues Leite Pitanga, respondendo pelo expediente deste Departamento, ainda os interessados, testemunhas e por mim, Mário Monteiro Villalba, Oficial Administrativo padrão Q, matrícula 4.122, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente para assinatura deste Termo, foi paga pela Guia n.º 49 — 11.685, na importância de cento e dez cruzeiros (Cr\$ 110,00). Vai o presente Termo selado com selos de expediente no valor total de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00). Assinado sobre os selos acima mencionados e inutilizados na forma da lei. Departamento de Edificações, em 12 de março de 1957. — Mário Monteiro Villalba — Oficial Administrativo, padrão P, matrícula 4.122. — Está conforme: — Nelson Perisot Dias Pereira — Respondendo pelo expediente do 7-ED-6. (N. 7.727 — 14-3-57 — Cr\$... 510,00.

Termo de obrigação que com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume o senhor José Nicácio Garcia, neste ato assistido de sua mulher, para na qualidade de proprietário do prédio e respectivo terreno situado na rua Nabuco de Freitas n.º 145, a fim de obter a licença de construção para o referido prédio, na forma abaixo:

Aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal o Di-

retor, Engenheiro Civil Adalberto Cumplido de Sant'Anna e as testemunhas abaixo assinadas compareceu o senhor José Nicácio Garcia, brasileiro, casado, neste ato assistido de sua mulher dona Conceição Garcia portadores das carteiras de identidade números 178.136 e 719.100, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, e por ele me foi dito que é senhor e legítimo possuidor do prédio e respectivo terreno situado na rua Nabuco de Freitas número 145, neste Distrito Federal, havido por escritura de venda lavrada em 6 de dezembro de 1946, no 17.º Ofício desta cidade no livro número 599 fls. 1, devidamente transcrito no 2.º Ofício, do Registro Geral de Imóveis em 8 de janeiro de 1947, no livro 3-PC, página 265, sob o número de ordem 13.161 e que assim como possui o referido imóvel livre e desembaraçado de qualquer ônus, vem assinar o presente termo de obrigação pelo qual declara aceitar e cumprir, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores na forma abaixo. **PRIMEIRA** — A Prefeitura do Distrito Federal concederá, pagos os emolumentos devidos, a licença para construção de um prédio comercial com duas lojas de propriedade do signatário, situado na rua Nabuco de Freitas número 145, conforme foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal em despacho de 15 de fevereiro de 1957, de acordo com o parágrafo 4.º do artigo 3.º do Decreto número 13.287, de 16 de agosto de 1956 e projeto apresentado junto ao processo número 7.516.241 de 1956. **SEGUNDA** — O proprietário signatário neste ato se obriga, entretanto a exonerar a Prefeitura do Distrito Federal do pagamento de qualquer indenização relativa do valor das obras projetadas mencionadas na cláusula anterior, quando a mesma Prefeitura do Distrito Federal resolver efetivar o projeto de urbanização apro-

vado sob o número 5.246 ou outro que o modifique ou substitua, observadas as disposições contidas no parágrafo 4.º do artigo 3.º do Decreto número 13.287, de 16 de agosto de 1956. **TERCEIRA** — O proprietário-signatário, neste ato se obriga outrossim, a respeitar integralmente as condições estabelecidas no presente termo, renunciando ao direito de pleitear qualquer indenização desta Prefeitura do Distrito Federal, em Juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido, pondo, desde já, a Prefeitura a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. **QUARTA** — A Prefeitura do Distrito Federal, fornecerá ao proprietário-signatário, independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão deste termo a qual deverá ser averbada às expensas do mesmo no competente Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, ser apresentado neste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. — E, para firmeza do que acima foi conveniado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 7.516.241, de 1956, lavrei o presente termo que tem força de escritura pública, "ex-vi" do disposto no artigo 49 da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal) para que produza todos os efeitos legais, o qual depois de lido e achado conforme, perante o interessado e as testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, o Engenheiro Civil Adalberto Cumplido de Sant'Anna, ainda o interessado, testemunhas e por mim, Mário Monteiro Villalba, Oficial Administrativo, padrão "Q", matrícula n.º 4.122, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente para assinatura deste termo foi paga pela Guia número 49-11.860, na importância de cento e dez cruzeiros (Cr\$ 110,00). Vai o presente termo selado com selos da expediente emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal, no valor de vinte cruzeiros (Cr\$... 20,00). Assinado sobre os selos acima mencionados e inutilizados na forma da Lei. Departamento de Edificações, em 12 de março de 1957. — Mário Monteiro Villalba, e, em seguida as assinaturas de José Rodrigues Leite Pitanga, respondendo pelo expediente do Departamento de Edificações, José Nicácio Garcia, Conceição Garcia e como testemunhas Otto Lessa Sanchez e Homero do Couto Gomes. E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação, lavrado e assinado à fls. 78 e verso do livro próprio número 20, datilografei a presente cópia, depois de conferida, dato e assino. Departamento de Edificações. — **Mário Monteiro Villalba**, matrícula n.º 4.122, Oficial Administrativo, padrão "Q" — Confere: **Otto Lessa Sanchez**, matrícula n.º 31.747 — Está conforme: **Nelson Perisot Dias Pereira**, chefe do 7-ED-6. (N. 7.664 — 14-3-57 — 377.401).

Organização Básica do Exército

Lei n.º 2.851 — de 25-8-56

Decreto n.º 39.900 — de 4-9-56

Decreto n.º 39.961 — de 8-9-56

Divulgação n.º 758

Preço: Cr\$ 6,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues

Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço

de Recômbio Postal

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

PROMOÇÃO

CARREIRA DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO DO Q. P.

4.º TRIMESTRE DE 1956

2.ª Publicação

Relação apurada depois de examinadas as contestações apresentadas.

As promoções obedecerão, alternadamente, ao critério de antiguidade e de merecimento.

Deixa de ser publicada a relação nominal dos ocupantes das classes "O" e "N" por inexistência de acesso no primeiro caso e falta de vaga na classe "O" para promoção.

As vagas para promoção são as seguintes:

Fixado	Classe	V A G A S		Critério da 1.ª Promoção
		Antiguidade	Merecimento	
9	O	—	—	—
14	N	1	1	Antiguidade
20	M	—	—	—
27	L	1	1	Antiguidade
35	K	—	—	—
45	J	—	—	—

De conformidade com o estabelecido no artigo 24 e seu § 1.º do Regulamento de Promoção, aprovado pelo Decreto n.º 12.058-53, a indicação do nome dos funcionários que satisfaçam às condições para promoção, por merecimento, deverá ser apresentada no prazo máximo de dez (10) dias a partir da publicação deste Edital.

Classificação por ordem de antiguidade, a ser submetida à apreciação de Sua Excelência o Senhor Prefeito, para os devidos fins.

Classe "M" Número de Ocupantes 7

Número de ordem	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Roberto Teixeira de Andrade	34.802	2.311	5.265
2	Wanda Melo da Rocha Lima	35.957	2.341	4.900
3	Laura Dutra da Silva	38.881	2.176	6.918
4	Olavia Valente Braga	32.796	2.176	6.511
5	Sebastião Machado Braga	18.558	2.176	6.271
6	Lúcio Caetano da Silva	34.829	2.168	7.726
7	Oelacilio Florencio de Mello	38.820	2.033	5.584

Classe "K" Número de Ocupantes 2

Número de ordem	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Francisco de Castro Nobrega	39.930	710	4.206
2	Obyrajara Fernandes Ribeiro	73.305	614	614

CARREIRA DE FARMACÊUTICO DO Q. P.

4.º TRIMESTRE DE 1956

2.ª Publicação

Relação apurada depois de examinadas as contestações apresentadas.

As promoções obedecerão, alternadamente, ao critério de antiguidade e de merecimento.

Deixa de ser publicada a relação nominal dos ocupantes das classes "O" e "N" por inexistência no primeiro caso e falta de vaga na classe "O" para promoção.

As vagas para promoção são as seguintes:

Fixado	Classe	V A G A S		Critério da 1.ª Promoção
		Antiguidade	Merecimento	
5	O	—	—	—
7	N	—	1	Merecimento
9	M	—	—	—
12	L	—	—	—
15	K	—	—	—

De conformidade com o estabelecido no artigo 24 e seu § 1.º do Regulamento de Promoção, aprovado pelo Decreto n.º 12.058-53, a indicação do nome dos funcionários que satisfaçam às condições para promoção, por merecimento, deverá ser apresentada no prazo máximo de dez (10) dias a partir da publicação deste Edital.

Classificação, por ordem de antiguidade, a ser submetida à apreciação de Sua Excelência o Senhor Prefeito, para os devidos fins.

Classe "M" Número de Ocupantes 2

Número de ordem	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Goyandira Célida Fabiano Alves Lamas	2.141	2.045	5.815
2	Dina Fues Chaseliov	6.371	2.041	5.738

CARREIRA DE QUÍMICO DO Q. P.

4.º TRIMESTRE DE 1956

2.ª Publicação

Relação apurada depois de examinadas as contestações apresentadas.

As promoções obedecerão, alternadamente, ao critério de antiguidade e merecimento.

As vagas para promoção são as seguintes:

Fixado	Classe	V A G A S		Critério da 1.ª Promoção
		Antiguidade	Merecimento	
3	O	1	—	Antiguidade
4	N	—	—	—
5	M	1	1	Antiguidade
6	L	—	—	—
7	K	—	—	—

De conformidade com o estabelecido no artigo 24 e seu § 1.º do Regulamento de Promoção, aprovado pelo Decreto n.º 12.058-53, a indicação do nome dos funcionários que satisfaçam às condições para promoção, por merecimento, deverá ser apresentada no prazo máximo de dez (10) dias a partir da publicação deste Edital.

Classificação por ordem de antiguidade, a ser submetida à apreciação de Sua Excelência o Senhor Prefeito, para os devidos fins.

Classe "N" Número de Ocupantes 1

Número de ordem	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Apperides de Oliveira Pinto	44.084	710	4.022

CLASSE "M" NÃO HA OCUPANTES

Classe "L" Número de Ocupantes 1

Número de ordem	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Maria de Lourdes Abreuho	43.339	710	4.334
2	Waleyr Dondrop	39.297	710	4.236

Serviço de Informações

EDITAL N.º 6-57

(Cópia)

(Republicar 12 vezes seguidas)

* O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Elisa das Neves, em virtude do falecimento do ex-servidor Saturnino Garcia, matrícula n.º 9.409, falecido em 19 de outubro de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro.

(Proc. 1.042.854-56).

Em 27 de fevereiro de 1957 — Homero Marciano Corrêa — Chefe da 8-PS.

EDITAL N.º 7-57

* O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Herclia Lopes dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Alípio da Costa Teixeira, matrícula número 28.243, falecido em 4 de setembro de 1950, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de casado".

(Proc. n.º 1.029.235-53) — Em 8 de fevereiro de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 8-57

* O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Antonio Rodrigues Filho, em virtude do falecimento do ex-servidor Emilia Pinto de Macedo, matrícula n.º 26.001, falecida em 10 de setembro de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteira".

(Proc. n.º 1.043.045-56). — Em 8 de fevereiro de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 9-57

* O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Nilson Maria da Cruz, em virtude do falecimento do ex-servidor José Maria, matrícula número 14.671, falecido em 8 de outubro de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúvo".

(Proc. n.º 1.002.911-57)

Em 8 de fevereiro de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO

Setor de Internamento de Menores

AVISO N.º 1

Regresso de Menores aos Educandários

Os menores internados nos estabelecimentos contratantes com a P.D.F., no ano de 1956, queiram comparecer aos respectivos colégios acompanhados de seus responsáveis, no dia 15 do corrente a fim de reiniciarem suas atividades escolares.

Aqueles que não comparecerem até o dia 18, serão considerados desligados.

Os internados nos colégios abaixo relacionados, que não mais mantêm contrato com a P.D.F., devem aguardar publicidade a respeito, na Imprensa e na Rádio Roquete Pinto:

Escola S.O.S.
Instituto Emulação
Instituto Brasil
Instituto Edison (Matriz)
Instituto N.º S.º de Nazareth
Instituto São Pedro
Educandário Santa Mônica

Distrito Federal, 12 de março de 1957. — Elita Duque Estrada Meyer, Presidente da Comissão Dirigente do S.I.M.

EDITAL N.º 2

A Comissão dirigente do S.I.M. torna público o aproveitamento dos internados que contrataram com a P.D.F., no ano de 1956, por distrito educacional.

Ord.	D.E.	Estabelecimentos de Ensino	Aproveitamento
1	1.º	Instituto Padilha (Paquetá) (M)	60 %
2	2.º	Instituto São Pedro (M)	97,50%
3	3.º	Educandário Epitácio Pessoa (M)	52,50%
4	4.º	Educandário Santa Mônica (M)	29,20%
5	4.º	Instituto Padilha (Ipanema) (M)	64,70%
6	5.º	Escola S. O. S. (F)	79,70%
7	7.º	Colégio Vera Cruz (M)	67,6 %
8	7.º	Educandário Padilha (Tijuca) (M)	32,50%
9	7.º	Escola Primária Wladimir Matta (M)	63 %
10	7.º	Instituto Brasil (F)	48,20%
11	7.º	Educandário Santa Filomena (F)	9,10%
12	7.º	Instituto Emulação (F)	50,60%
13	7.º	Instituto Brasileiro de Educação (F)	59,90%
14	8.º	Educandário N.º S.º das Graças (Filial) (F)	72,90%
15	9.º	Escola Moreira (Matriz) (M)	81 %
16	9.º	Educandário Santa Lúcia (Masc.) (M)	33,30%
17	9.º	Instituto Edison (Matriz) (M)	49,10%
18	9.º	Instituto Santa Rita de Cássia (M)	72,30%
19	9.º	Instituto Felipe Camarão (Masc.) (M)	62,50%
20	9.º	Educandário N.º S.º das Graças (Matriz) (F)	64,90%
21	9.º	Educandário Divino Espírito Santo (F)	59,30%
22	10.º	Educandário Madre Guell (F)	42,50%
23	13.º	Instituto Padilha (Governador) (M)	73,10%
24	14.º	Instituto Edison (Filial) (M)	46,10%
25	20.º	Educandário Bezerra de Menezes (F)	41 %
26	20.º	Instituto Pará (M)	38,10%
27	20.º	Escola Rural Santa Mariana (M)	34,50%
28	20.º	Educandário Santa Rita (M)	60,70%
29	20.º	Instituto de Educação e Cultura (F)	43 %
30	20.º	Instituto Arruda Câmara (M)	75 %
31	20.º	Escola Moreira (Filial) (M)	50,60%
32	20.º	Educandário Esperantista (F)	64,80%
33	20.º	Instituto N.º S.º de Nazareth (M)	35 %
34	20.º	Educandário N.º S.º da Vitória (M)	55,60%
35	21.º	Instituto Felipe Camarão (F)	52,20%
36	21.º	Instituto Pereira Nunes (M)	92,70%
37	21.º	Escola Maria Marques (M)	94,20%
38	21.º	Instituto Padre Antonio Vieira (M)	74,40%
39	21.º	Escola Visconde de Abaeté (M)	71,70%
40	22.º	Instituto Brasileiro de Educação (Filial) (F)	63,80%
41	27.º	Educandário Santa Lúcia (F)	62,40%

Nota: Foram retirados do cálculo das percentagens os alunos de J.I. Preliminar. Outros esclarecimentos poderão ser prestados pela Comissão Dirigente do S.I.M.

Foram classificados em 1.º lugar nos Distritos Educacionais os colégios abaixo relacionados:

D.E.	Estabelecimentos de Ensino	Aproveitamento
1.º	Instituto Padilha (Paquetá) (M)	60 %
2.º	Instituto São Pedro (M)	97,50%
4.º	Instituto Padilha (Ipanema) (M)	64,70%
5.º	Escola S. O. S. (F)	79,70%
7.º	Colégio Vera Cruz (M)	67,60%
8.º	Educandário N.º S.º das Graças (Filial) (F)	72,90%
9.º	Escola Moreira (Matriz) (M)	81 %
10.º	Educandário Madre Guell (F)	42,50%
13.º	Instituto Padilha (Governador) (M)	73,10%
14.º	Instituto Edison (Filial) (M)	46,10%
20.º	Instituto Arruda Câmara (M)	75 %
21.º	Escola Maria Marques (M)	94,20%
27.º	Educandário Santa Lúcia (F)	62,40%

Distrito Federal, 12 de março de 1957. — Elita Duque Estrada Meyer, Presidente da Comissão Dirigente do S.I.M. — Helena do A. C. de Sá Trindade, Membro da Comissão Dirigente do S.I.M.

INTERNAMENTO DE MENORES EM ESTABELECIMENTOS PARTICULARES

EDITAL 4

Em conformidade com o artigo 6.º das Instruções n.º 1, baixadas em 19-1-57, acham-se abertas as inscrições para menores, entre 7 e 11 anos

candidatos a internamento por conta da Prefeitura do Distrito Federal em estabelecimentos particulares, devendo os pais ou responsáveis comparecer, nos dias 16 e 18 do corrente, entre 8 e 13 horas, nos locais abaixo:

- Club Municipal — Rua Haddock Lobo n.º 567 — Tijuca.
 Secretaria Geral de Educação — Av. Erasmo Braga, 118 — 10.º andar.
 4.º Distrito Médico — Rua Barão de Ipanema, 34 — Copacabana.
 1.º Distrito Médico — Rua Leopoldina Rego, 528 — Olaria.
 13.º Distrito Médico — Estrada do Caricó, 26 — Ilha do Governador.
 20.º Distrito Médico — Praça Barão de Taquara, 54 — Jacarepaguá.
 23.º Distrito Médico — Rua das Mangueiras s/n.º — Deodoro.
 26.º Distrito Médico — Av. Cesário de Melo, 1.150 — Campo Grande.

No momento da inscrição, será apresentada a certidão de idade do menor, bem assim os seguintes elementos informativos (quando seja o caso): a) orfão de pai e mãe; b) orfão de pai; c) orfão de mãe; d) abandonado por pai ou mãe; e) filho de pais inválidos, indigentes ou portadores de doenças infecto-contagiosas; f) membros de famílias numerosas ou sem recursos; g) amparados por leis especiais, reservando-se o S.I.M. exigir atestado de pobreza, nos termos do artigo 11 das referidas Instruções. Atestado de vacina e três retratos, são também exigências para a inscrição.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1957. — Nilo Romero, Secretário Geral.

Departamento de Educação Complementar

EDITAL N.º 8

Torna pública a classificação definitiva de professores do S.E.M.A. para efeito de remoção.

O Diretor do Departamento de Educação Complementar torna pública a classificação definitiva, por pontos obtidos, dos professores inscritos no concurso de remoção, a pedido, de conformidade com o que dispõe o Decreto n.º 13.309-56.

N.º de ordem	N O M E S	Total de pontos
	<i>Técnico de Educação Musical e Artística — Padrão O</i>	
1	Regina Frank	35.339
	<i>Professor de Artes — Pd. O (em função de orientador)</i>	
3	Luiza de Souza	45.138
3	Oscarlita Fontes Lima	28.422
	<i>Professor de Ensino Técnico — C. Técnico — Padrão O</i>	
4	Itala de Moraes Bhering	4.333
5	Maria Aparecida França Burgo	3.720
	<i>Professor de Música e Canto Orfeônico — Padrão J</i>	
6	Nélia de Andrade Pequeno	9.757
7	Marina Schindler de Almeida	7.953
8	Irene Nunes Rodrigues	7.577
9	Neêmia Carvalhaes Paiva	7.306
10	Iika Silveira	7.106
11	Elza Veiga Luna de Alencar	7.100
12	Adélia Lindemberg Bulcão	7.088
13	Mara de Lourdes Grandi	7.008
14	Nelly de Lourdes Cruz Saldanha Gauz	6.987
15	Raynaldia Pimentel	6.983
16	Maria Natividade Vilar Guedes	6.836
17	Sarina Zebulum	6.820
18	Marly Machado Dias	6.810
19	Dilma Lima Soares Brandão	6.675
20	Edna Maia Querido	6.350
	<i>Professor de Curso Primário — Padrão J</i>	
21	Mair Leal	1.380
22	Edna R. de Almeida	10.302
23	Irene de Oliveira Zagari	7.750
	<i>Corista</i>	
24	Iracema Buzzi	7.944

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão a Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517 a 519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência n.º 24, para o dia 18-3-57, às 14 horas.

Especie do material: Giz branco e pasta saponácea.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1957. — Edgar James Filho, Presidente da ECM, matr. 6.235.

Instituto de Pesquisas Educacionais

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A REMOÇÃO DE PROFESSORES PARA O INSTITUTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS.

EDITAL N.º 1

Rio de Janeiro, D.F., 12-3-57
Inscrição de Candidatos à Remoção de professores para o I. P. E.

O Diretor do Instituto de Pesquisas Educacionais, autorizado pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, conforme despacho de 6 de fevereiro de 1957, no ofício 44-IPE, de 5 do mesmo mês, declara aberta, pelo prazo de 20 dias, a partir da data da primeira publicação deste Edital (27-2-57), a inscrição de profes-

sôres Primário Municipais que desejem candidatar-se a exercício nos Serviços de Antropometria, Medidas e Programas e Ortofrenia e Psicologia — e no Setor de Orientação Vocacional — do I.P.E.

2. As inscrições serão feitas na sala da Secretaria do Instituto (7.º andar do Edifício Andorinha, na Avenida Almirante Barroso, 81) das 12 às 16 horas, exceto aos sábados, em que as inscrições serão recebidas das 9 às 12 horas.

3. Os pedidos de inscrição serão formulados por escrito, e deverão constar:

a) nome, número de matrícula e tempo de exercício de magistério primário municipal;

b) escola, classe ou função em que teve exercício em 1956;

c) "currículo" de magistério e data de formação na Escola de Professores do Instituto de Educação;

d) apresentação relacionada de outros títulos de formação e aperfeiçoamento, que possuir.

4. A condição geral e essencial para a inscrição é a de exercício efetivo, mínimo de 5 (cinco) anos e máximo de 20 (vinte) anos de magistério municipal.

5. As demais condições, de caráter preferencial, entre concorrentes, e correspondentes aos Serviços do I.P.E., são as seguintes: Para o Serviço de Antropometria

a) Título de licenciatura de um ou mais desses cursos de Faculdade de Filosofia: Ciências Sociais — História — Geografia — Pedagogia, tendo em vista que, pelo currículo desses cursos, deve o licenciado ter conhecimentos básicos de Antropologia Física, Biológica Geral e Estatística;

b) conhecimento suficiente de dois idiomas estrangeiros, preferentemente o francês e o inglês, para a possibilidade de pesquisas bibliográficas nesses idiomas.

Para o Serviço de Medidas e Programas

a) Conhecimento eficiente do manejo de classes de curso primário;

b) características pessoais que possibilitem o perfeito ajustamento do professor aos trabalhos de pesquisas, espírito de disciplina e harmonia, nos trabalhos de equipe;

c) formação por Faculdade de Filosofia — seja a do curso de Pedagogia, sejam os de Línguas Neolatinas, Geografia, História, Matemática.

Para o Serviço de Ortofrenia e Psicologia

a) Conceito favorável do magistério, quanto à assiduidade, capacidade de trabalho e aprendizagem e interesse pela criança;

b) curso de aperfeiçoamento ou de especialização em Psicologia;

c) aceitação de possível alteração de horários (horários flexíveis), de acordo com os interesses e necessidades do Serviço.

Para o Setor de Orientação Vocacional

— Títulos de formação em Faculdades de Filosofia (Pedagogia, Psicologia, Educacional, Letras, etc.), e Escolas Superiores, ou de cursos de igual nível.

6. Os candidatos inscritos submeter-se-ão a indagação pessoal,

em entrevistas com os Chefes de Serviço, quanto às condições necessárias ou preferências às funções que deverão exercer.

7. Fica estabelecido o estágio probatório de um ano para os professores removidos, nos termos deste edital, para o IPE, e assegurado o direito de retorno, para os professores cujas condições de adaptação ao trabalho não satisfizerem.

I.P.E., em 12 de março de 1957 — *Mário Penna da Rocha*, matrícula 1.468 — Diretor do I.P.E.

Escola Normal Carmela Dutra

Expediente de 13 de março de 1957

EDITAL N.º 21

O Diretor da Escola Normal Carmela Dutra comunica aos interessados que a solenidade de inauguração do ano letivo, para o Curso normal, fica adiada para o próximo dia 18 do corrente, segunda-feira, às 9 horas, apenas para as alunas das 2.ª e 3.ª séries, devendo as da 1.ª série aguardar o resultado do exame médico das novas alunas a serem incorporadas.

Distrito Federal, 13 de março de 1957. — Antonio Antunes Junior, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento da Renda de Transmissão

Serviço de Coordenação

EDITAL

(Invalidamento)

Guia 4.757.738-55 — Jose Paes ri-gueiredo — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 15, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada, a partir de 1.º de fevereiro, para nenhum efeito mais produzir, a guia de pagamento número 2.500.748, expedida por este Departamento em 2 de janeiro de 1956, ficando, outrossim, intimado o Sr. Jose Paes Figueredo, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias, I do citado conhecimento.

Em 11-3-1957. — Alfredo Christim, Chefe do 3-R.T. — Matrícula número 3.905.

SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N.º 1

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n.º 1, referente a concorrência pública para as obras de construção de vestiários, passarelas e obras complementares na usina de misturas betuminosas, publicado no Diário Oficial de 1.º de março de 1957, fls. 2.308, 1.ª coluna.

Departamento de Obras

Comissão de Concorrências Públicas

Comunica-se aos senhores interessados que, de ordem superior, ficam transferidas, *sine-die*, as concorrências constantes dos Editais ns. 4 — 5 — 6 — 7 — 8 e 9 marcadas para os dias 19 e 21 do corrente mês

Departamento de Limpeza Urbana

EDITAL

De ordem superior, torno público, pelo presente Edital, que foram invalidadas as Guias de Renda Eventual n.ºs. 5.829.248, 5.832.345 e 5.831.849, emitidas pelo 1.º Distrito, deste Departamento tendo em vista as partes interessadas não haverem satisfeito os respectivos débitos no prazo legal, conforme consta do mem.º n.º 97, daquela Chefia.

EDITAL

De ordem superior, torno público, pelo presente Edital, que foi cancelada a Guia de Renda Eventual número 5.832.732, emitida pelo 2.º Distrito, deste Departamento tendo em vista a parte interessada não haver satisfeito o respectivo débito no prazo legal, conforme consta do mem.º n.º 75, daquela Chefia.

EDITAL

De ordem superior, torno público, pelo presente Edital, que foi cancelada a Guia de Renda Eventual número 5.831.522, emitida pelo 5.º Distrito, deste Departamento, tendo em vista a parte interessada não haver

satisfeito o respectivo débito no prazo legal, conforme consta do mem.º n.º 143, daquela Chefia.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de março do corrente ano, às 14.00 horas, à rua Frei Caneca, n.º 42, serão realizadas as presentes concorrências para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto número 9.149, de 22 de janeiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 47

Grupo n.º 30

Óleo para motor.

Nota: — As especificações referentes ao presente Edital constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo TCM, ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, sexta-feira, 15 de março, das 8.15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

CÓDIGO 21 — DE ORDEM DO EXMO. SR. PREFEITO DE ACÓRDO COM O ART. 4.º DO DECRETO N.º 10.344

MATRÍCULA	PROCESSO	MATRÍCULA	PROCESSO
406	326.031	37.530	330.891
2.315	328.643	41.494	323.307
3.125	327.696	44.361	325.461
7.409	331.728	44.724	302.111
15.930	327.973	49.565	329.223
17.203	O.S.	50.612	GP 5.959
19.925	326.622	54.169	GP 9.096
21.818	GP 3.536	55.385	328.953
25.976	302.383	60.157	330.305
28.621	327.124	60.221	326.599
28.928	330.183	62.569	326.625
29.235	326.673	65.976	315.534
29.613	334.594	70.249	303.331
32.766	330.762	400-655	GP 108
35.028	330.404	—	—

COMUNS EFETIVOS — CÓDIGO 21

PEDIDO	MATRÍCULA	PEDIDO	MATRÍCULA
8.609	400-525	8.741	7.440
8.737	22.917	8.742	16.146
8.738	1.994	—	—

COMUNS EXTRANUMERÁRIOS — CÓDIGO 21

955	73.762	969	84.832
956	82.067	970	87.877
957	78.244	971	74.752
958	78.615	972	79.726
959	64.301	973	78.278
960	85.568	974	78.476
961	77.496	975	69.935
962	75.185	976	69.943
964	70.457	977	78.402
965	88.001	978	30.432
966	77.260	979	78.173
967	71.310	980	74.982
968	71.554	981	76.755

COMUNS MEM — CÓDIGO 25

PEDIDO	MATRÍCULA	PEDIDO	MATRÍCULA
1.020	99-322	1.022	586
1.041	99-193	1.023	99-493

EMERGENCIAS

MATRÍCULA	MATRÍCULA	MATRÍCULA	MATRÍCULA
225	846	61.666	62.723
1.149	1.260	62.756	62.866
1.495	2.249	63.951	64.267
2.758	3.205	65.214	65.378
3.934	4.246	65.497	65.518
4.453	4.712	67.162	68.819
5.059	6.537	68.842	69.888
6.668	6.736	70.346	70.383
6.862	7.866	70.427	70.662
8.304	8.554	70.770	70.856
10.106	11.062	71.169	71.512
11.610	11.677	71.859	71.922
12.941	14.288	71.987	72.074
15.963	16.077	72.177	72.412
16.342	16.808	73.413	73.752
14.959	17.363	73.782	73.925
19.243	19.865	74.036	74.210
19.890	20.152	74.323	74.397
21.009	23.493	74.468	74.717
23.582	23.741	74.973	75.077
24.745	24.983	75.145	75.331
25.465	26.194	75.695	76.182
26.366	27.173	76.402	76.738
27.231	27.254	76.858	76.981
27.405	27.420	76.988	77.218
27.785	27.813	77.310	77.754
28.086	28.174	77.760	77.783
28.977	29.076	77.841	77.963
29.089	29.923	78.322	78.329
29.991	30.226	78.408	78.835
31.288	31.372	79.250	79.325
31.415	31.948	79.439	79.474
32.369	32.744	79.608	79.863
33.102	33.612	82.488	82.519
33.669	34.085	82.658	82.773
34.371	35.558	82.821	84.198
35.604	35.646	84.608	84.619
37.385	37.974	84.714	84.820
38.295	38.317	84.909	84.933
38.423	38.569	85.069	85.427
38.714	39.119	85.850	85.900
39.475	39.947	85.998	86.213
43.158	43.174	86.366	87.123
44.071	44.341	87.229	87.251
44.827	45.747	87.393	87.698
47.879	49.392	88.170	88.412
49.991	50.143	89.425	89.951
50.732	51.095	92.134	92.776
51.597	52.758	95.514	95.622
52.797	53.273	95.757	95.762
54.596	54.647	95.969	95.999
54.659	55.030	95.1188	95-1933
55.356	55.621	95-2345	95-2338
56.042	56.256	95-2587	95-2699
57.083	57.490	95-2735	95-3262
58.251	58.581	99-715	400-004
59.574	61.817	400-336	400-377
60.876	61.465	—	—

CASAMENTO I

MATRÍCULA	MATRÍCULA	MATRÍCULA	MATRÍCULA
6.022	18.004	99-788	—
53.177	64.730	—	—